



SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2024.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2024.
- PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023.



Dispensa



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 (Processo Administrativo nº 013/2024).

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu Agente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO**, com fulcro na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Site Oficial do Órgão: <https://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br>

E-mail Oficial: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 00h00min do dia 04 de abril de 2024.

Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 00h00min do dia 09 de abril de 2024.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 O detalhamento do objeto está previsto no Termo de Referência, anexo II deste aviso de Dispensa de Licitação.

1.3. No julgamento serão observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação, na forma disciplinada adiante, para o e-mail da **Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA**: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com ou entregue de forma física no endereço: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000, Setor de Licitações da referida Câmara Municipal.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no neste aviso de dispensa de licitação.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante nos procedimentos praticados em face desta dispensa de licitação, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de falhas cometidas pelas empresas participantes.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei no 6.404 de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão no 746/2014-TCU-Plenário)

3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de Propostas de Preços para a Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA, através do e-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com ou

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

entregue de forma física no endereço Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – CEP: 46.470-000, Setor de Licitações da referida Câmara Municipal, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por e-mail acima indicado ou entregará de forma física no citado endereço, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do serviço, quando for o caso, e o preço unitário e total, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste Aviso.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou fornecimento de bens.

3.3.1. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7. Uma vez enviada a proposta no e-mail, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.8. Quando da apresentação da proposta de preços o fornecedor deverá firmar às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

3.8.3. Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

3.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. DA RESERVA DOS PREÇOS OFERTADOS

4.1 O órgão contratante se obriga a manter reservado o valor proposto pelos participantes do certame, não devendo, em hipótese alguma, revelar a qualquer outro participante desta dispensa os preços ofertados, até que decorra o prazo final estipulado para o envio das propostas de preços.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5. 1. Encerrado o prazo para e envio das propostas, e sendo tabulado os preços ofertados, observando os critérios de julgamento, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.1.2. As empresas que porventura forneceram cotação/pesquisa de preços para fins de parametrização do preço estimado deste procedimento, poderão enviar suas propostas de preços nos termos regulados neste aviso, para fins de participação deste certame.

5.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3. Será desclassificada a proposta que:

5.3.1. Contiver vícios insanáveis;

5.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação;

5.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.3.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto (Quando solicitada habilitação econômico-financeira).

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

5.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.5. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6. 1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. Devendo este enviar a referida documentação, no e-mail indicado ou entregar de forma física no endereço indicado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultarrequerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.2.3 Caso conste nas Consultas indicadas acima a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. O fornecedor habilitado com proposta mais vantajosa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2. Para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. Prazo de vigência da contratação está disciplinado no Termo de referência, anexo deste edital.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133, de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações procedimentais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens e/ou comunicação emitidas pela Administração.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

9.2. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo de envio de proposta e documentação relativa ao procedimento.

9.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.


9.4 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.4.1. – ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;

9.4.2. ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO;

9.4.3. ANEXO III —MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

Riacho de Santana, BA, 03 de abril de 2024


JOSÉ MARCELIO LEÃO PEREIRA
Agente de Contratação

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual — CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971.

1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e documentação dos sócios.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943;

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

2.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante Certidão Negativa de Débitos Municipais.

2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3. Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4. Qualificação técnica.

4.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando a aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O referido atestado deverá conter ainda informações do órgão emissor, tais como: Razão Social, inscrição no CNPJ, endereço, telefone, qualificação e cargo de seu signatário.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A natureza do objeto a ser contratado é comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Valor Unitário	Valor Total
1.0	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO ECO 60000 BTU/H FRIO - 220 VOLTS GARANTIA DE 12 MESES	1	UNI	R\$ 15.170,00	R\$ 15.170,00
2.0	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS - DUAL INVERTER - 220 VOLTS – GARANTIA DE 12 MESES	2	UNI	R\$ 2.770,00	R\$ 5.540,00
3.0	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS - DUAL INVERTER - 220 VOLTS - GARANTIA DE 12 MESES	2	UNI	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, conforme Art. 106, da Lei nº 14.133 de 2021.

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos itens ao qual se refere o objeto deste Termo de Referência é imprescindível à Câmara Municipal de Riacho de Santana para suprir às necessidades e garantir a qualidade no ambiente de trabalho, visando atender às constantes demandas dos setores/gabinetes deste Ente Federativo.

2.2. A escolha da dispensa se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange o fornecimento de material de limpeza, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

3.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa deverá fornecer os itens ao qual se refere o objeto deste Termo de Referência em estrita observância às normas nele estabelecida.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Não serão exigidas amostras ou qualquer outro tipo de análise pretérita à contratação do objeto ao qual se refere este Termo de referência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, conforme a competente ordem de fornecimento expedida pela contratante.

5.2. Os itens deverão ser entregues em um prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela contratante.

5.3. Os itens deverão ser entregues no endereço: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000, sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA, aos cuidados do Fiscal de Contrato designado.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato será gerido por servidor nomeado em portaria.

6.2. O contrato será fiscalizado por servidor nomeado em portaria, respeitando os critérios e dispositivos legais.

6.3. São obrigações da contratada, além daquelas explícitas no termo de Contrato:

6.3.1. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente contratação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão de concordata e falência;
11. Atestado de capacidade técnica 1 (um).

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: R\$ 26.910,00 (Vinte e Seis Mil Novecentos e Dez Reais).

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unid. Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2003 – Poder Legislativo

Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e material permanente

Riacho de Santana, em 03 de abril de 2024.


JOSE MARCELIO LEAO PEREIRA
Agente de Contratação

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA (papel timbrado da licitante)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº 0XX/2024.

Dispensa de Licitação nº 0XX/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de referida Dispensa.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa
SEDE: endereço da sede da empresa
C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
TELEFONE:
E-MAIL:

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	Valor Unitário	Valor Total
1.0					
2.0					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Dispensa



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 (Processo Administrativo nº 015/2024)

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA**, por meio do seu Agente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO**, com fulcro na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Site Oficial do Órgão: <https://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br>

E-mail Oficial: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 00h00min do dia 04 de abril de 2024.

Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 00h00min do dia 09 de abril de 2024.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de solução de backup em nuvem (Cloud Backup)**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 O detalhamento do objeto está previsto no Termo de Referência, anexo II deste aviso de Dispensa de Licitação.

1.3. No julgamento serão observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação, na forma disciplinada adiante, para o e-mail da **Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com** ou entregue de forma física no endereço: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000, Setor de Licitações da referida Câmara Municipal.

2.1.1. Os prestadores de serviços deverão atender aos procedimentos previstos no neste aviso de dispensa de licitação.

2.1.2. O prestador de serviço é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante nos procedimentos praticados em face desta dispensa de licitação, não cabendo ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de falhas cometidas pelas empresas participantes.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

End: **Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000**

Site: **www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com**



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

- 2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei no 6.404 de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão no 746/2014-TCU-Plenário)

3. INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de Propostas de Preços para a Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA, através do e-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com ou entregue de forma física no endereço Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - CEP: 46.470-000, Setor de Licitações da referida Câmara Municipal, na forma deste item.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por e-mail acima indicado ou entregará de forma física no citado endereço, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do serviço, quando for o caso, e o preço unitário e total, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste Aviso.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços ou fornecimento de bens.

3.3.1. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7. Uma vez enviada a proposta no e-mail, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.8. Quando da apresentação da proposta de preços o fornecedor deverá, firmar às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.3. Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

3.8.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. DA RESERVA DOS PREÇOS OFERTADOS

4.1 O órgão contratante se obriga a manter reservado o valor proposto pelos participantes do certame, não devendo, em hipótese alguma, revelar à qualquer outro participante desta dispensa os preços ofertados, até que decorra o prazo final estipulado para o envio das propostas de preços.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5. 1. Encerrado o prazo para e envio das propostas, e sendo tabulado os preços ofertados, observando os critérios de julgamento, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.1.2. As empresas que por ventura forneceram cotação/pesquisa de preços para fins de parametrização do preço estimado deste procedimento, poderão enviar suas propostas de preços nos termos regulados neste aviso, para fins de participação deste certame.

5.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3. Será desclassificada a proposta que:

5.3.1. Contiver vícios insanáveis;

5.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.3.3 Apresentar preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação;

5.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.3.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto (Quando solicitada habilitação econômico-financeira).

5.4. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.5. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. Devendo este enviar a referida documentação, no e-mail indicado ou entregar de forma física no endereço indicado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidadeadm/consultarrequerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.2.3 Caso conste nas Consultas indicadas acima a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.6.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

6. 7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. O fornecedor habilitado com proposta mais vantajosa terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2. Para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. Prazo de vigência da contratação está disciplinado no Termo de referência, anexo deste edital.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8. 1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei no 14.133, de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações procedimentais, ficando responsável pelo ânus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens e/ou comunicação emitidas pela Administração.

9.2 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo de envio de proposta e documentação relativa ao procedimento.

9.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.

9.4 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 9.4.1. – ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;
- 9.4.2. ANEXO II— TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO;
- 9.4.3. ANEXO III —MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

Riacho de Santana, BA, 03 de abril de 2024


JOSE MARCELLO LEAO PEREIRA
Agente de Contratação

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual — CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971.

1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

2.7 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal mediante Certidão Negativa de Débitos Municipais.

2.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3. Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4. Qualificação técnica.

4.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando a aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste certame, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O referido atestado deverá conter ainda informações do órgão emitente, tais como: Razão Social, inscrição no CNPJ, endereço, telefone, qualificação e cargo de seu signatário.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 OBJETO: Prestação de serviços de solução de backup em nuvem (Cloud Backup), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A natureza do objeto a ser contratado é comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Valor Unitário	Valor Total
1.0	Serviço de solução de backup em nuvem (Cloud Backup), com armazenamento em datacenter no Brasil, com espaço de no mínimo 2TB (terabytes), com volume diário de transferência de no mínimo 40GB, backup diário automatizado para servidores Linux e Windows, possibilidade de resgate de dados dos últimos (5) cinco dias no mínimo, transferência de dados entre servidor e cliente diariamente entre 23h e 5h, possibilidade de resgate de dados por mídia física. Composta por software profissional com licença de instalação, suporte técnico, treinamento, garantia de funcionamento para toda solução pelo período de 12 meses.	12	Mês	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência de 12(doze) meses, conforme Art. 106, da Lei nº14.133 de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição dos itens ao qual se refere o objeto deste Termo de Referência é imprescindível à Câmara Municipal de Riacho de Santana para suprir às necessidades e garantir a qualidade no ambiente de trabalho, visando atender às constantes demandas dos setores/gabinetes deste Ente Federativo.

2.2. A escolha da dispensa se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Diante das justificativas apresentadas, faz-se necessário a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviços de solução de backup em nuvem (Cloud Backup), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA.

3.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas, bem como a qualidade no ambiente de trabalho, tanto para servidores, quanto para a população atendida.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A empresa deverá prestar o serviço ao qual se refere o objeto deste Termo de Referência em estrita observância às normas nele estabelecida.

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4.5. Não serão exigidas amostras ou qualquer outro tipo de análise pretérita à contratação do objeto ao qual se refere este Termo de referência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução do objeto dar-se-á de forma mensal, iniciando a partir da assinatura do contrato.

5.2. A contratada deverá cadastrar um preposto para sanar dúvidas e possíveis falhas no serviço, mantendo contato por telefone e e-mail.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato será gerido por servidor nomeado em portaria.

6.2. O contrato será fiscalizado por servidor nomeado em portaria, respeitando os critérios e dispositivos legais.

6.3. São obrigações da contratada, além daquelas explícitas no termo de Contrato:

6.3.1. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente contratação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

10. Atestado de capacidade técnica;

11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais).

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unid. Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2003 - Poder Legislativo

Natureza de Despesa: 3.3.90.39. 00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Riacho de Santana, em 03 de abril de 2024.


JOSE MARCELIO LEÃO PEREIRA
Agente de Contratação

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA (papel timbrado da licitante)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº XX/2024.

Dispensa de Licitação nº 0XX/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de solução de backup em nuvem (Cloud Backup), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santana/BA.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de referida Dispensa.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: nome de identificação da empresa
SEDE: endereço da sede da empresa
C.N.P.J: número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
TELEFONE:
E-MAIL:

2. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

2.1 Especificação e detalhamento da proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Valor Unitário	Valor Total
1.0					
2.0					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centra - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Prestação de Conta



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

=====
Anexos e Respectivas Publicações , Referentes aos Relatórios da
Gestão Fiscal -1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2023
=====

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL .
- DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.



Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



Em Reais

Table with columns for months (05/2022 to 04/2023), DISPENSAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS), VALOR, and INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Includes sub-totals for DESPESAS COM PESSOAL and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL.

Fonte: Sistema Sísitema Contábil Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA. Limitado 09/05/2023, às 09:42:41. Assinado Digitalmente no dia 19/05/2023, às 09:42:41.

1. Nos demonstrativos elaborados no presente e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de ativos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não se foram alterados pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

GUILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 771.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
CPF: 986.125.735-72

[Handwritten signature]



Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Abril de 2023



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento	
	Data	Valor		Data	Valor
TOTAL					

[Signature]

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

[Signature]

IRENE CARDOSO E SILVA
Tessalera
CPF: 986.125.795-72



Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro de 2022 até Agosto de 2023
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Table with columns for months (09/2022 to 08/2023), total (U.L.F. 12 M), and process numbers. Includes sub-totals for 'DESPESA COM PESSOAL' and 'DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (D) = (D - II)'. Total values are 184,176,67 and 184,176,67.

Em Reais
DESPESAS ACUMULADAS
Últimos 12 Meses
LIQUIDADAS
VALOR
% SOBRE A RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (III) - (V - VI)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II + III)
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Inscos. I, II e III art. 20 da LRF)
LIMITE PRUDENCIAL (IX) - 0,05% x VIII (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTA (XII) - (0,00% x VIII) (inciso II do art. 59 da LRF)

Assinaturas:
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
IRENE CARDOSO E SILVA
CPF: 711.026.395-91
CPF: 986.125.735-72
SAPIC - Página: 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			R\$ 1,00
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.713.285,63	1.713.285,63	1.713.285,63	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.713.285,63	1.713.285,63	1.713.285,63	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	222.774,18	202.203,19	1.681.590,25	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	222.774,18	202.203,19	1.681.590,25	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.658.929,09	6.638.358,10	6.821.692,94	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.978.443,39	4.978.443,39	581.088,35	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.457.711,52	1.457.711,52	4.559.014,34	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	1.490.511,45	1.511.082,44	31.695,38	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.856.761,38	102.766.067,39	102.766.067,39	0,00	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	102.856.761,38	102.766.067,39	102.766.067,39	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,67	1,67	1,67	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	1,45	1,47	0,03	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	123.428.113,66	123.319.280,87	123.319.280,87	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	111.085.302,29	110.987.352,78	110.987.352,78	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	11.814,15	11.814,15	8.741,12	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 21/09/2023, às 16:30:01, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 16:30:01.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tessoureira
CPF: 986.125.735-72

SIAFIC -



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	102.856.761,38	102.856.761,38	102.766.067,39	0,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VIII) = (VI - VII)	102.856.761,38	102.856.761,38	102.766.067,39	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	22.628.487,50	22.628.487,50	22.608.534,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	20.365.638,75	20.365.638,75	20.365.638,75	0,00


CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00


MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 21/09/2023, às 16:31:59, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 16:31:59.

Nota:

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91


IRENE CARDOSO E SILVA
Tesoureira
CPF: 986.125.735-72

SIAFIC -



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO - AGOSTO de 2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA – RCL (IV)	102.766.067,39	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	102.766.067,39	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.442.570,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.798.313,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.193.624,72	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)


IRENE CARDOSO E SILVA
Tesoureira

SIAFIC -



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
(ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL -
JANEIRO A AGOSTO) - 2º QUADRIMESTRE de 2023
RGF - Anexo 5 (LRF - Art. 55, inciso III, alínea "a")

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, INEFICIÊNCIA FINANCEIRA, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS, EMPEÑOS NÃO CANCELADOS, and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO).

Handwritten signatures and names: GUILHERME DA CRUZ, HENRI CARDOSE SILVA, and CPF numbers.




BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023


LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	102.766.067,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	102.766.067,39	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	102.766.067,39	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.124.433,08	2,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	55.493.676,39	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	52.718.992,57	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	49.944.308,75	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	31.695,38	0,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	123.319.280,87	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.608.534,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.442.570,78	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.193.624,72	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	928.268,02	-453.942,56

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 21/09/2023, às 16:34:03, Assinado Digitalmente no dia 21/09/2023, às 16:34:03.


 GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
 Presidente(a)
 CPF: 711.026.395-91


 IRENE CARDOSO E SILVA
 Tesoureira
 CPF: 986.125.735-72

SIAFIC -



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Agosto de 2023



Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento	
	Data	Valor		Data	Valor
TOTAL					

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tessoureira
CPF: 986.125.735-72



Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro de 2023 até Dezembro de 2023
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Table with columns for months (01/2023 to 12/2023), total values, and percentage of adjustment. Includes sub-sections for 'DESPESAS COM PESSOAL' and 'DESPESAS EXECUCIONADAS'.

Handwritten signatures and stamps of Gilmar Ribeiro da Cruz and Irene Cardoso e Silva, including their respective CPF numbers.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		R\$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.873.724,20	2.893.332,38	1.713.285,63	2.933.897,38
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.160.438,57	1.180.046,75	0,00	1.220.611,75
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.160.438,57	1.180.046,75	0,00	1.220.611,75
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.160.438,57	1.180.046,75	0,00	1.220.611,75
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.713.285,63	1.713.285,63	1.713.285,63	1.713.285,63
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	222.774,18	1.991.381,88	1.681.590,25	-3.219.012,94
Disponibilidade de Caixa*	222.774,18	1.991.381,88	1.681.590,25	-3.219.012,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.658.929,09	6.638.358,10	6.821.692,94	4.202.987,85
(-) Restos a Pagar Processados	4.978.443,39	717.523,37	581.088,35	485.869,41
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.457.711,52	3.929.452,85	4.559.014,34	6.936.131,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	2.650.950,02	901.950,50	31.695,38	6.152.910,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.975.814,13	102.856.761,38	102.766.067,39	106.778.849,18
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	102.975.814,13	102.856.761,38	102.766.067,39	106.778.849,18
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	2,79	2,81	1,67	2,75
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	2,57	0,88	0,03	5,76
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	123.570.976,96	123.428.113,66	123.319.280,87	128.134.619,02
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	111.213.879,26	111.085.302,29	110.987.352,78	115.321.157,11
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	11.814,15	8.741,12	8.741,12	8.741,12
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 24/01/2024, às 17:20:46, Assinado Digitalmente no dia 24/01/2024, às 17:20:46.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tessoureira
CPF: 986.125.735-72

SIAFIC -



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00


GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	102.975.814,13	102.856.761,38	102.766.067,39	106.778.849,18
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) – (VI - VII)	102.975.814,13	102.856.761,38	102.766.067,39	106.778.849,18
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	22.654.679,11	22.628.487,50	22.608.534,83	23.491.346,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	20.365.638,75	20.365.638,75	20.365.638,75	20.365.638,75


CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 24/01/2024, às 17:20:17, Assinado Digitalmente no dia 24/01/2024, às 17:20:17.

Nota:

1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91


IRENE CARDOSO E SILVA
Tessoureira
CPF: 986.125.735-72

SIAFIC -



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 3 de abril de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00739 | Caderno 1



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00712 | Caderno 1



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO - DEZEMBRO de 2023

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENT E LÍQUIDA - RCL (IV)	106.778.849,18	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	106.778.849,18	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.084.615,87	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.376.154,28	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.474.519,44	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema -<Nome>, Unidade Responsável -<Nome>, Data da emissão -<dd/mm/aaaa> e hora de emissão -<hh e mm>
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesoureira

SIAFIC -



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
(ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL -
JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2023
RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR EMPENHADOS, EMPEÑOS NÃO LIQUIDADOS, and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO).

Handwritten signatures and names: GUILARMEIRO DA CRUZ, HENRI CARDOSE SILVA, and CPF numbers.



BA - JUDICIÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	106.778.849,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.778.849,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.778.849,18	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.249.365,78	2,11
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	57.660.578,56	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	54.777.549,63	0,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	51.894.520,70	0,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	4.932.298,57	4,62
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	128.134.619,02	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.491.346,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.084.615,87	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.474.519,44	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Emissão: 24/01/2024, às 17:31:02, Assinado Digitalmente no dia 24/01/2024, às 17:31:02.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tessoureira
CPF: 986.125.735-72

SIAFIC -



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PROCESSO ADM. N.º08 PAT-001/2023

ASSUNTO:

Inventário Físico, avaliação e depreciação dos bens Móveis e Imóveis do Ativo Imobilizado da Câmara Municipal de Riacho de Santana.

AUTOR INTERESSADO

Comissão de conferência e reavaliação dos bens patrimoniais – Decreto nº 04/2023 de 19 de junho de 2023

MEMBROS:

PRESIDENTE: Henix da Silva Paraiso

MEMBRO: Tiago Oliveira Rocha

MEMBRO: Marcos Santana da Silva

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO:

Gilmar Ribeiro da Cruz

EXERCICIO:

2023



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PROCESSO ADM. N.º08 PAT-001/2023

ATO INSTAURADOR: Portaria 04, de 19/06/2023.

COMISSÃO: HENIX DA SILVA PARAISO – Presidente, TIAGO OLIVEIRA ROCHA –Membro, MARCOS SANTANA DA SILVA - Membro,

RELATÓRIO

O presidente e demais membros da Comissão de Inventário designada através do Decreto nº 04/2023 de 19/06/2023 da Câmara Municipal de Riacho de Santana, por via da qual nomeou Comissão encarregada de realizar o inventário e a avaliação dos bens patrimoniais, vem através deste apresentar o resultado final do trabalho realizado.

A Comissão iniciou a realização dos trabalhos no dia 19/06/2023 solicitando ao Setor de Patrimônio, cópia do Livro de Tombo para análise e verificação dos bens registrados. tendo o setor respondido afirmativamente com encaminhamento das relações dos bens adquiridos ano a ano.

Desta forma a Comissão visando identificar as diferenças ocorridas entre o relatório físico e contábil para colocar em harmonia os bens existentes físicos com o registrado no Livro Tombo, procedeu com a realização do inventário "in loco", onde pôde ser constatado a situação e condição de uso de cada item.

Ao decorrer da realização do inventário a comissão identificou que não havia nenhuma irregularidade quanto aos bens relacionados, com isso não houve necessidade de se fazer nenhuma ponderação.

Para realização dos trabalhos de inventário e avaliação de bens patrimoniais, a Comissão contou com o apoio de uma **Assessoria Externa** contratada junto a entidade, para auxiliar na execução dos trabalhos.

Diante do exposto, a Comissão opina para que sejam adotadas, pelo Gestor Municipal as seguintes providências:

- I) Determinar a incorporação contábil e patrimonial dos bens da Câmara Municipal que foram adquiridos em 2023;
- II) Determinar a realização incorporação contábil e patrimonial dos bens da Câmara Municipal que foram depreciados.
- III) Determinar a baixa ou transferência dos bens inservíveis/sucateados no Sistema Patrimonial e suadevida desincorporação Contábil.



Câmara Municipal de Riacho de Santana
CNPJ: 42.696.252/0001-47
Legislatura 2021-2024

Notas:

01 - Métodos utilizados para Depreciação

A depreciação apresentada nesse neste exercício foi realizada através do método de **QUOTAS CONSTANTES** aplicada sobre o valor histórico corrigido dos bens, sendo definido também as taxas de vida útil e do valor residual, para os bens móveis, de acordo com a tabela que consta no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), demonstrado abaixo:

Categoria	Vida Útil (Anos)	Valor Residual	Taxa Depreciação Mensal
BENS DE INFORMÁTICA	5	10%	1,67%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10	10%	0,83%
VEÍCULOS EM GERAL	10	10%	0,83%
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%	0,83%
BENS IMÓVEIS	25	10%	0,33%

Calculo e Detalhamento

O resultado da depreciação dos bens utilizando-se o método das cotas constantes, e considerando a taxa de depreciação, vida útil e valor residual definidos na tabela anterior, está demonstrado no Demonstrativo de Bens Móveis e Imóveis por classe de contas.

Nada mais havendo a registrar, a Comissão remete o presente Processo com relatório ao Presidente do Legislativo, para a devida apreciação desse opinativo.

Segue abaixo quadro resumo por classe contábil, contendo as informações atualizadas do patrimônio levantando até a presente data:

Tipo	Saldo Anterior	Entradas	Saídas/Baixas	Depreciação	Saldo Atual
Bens Móveis	598.692,08	149.160,00	16.307,70	95.690,94	635.853,44
Bens Imóveis	990.183,38	51.279,89	0,00	0,00	1.041.463,27
Total Geral	1.588.875,46	200.439,89	16.307,70	95.690,94	1.677.316,71

Anexos:

- 1 – Relação de Bens Adquiridos no Exercício de 2023
- 2 – Balancete de Verificação
- 3 – Livro Tombo até o Exercício de 2023
- 4 – Relatório Fotografico
- 5 – Listagem de Bens Baixados
- 6 - Decreto Norma Interna – Patrimonio
- 7 - Decreto Comissão de Reavaliação



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Riacho de Santana – Bahia, 29 de dezembro de 2023.

Henix da Silva Paraiso
Presidente da Comissão

Tiago Oliveira Rocha
Membro

Marcos Santana da Silva
Membro



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PROCESSO ADM. N.º08 PAT-001/2023

ATO INSTAURADOR: Portaria 04, de 19/06/2023.

COMISSÃO: HENIX DA SILVA PARAISO – Presidente, TIAGO OLIVEIRA ROCHA –Membro,
MARCOS SANTANA DA SILVA - Membro,

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ref: Proc. Adm nº08 PAT-001/2023

Considerando a elaboração do inventário dos bens móveis e imóveis efetuada pela Comissão de Inventário do Patrimônio da Câmara Municipal de Riacho de Santana, conforme Processo Administrativo nº08 PAT-001/2023, o Departamento de Controle Interno no uso das suas atribuições legais, atesta que acompanhou e analisou os procedimentos efetuados pela referida comissão e emite parecer pelo reconhecimento de que os referidos fatos constantes do Processo;

Considerando que a necessidade de se realizar os ajustes no Patrimônio Público Municipal, trazendo os bens móveis e imóveis a seus valores justos;

Considerando que a comissão no decorrer da realização do inventário encontrou diversos bens que apresentam indícios de irrecuperabilidade, ociosidade e antieconômico;

Recomenda essa Controladoria que sejam adotadas às devidas providências para proceder as avaliações e depreciações necessárias, bem como encaminhar o referido Processo ao Departamento de Contabilidade para que sejam adotadas as providencias dos devidos registro.

Riacho de Santana – Ba, 29 dezembro de 2023.

Controle Interno



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PROCESSO ADM. N.º08 PAT-001/2023

ATO INSTAURADOR: Portaria 04, de 19/06/2023.

COMISSÃO: HENIX DA SILVA PARAISO – Presidente, TIAGO OLIVEIRA ROCHA –Membro,
MARCOS SANTANA DA SILVA - Membro,

DECISÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhe as conclusões da Comissão em sua inteireza, tornando-o parte integrante desta decisão, como se nela estivesse transcrito, reconhecendo e, finalmente, determinando, que sejam tomadas as seguintes providências pelo setor Contábil da Câmara Municipal, para que sejam produzidos os efeitos legais pertinentes:

- I) Determinar a incorporação contábil e patrimonial dos bens da Câmara Municipal que foram adquiridos em 2023;
- II) Determinar a incorporação contábil e patrimonial dos bens da Câmara Municipal que foram reavaliados e depreciados.

Riacho de Santana – Bahia, em 29 de dezembro de 2023

Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



EXERCÍCIO: 2023
Bens Adquiridos no Exercício e Certidão dos Bens Patrimoniais

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

Descrição do Bem	Nº Tombo	Alocação	Valor Aquisição	Depreciação
AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 24.000 BTUS FRIO	730	GALERIA	4.680,00	351,28
NOTEBOOK	875	SECRETARIA	3.640,00	110,07
SCANNER	876	SECRETARIA	4.650,00	140,63
MAQUINA MULTIFUNCIONAL	877	SECRETARIA	5.750,00	173,87
COMPUTADOR DE MESA COMPLETO	878	PROCURADORIA JURÍDICA	2.940,00	88,90
AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 24.000 BTUS FRIO	879	RECEPÇÃO	4.600,00	104,74
SPIN LT 1.8; 7 LUGARES; COMBUSTÍVEL FLEX; COR BRANCO- PLACA-SJQ7G28	880	GARAGEM E VEÍCULOS	122.900,00	0,00
Quant. de Registros: 7			Total por Categoria: 149.160,00	969,49

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

Descrição do Bem	Nº Tombo	Alocação	Valor Aquisição	Depreciação
AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CAMARA	1		51.279,89	0,00
Quant. de Registros: 1			Total por Categoria: 51.279,89	0,00
Quant. Total de Registros: 8			Total Geral: 200.439,89	969,49



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

EXERCÍCIO: 2023
Bens Adquiridos no Exercício e Certidão dos Bens Patrimoniais

CERTIDÃO

Atestamos que para fins de atendimento à Resolução TCM nº 1061/05, art. 7, item 17, que os bens patrimoniais arrolados no inventário encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, detalhado conforme demonstrativo dos bens móveis e imóveis, estabelecido conforme item 41 da Resolução TCM nº 1061/05.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
PRESIDENTE - GILMAR RIBEIRO DA CRUZ


IRENE CARDOSO E SILVA
CHEFE FINAN/TESOU- IRENE CARDOSO E SILVA


HENIX DA SILVA PARAISO
RESPONSÁVEL DO PATRIMÔNIO - HENIX DA SILVA PARAISO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EXERCÍCIO: 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



Balancete de Verificação

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

Table with columns: Plano de Contas, Saldo Anterior, Entrada, Depreciação(-), Valorização(+), Saída, Saldo Atual. Rows include categories like APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - LEGISLATIVO, etc.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 3 de abril de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00739 | Caderno 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
1	AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CAMARA		ÓTIMO	06/03/2023	51.279,89
1	PREDIO LEGISLATIVO	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	ÓTIMO	31/12/2018	864.724,95
35	CADEIRA C/ ARMAC DE METAL C/ BRAO EXEC AM160GEN32	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/09/2020	212,00
36	CADEIRA C/ ARMAC DE METAL C/ BRAO EXEC AM160GEN32	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/09/2020	212,00
37	CADEIRA C/ ARMAC DE METAL C/ BRAO EXEC AM160GEN32	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/09/2020	212,00
38	CADEIRA C/ ARMAC DE METAL C/ BRAO EXEC AM160GEN32	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/09/2020	212,00
39	CADEIRA C/ ARMAC DE METAL C/ BRAO EXEC AM160GEN32	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/09/2020	212,00
40	CADEIRA C/ ARMAC DE METAL C/ BRAO EXEC AM160GEN32	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/09/2020	212,00
41	CADEIRA C/ ARMAC DE METAL C/ BRAO EXEC AM160GEN32	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/09/2020	212,00
42	BANCADA PARA O PLENÁRIO	PLENÁRIO	ÓTIMO	05/10/2020	13.917,70
44	Caixa de Som profissional	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	01/06/2007	2.255,08
45	Caixa de Som profissional	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	01/06/2007	2.255,08
50	Microfone Gooseneck	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	128,36
51	Microfone Gooseneck	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	128,36
52	Microfone Gooseneck	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	128,36
54	Microfone Gooseneck	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	128,36
55	Microfone Gooseneck	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	128,36
0058	microfone gooseneck	PLENÁRIO	ÓTIMO	30/12/2022	169,45
60	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 60.000 BTUS (Sala das Sessões).	PLENÁRIO	BOM	07/04/2008	4.373,72
62	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 60.000 BTUS (Sala das Sessões).	PLENÁRIO	BOM	19/04/2019	4.373,70
66	Quadro de Honra ao Merito aos Presidentes	PLENÁRIO	ÓTIMO	01/06/2007	605,44
67	Quadro de Honra ao Merito aos Presidentes	PLENÁRIO	ÓTIMO	01/06/2007	605,44
69	QUADRO LEGISLATIVO COM MOLDURA - COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 2011-2012	PLENÁRIO	ÓTIMO	02/01/2009	605,44
70	QUADRO LEGISLATIVO COM MOLDURA - COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 2013-2016	PLENÁRIO	ÓTIMO	08/10/2013	115,56
72	QUADRO LEGISLATIVO COM MOLDURA - COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 2017-2020	PLENÁRIO	ÓTIMO	06/03/2017	1.357,58
73	QUADRO LEGISLATIVO COM MOLDURA - COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 2009-2012	PLENÁRIO	ÓTIMO	02/01/2009	306,60
74	QUADRO LEGISLATIVO COM MOLDURA - COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 2001-2004	PLENÁRIO	ÓTIMO	02/01/2001	605,44
75	Quadro 30X40, com fotos de vereadores Legislatura 1997- PLENÁRIO R\$ 120,00 2000	ARQUIVO	BOM	23/11/2006	30,56
76	Quadro 042X052com com fotos dos vereadores - Legislatura 2005-2008PLENÁRIO	PLENÁRIO	ÓTIMO	01/06/2007	30,56
079	MESA DE MADEIRA	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	30/12/2022	235,79
80	QUADRO LEGISLATIVO COM MOLDURA - COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 2005-2006	PLENÁRIO	ÓTIMO	02/01/2005	1.178,84
84	Armário Arquivo em Aço com 04 gavetas	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	ÓTIMO	14/10/2005	143,12
85	Arquivo de MDF com 02 portas	TESOURARIA	ÓTIMO	01/06/2007	90,72
87	Computador Completo: teclado, Mouse, Monitor, Cx. de Som, Gabinete Vereador I3-4GB 64BITS Monitor Sa	SECRETARIA	ÓTIMO	22/11/2012	1.142,17
89	Comentários ao Estatuto da Cidade. 2ªedição/2005. Autor: Regis Fernandes de Oliveira. RT. (Bibliotec	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	34,76



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 3 de abril de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00739 | Caderno 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
90	Direito Urbanístico - 2ª Edição/2010. Plano Diretor e Direito de Propriedade. Autor Victor Carvalho	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	73,52
91	Curso de Direito Constitucional, 26ª Edição/2011. Autor: Paulo Bonavides. editora Malheiros. (Biblio	GALERIA	ÓTIMO	27/01/2011	40,44
93	HP Laser Jet Pró Multifuncional M1132 - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	ÓTIMO	22/11/2012	255,42
98	Ar Condicionado Split 7000 BTUS Eletrolux (Gab. Vereador).	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	ÓTIMO	30/12/2009	4.376,42
99	Ar 9000 Split Springer frio C/C B 9515 LS/n S2 (Gab. Vereador).	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	ÓTIMO	08/06/2009	4.376,42
107	Arquivo Registro Pandim, C-04, Ofício MX0 - 4L CC. Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	ÓTIMO	22/08/2011	140,25
110	Contratos Administrativos: Franquia, Concessão, permissão e PPP. Autor Cristiana Fortini, 2ª Edição/2	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	44,64
111	Direito Internacional e Direitos Humanos/2011. Conceito do Leitor: Seja o primeiro a opinar Coleção:	GALERIA	ÓTIMO	27/04/2011	7,06
112	Balanços Públicos. teoria e Prática. Editora Atlas. (Biblioteca).	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	19,78
113	Direito Constitucional administrativo. Autor alexandre de Moraes. 4ª edição/2007, 1ª triagem. Editora	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	36,00
114	Estatuto da Microempresa e da Empresa de pequeno Porte- Legislação Complementar, acompanha CD-ROM, o	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	36,85
115	HP Laser Jet Pró Multifuncional M1132 - Gabinete de Vereador	ARQUIVO MORTO	ÓTIMO	22/11/2012	255,42
116	Armário W3 em Aço com 04 gavetas	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	ÓTIMO	16/01/2006	91,93
122	Computador Completo: teclado, Mouse, Monitor, Cx. de Som, Gabinete Vereador samsung 14 pol ,mouse ca	GABINETE - VEREADORA DENAIDE BOM SILVA ROCHA PENALVA	BOM	22/11/2012	786,16
123	Ar 9000 Split Springer frio C/C B 9515 LS/n S2 (Gab. Vereador).	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	ÓTIMO	08/06/2009	65,14
125	Estatuto do Idoso Comentado. Autor: luiz Augusto Paranhos Sampaio, Editora Ab. (Biblioteca).	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	33,61
128	CLT- Consolidação das Leis do Trabalho. 3ª edição/2011. Autor: Renato Saraiva. editora método. (Bibli	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	85,45
129	Arquivo Aço OF 04 600, Est-CH26 - Gabinete Vereador	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	ÓTIMO	20/12/2012	104,79
132	Crimes no estatuto do Idoso-2009, Autor	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	15,17
133	Arquivo Registro Pandim, C-04, Ofício MX0 - 4L CC.	CONTROLADORIA INTERNA	ÓTIMO	22/08/2011	140,25
134	Arquivo Registro Pandim, C-04, Ofício MX0 - 4L CC.	CONTROLADORIA INTERNA	ÓTIMO	22/08/2011	140,25
135	Arquivo Registro Pandim, C-04, Ofício MX0 - 4L CC.	CONTROLADORIA INTERNA	ÓTIMO	22/08/2011	140,25
140	Direito administrativo	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
141	Computador Completo: teclado mymax, Mouse, Cx. de Som monitor samsung 15pol mouse catech,	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	BOM	02/11/2012	786,16
143	Pregão Linguagem Prática- 5ª Edição. Autor: Dagoberto Domingos de Araújo. Editora NP. (Biblioteca).	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	25,04
144	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS	PROCURADORIA JURÍDICA	ÓTIMO	02/04/2007	1.120,72
146	Arquivo Aço OF 04 600, Est-CH26 - Gabinete Vereadora	SECRETARIA	ÓTIMO	20/12/2012	104,79
150	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS vereador	SECRETARIA	ÓTIMO	02/04/2007	1.120,72
152	Convênios e Tomadas de Contas. 3ª ed/2008. Autor: Aguiar, Ubiratan e outros. Editora Forum. (Bibliot	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	96,23
158	Arquivo de Aço OF 04 600, Est- CH 26 CCR - Gabinete Vereador	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	ÓTIMO	20/12/2012	104,79
159	Pregão- Capacitação para pregoeiro e licitantes. 1ª Edição. Autor: Paulo Boseli. Editora Np. (Bibli	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	25,36



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
160	HP Laser Jet Pró Multifuncional M1132 - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR RUI CARLOS DE CASTRO	BOM	22/11/2012	255,42
162	Ar 9000 Split Springer frio C/C B 9515 LS/n S2 (Gab. Vereador).	GABINETE - VEREADOR ELMIR GUEDES ROCHA	ÓTIMO	08/06/2009	65,14
163	Elaboração de Editais de Pregão- Lei complementar 123/06. 1ª edição. Autor: Fernanda Bolini. editora	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	73,52
164	Manual de Controles Internos: Desenvolvimento e Implantação - Exemplos de processos Organizacionais.	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	90,24
173	Arquivo registro Pandim, C-04, Ofício MX0 - 4L CC. Gabinete de Vereador	ARQUIVO	ÓTIMO	22/08/2011	140,25
178	Direito das Obrigações- 6ª edição. 2011. Autor: Arnaldo Rizzardo. Editora Forense. (Biblioteca)	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	44,03
182	Ar Condicionado Eletrolux 9000 BTUS - Gabinete Vereador	CONTROLADORIA INTERNA	ÓTIMO	27/10/2017	2.960,46
185	Arquivo de Açof 04 600, Est- CH 26 CCR - Gabinete Vereadora	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	ÓTIMO	20/12/2012	104,79
189	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split 9000 BTUS Gabinete Vereadora	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	ÓTIMO	19/05/2008	858,28
190	HP Laser Jet Pró Multifuncional M1132 - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	BOM	22/11/2012	255,42
191	Armário tipo arquivo com 04 portas, cor cinza - Gabinete Vereador	ARQUIVO	ÓTIMO	01/03/2005	68,89
192	Ar 9000 Split Springer frio C/C B 9515 LS/n S2 (Gab. Vereador).	GABINETE - VEREADOR UILSON DE SOUZA PEREIRA	ÓTIMO	08/06/2009	301,51
193	Mulher e Direito Penal, Janaina Conceição Paschoal, Edição 2007. Editora Forense. (Biblioteca).	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	30,17
194	D. processual penal	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
195	Lei Maria da Penha na Justiça 2ª edição/2010. A efetividade da Lei 11.340/2006 de Combate a Violência	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	58,50
201	I Molduras largas cod. 309/1005 (Galeria dos Ex- Presidentes)	GALERIA	ÓTIMO	04/11/2008	1.261,12
202	Curso de Direito Civil Brasileiro, Vol. 02- Teoria Geral das Obrigações, Maria Helena Diniz, 28ª Edi	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	37,32
203	Curso de Direito Civil Brasileiro, Vol. 03- Teoria Geral das Obrigações Contratuais e Extracontratua	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	37,32
208	Constituição Federal Anotada, Vadi Lâmega Bulos, 9ª Edição ,2009, editora Saraiva (Biblioteca).	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	100,03
209	Ar Condicionado 9000 Split S Frio- Gabinete Vereador	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	ÓTIMO	20/12/2012	319,21
218	Computador Completo: teclado, Mouse, Monitor, Cx. de Som, Gabinete Vereador	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	BOM	22/11/2012	786,16
219	Ar 9000 Split frio C/C B 9515 LS/n S2 (Gab. Vereador).	GABINETE - JOCÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA	ÓTIMO	08/06/2009	301,51
220	Arquivo Registro Pandim, C-04, Ofício MX0 - 4L CC.	GABINETE - JOCÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA	ÓTIMO	01/01/2020	140,25
222	Armário para fitas das gravações das sessões	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	01/06/2007	15,28
223	Curso de Direito Civil Brasileiro, Vol. 04- Direito das Coisas, Maria Helena Diniz, 26ª Edição, 2001	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	37,32
224	Curso de Direito Civil Brasileiro, Vol. 05- Direito de Família, Maria Helena Diniz, 26ª Edição, 2001	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	37,32
225	Microfone DDM57 (sala de sessões) -A2	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
227	Microfone DDM57 (sala de sessões) A4	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
228	Microfone DDM57 (sala de sessões) A5	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
229	Microfone DDM57 (sala de sessões) A6	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
230	Microfone DDM57 (sala de sessões) A7	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
232	Microfone DDM57 (sala de sessões) -A1	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
233	Direito à Educação requisito para o Desenvolvimento do País- Série IDP- Autor: Souza, Eliane Ferreira	GALERIA	ÓTIMO	27/11/2011	17,67
234	Refrigerador 345I CONSUL, 02p F. Free, Classe A CRM37, BR 220 Volts - Cantina	CANTINA	ÓTIMO	20/12/2012	3.450,03
235	Direito de Família - Coleção Sinopses Jurídicas 2, 15ª Edição. 2011, Editora Saraiva. (Biblioteca).	GALERIA	ÓTIMO	27/11/2011	13,84
239	FOGÃO STAR 4 BOCAS	CANTINA	ÓTIMO	30/03/2019	99,70
240	Estatuto da Terra, Col. Saraiva de Legislação, 22ª Edição 2010, Editora Saraiva (Biblioteca).	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	75,64
243	Refrigerador 345I CONSUL, 02p F. Free, Classe A CRM37, BR 220 Volts - Cantina	CANTINA	ÓTIMO	30/12/2022	1.191,83
246	Armário planejado para cozinha com 04 portas (Cantina)	CANTINA	ÓTIMO	08/05/2008	165,91
247	Livro Direito Penal Vol, 01 Parte Geral, André Estefan Editora Saraiva, Edição 2010. (Biblioteca)	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	106,04
248	Livro Direito Penal Vol, 01 Parte Especial Vol. 02, André Estefan, Edição 2010, ed. Saraiva (Bibliot	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	106,04
249	Microfone DDM57	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
250	Direito penal	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
251	Livro Direito Penal Vol, 01 Parte Especial Vol. 03, André Estefan, Edição 2011, ed. Saraiva (Bibliot	GALERIA	ÓTIMO	27/11/2011	106,04
252	Microfone DDM57	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
253	Computador Completo: teclado, Mouse, Monitor, Cx. de Som, Gabinete Vereadora	GABINETE - VEREADOR RUI CARLOS DE CASTRO	BOM	22/11/2012	1.118,20
254	Computador Completo: teclado, Mouse, Monitor, Cx. de Som, Gabinete Vereadora	ARQUIVO MORTO	BOM	22/11/2012	1.118,16
255	Microfone DDM57	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
256	Microfone DDM57	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
257	Microfone DDM57	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
258	Microfone DDM57	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
259	Microfone DDM57	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
260	Microfone DDM57	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
261	Comentários ao ECA, 4ª edição 2010, João Roberto Elias, editora Saraiva (Biblioteca)	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	100,65
262	Microfone DDM57	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
263	Microfone DDM57	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	19/06/2006	210,79
264	Interpretação e Aplicação da Constituição, Luis Roberto Barroso, 7ª Edição/2009, Editora Saraiva. (Bi	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	123,36
265	Manual Prático das Licitações, Rigolin Ivan Barbosa e Marco Túlio Botino, Edição 8ª/2009, Editora Sar	GALERIA	ÓTIMO	27/11/2011	153,58
266	Microfone Gooseneck	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	208,36
268	Microfone Gooseneck	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	208,36
269	Microfone Gooseneck	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	208,36
270	Microfone Gooseneck	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	208,36
271	Microfone Gooseneck	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	208,36
275	Licitações e Contratos Públicos 8ª Edição Autor: Mukai Toshio, Ano: 2008 Editora Saraiva (Biblioteca	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	100,65
276	Aspectos Jurídicos da Licitação- 7ª edição, Autor: Dallari, Adilson de abreu, Ano 2006, EDITORA SARA	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	29,61



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 3 de abril de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00739 | Caderno 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
277	Estatuto da Cidade - Comentários à Lei Federal 10.257/2011, 3ª Edição, Ano 2010, Autor Dallari, Adil	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	1.219,57
278	Impressora Laser Mult Kyocera 2040 - Contabilidade	CONTROLADORIA INTERNA	ÓTIMO	18/01/2018	2.263,22
279	Multifuncional Laser Mono Taskalfa 255- 25PPM Pedestal completo - Contabilidade	TESOURARIA	ÓTIMO	24/07/2012	10.454,37
280	Toca fitas marca Lennox Sound	TESOURARIA	ÓTIMO	01/06/2007	38,33
282	Mesa para Computador com fichario/gavetas/porta objetos	TESOURARIA	ÓTIMO	08/05/2008	344,93
283	Cofre de Aço com 2 Gavetas	TESOURARIA	ÓTIMO	17/03/2009	127,84
284	Direito Empresarial, 2ª Edição. 2010. Autor: Silvio Aparecido crepaldi e Guilherme Simões Crepaldi.	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	140,51
287	Computador Completo Processador CORE I 7 HD 1TB memória \$GB monitor 21,5 pol. Nobrek 1300 BI FX moni	TESOURARIA	ÓTIMO	28/09/2011	186,50
289	Scanner HP - Contabilidade	SECRETARIA	ÓTIMO	23/02/2016	1.996,21
290	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	TESOURARIA	ÓTIMO	04/05/2020	1.334,19
291	MESA DE MDF BRANCO 1.85X0.75	TESOURARIA	ÓTIMO	05/04/2021	837,60
292	Notebook Sony Vaio, Core i7, 8GB/256W10 - CHUMBO	CONTROLADORIA INTERNA	ÓTIMO	26/04/2021	4.590,87
293	ESTABILIZADOR 2000A	TESOURARIA	ÓTIMO	23/08/2021	259,59
294	DVR 1008 - MONITORAMENTO DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	TESOURARIA	ÓTIMO	11/05/2019	644,24
295	HP Laser Jet Pró Multifuncional M1132 - Gabinete de Vereador	ARQUIVO MORTO	ÓTIMO	22/11/2012	255,42
296	Ciência política, 18ª edição/2011. Autor: Paulo Bonavides. Ed. Malheiros. (Biblioteca)	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	85,35
297	APARELHO CELULAR SANSUNG GALAXY A12 PRETO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	23/08/2021	473,36
300	Prateleira de Ferro	ARQUIVO	ÓTIMO	01/06/2007	49,15
301	Armário em Aço com 02 portas	ARQUIVO	ÓTIMO	01/06/2007	143,12
302	Direitos Humanos e Direito do Trabalho. Autor: Flávia Piovesan e Luciana Paula Vaz de Carvalho, 1ª	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	20,22
304	Arquivo em aço com 02 portas	ARQUIVO	ÓTIMO	01/06/2007	143,12
305	Maquina de escrever FACIT	ARQUIVO MORTO	RUIM	01/06/2007	140,44
306	Estatuto do Desenvolvimento Organizador: clever Rodolfo Carvalho Vasconcelos e Levy Emanuel Magno. A	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	34,76
309	Direito do Consumidor. Vol. 21, 7ª Edição/2011. Autor: Roberta Densa. Editora Atlas. (Biblioteca).	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	12,85
310	Constituição do Estado da Bahia, Atualizada até a Emenda 08/2009. Autor: Fontoura, Iara P. Knishs. K	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	20,59
311	TV Panasonic LMP TC 14 RM 10L (Assessoria Contábil).	ARQUIVO	ÓTIMO	07/12/2006	93,78
313	Teoria Geral do Estado. Autor: Nelci Silvério de Oliveira. Editora AB. (Biblioteca)	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	32,63
314	Registrador CHP para 50 pastas RPCP (Assessoria Contábil).	ARQUIVO MORTO	ÓTIMO	15/06/2007	1.538,98
316	Processo administrativo do Trabalho. Autor: Jair Teixeira dos Reis. Edição julho/ 2009. Editora LTR.	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	16,44
317	Discriminação Racial no Trabalho. Autor: Emilia andrade Albuquerque da Silva. Edição out/2005. Edit	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	9,26
318	Idenizações por Acidente do Trabalho ou Doença Operacional. Autor: Sebastião Geraldo de Oliveira, 6ª	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	31,18
319	Equalizador Cygnus Ge5000b	ARQUIVO	ÓTIMO	02/01/2001	137,48
320	Sony ATRAC DSP Type-R / ATRAC3 MiniDisk Record/Play Deck MDS-JB940	ARQUIVO MORTO	ÓTIMO	02/01/2001	23,15
321	Filmadora. SONY HDR. CX190, Preta - Assessória Contábil	ARQUIVO MORTO	ÓTIMO	20/12/2012	418,91



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 3 de abril de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00739 | Caderno 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
322	CCE Stereo Cassette Deck	ARQUIVO MORTO	ÓTIMO	02/01/2001	22,91
324	Tablet A7 SAMSUNG	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	10/03/2021	1.089,46
325	Microfone Yoga GM 6C/Haste Flesível - Sala das Sessões	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	28/12/2012	457,62
326	Grampeador grande capacidade (Assessoria Contabil).	TESOURARIA	ÓTIMO	16/02/2006	28,56
327	Cruxifixo	PLENÁRIO	ÓTIMO	01/06/2007	11,84
328	Porta Bíblia	SALA DE SOM E GRAVAÇÃO	ÓTIMO	01/06/2007	6,94
329	Mesa Pandim MX-1030 - Biblioteca	CANTINA	ÓTIMO	22/08/2011	65,25
330	Mesa Pandim MX-1030 - Biblioteca	GALERIA	ÓTIMO	22/07/2011	65,25
333	Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público: integração das Áreas do Ciclo de gestã	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	27,59
334	Curso Avançado de Convênios da União Cod. do Produto: 21821163. Autor: jorge Miranda, Edição 2009. E	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	48,85
335	Maquina de Escrever Eletrica Marca Olivetti (Assessoria Contábil)	ARQUIVO MORTO	ÓTIMO	12/07/2005	165,91
336	Contabilidade para Concursos e Exame de Suficiencia, Organizadores: César Augusto Tibúrcio Silva e J	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	70,10
339	Prateleira estante Higor 1,98X0,92 - Arquivo	ARQUIVO	ÓTIMO	22/08/2011	35,69
414	Quadro Geopolítico e Educ. do Estado da Bahia	ARQUIVO	ÓTIMO	01/06/2007	801,93
415	Direito administrativo Brasileiro, 37ª edição/2011. Autor: Eurico de Andrade Azevedo, Delcio Balester	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	38,90
416	Ação Civil Publica e Ação de Improbidade administrativa. Autor: Rizzardo Arnaldo, Ed. 2009. Editora	GALERIA	ÓTIMO	27/11/2011	146,07
417	Lei de Improbidade Administrativa Comentada Aspectos Constitucionais, Adm, Cíveis, Criminais, Processu	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	83,33
419	Antena Parabólica - Sede	EXTERIOR E INTERIOR DO PRÉDIO	ÓTIMO	20/12/2012	84,17
420	TV 42P Panasonic LCD Digital - Recepção da Câmara	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	20/12/2012	1.126,38
421	Câmara Intelbrás Bullet 1120 - Câmara Municipal	EXTERIOR E INTERIOR DO PRÉDIO	ÓTIMO	11/05/2018	53,61
422	Câmara Intelbrás Bullet 1120 - Câmara Municipal	EXTERIOR E INTERIOR DO PRÉDIO	ÓTIMO	11/05/2018	53,61
448	HP Laser Jet Pró Multifuncional M1132 - Gabinete de Vereador	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	22/11/2012	55,18
450	HP Laser Jet Pró Multifuncional M1132 -	ARQUIVO	ÓTIMO	20/12/2012	55,18
452	HP Laser Jet Pró Multifuncional M1132 - Gabinete de Vereador	NAO INFORMADO	ÓTIMO	22/11/2012	55,18
470	Computador Completo: teclado, mouse, monitor Cx. de som	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	BOM	22/11/2012	869,78
473	Computador Completo: teclado, Mouse, Monitor, Cx. de Som, Gabinete	ARQUIVO	ÓTIMO	02/11/2012	207,19
475	contabilidade geral fácil	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
476	estatuto do desarmamento	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
482	Mural	RECEPÇÃO	ÓTIMO	01/06/2007	30,56
483	Prateleira em MDF, Cor Branca, Med. 5,60X3,572X20 - Galeria	TESOURARIA	ÓTIMO	21/08/2014	2.377,10
491	Reforma de Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	ÓTIMO	26/05/2017	27.932,74
498	Câmara Intelbrás Bullet 1120 - Câmara Municipal	EXTERIOR E INTERIOR DO PRÉDIO	ÓTIMO	11/05/2018	53,61
499	Câmara Intelbrás Bullet 1120 - Câmara Municipal	EXTERIOR E INTERIOR DO PRÉDIO	ÓTIMO	11/05/2018	53,61
500	Placa Legislativa Moldura de alumini 85X75cm - Plenário da Câmara.	ARQUIVO	ÓTIMO	29/09/2011	209,78
504	Arquivo de Aço Of. 04600, Est- CH26 CCR - Assessoria Jurídica	CONTROLADORIA INTERNA	ÓTIMO	04/01/2018	110,71
508	Arquivo de Aço Of. 04600, Est- CH26 CCR - Sala da Presidência	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	ÓTIMO	27/05/2015	203,22
509	Ar 9000 Split Springer frio C/C B 9515 LS/n S2 (Gab. Vereador).	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ÓTIMO	08/06/2009	65,14
510	Impressora Laser Mult Kyocera 2040	PROCURADORIA JURÍDICA	ÓTIMO	18/01/2018	2.810,92

28/03/2024 - 20:19:54

Sistema de Patrimônio - Fator Sistemas - (71) 3038-8800

Página: 6 de 16



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 3 de abril de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00739 | Caderno 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
512	Armário com divisória para a manutenção das atividades da Câmara Municipal - Cantina	CANTINA	ÓTIMO	28/12/2012	46,90
513	Micro Computador Pentium 430, GH1, MB, com SIVIR, MB 512 Ram, Gabinete, Minitorre ATX, HD160 GB, 01M	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	ÓTIMO	14/09/2007	55,18
514	HP Laser Jet Pró Multifuncional M1132 - Gabinete de Vereadora	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ÓTIMO	22/11/2012	55,18
515	Micro Computador Amazon P430, GH1, MB, com SIVIR, MB 512 Ram, Gabinete, Minitorre ATX, Drive 1.44, G	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ÓTIMO	18/01/2006	1.191,66
519	HP Laser Jet Pró Multifuncional M1132 - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	ÓTIMO	22/11/2012	0,00
520	AR CONDICIONADO LG 12.000 BTUS	GABINETE - VEREADORA JOANA AMÉLIA BORGES P. GONDIM	REGULAR	02/01/2005	66,24
521	Computador Completo: teclado, Mouse, Monitor, Cx. de Som, Gabinete	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	ÓTIMO	02/01/2009	1.022,02
522	PRATELEIRA EM AÇO	ARQUIVO	ÓTIMO	02/01/2005	46,09
523	PRATELEIRA EM AÇO	ARQUIVO	ÓTIMO	02/01/2005	46,09
524	PRATELEIRA EM AÇO	ARQUIVO	ÓTIMO	02/01/2005	46,09
525	PRATELEIRA EM AÇO	ARQUIVO	ÓTIMO	02/01/2005	46,09
527	PRATELEIRA EM AÇO	ARQUIVO	ÓTIMO	02/01/2005	46,09
530	Serviço de Reparação no Telhado do Prédio da Câmara Municipal.	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	ÓTIMO	01/11/2018	5.100,00
532	MESA REDONDA DE MDF ALABAMA 1.00X1.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	05/04/2021	636,30
533	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SPRINGUER	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	31/01/2020	1.132,05
534	ARMARIO DE MDF ALBAMA COM 04 PORTAS 1.40X0.80	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	05/04/2021	1.054,98
535	CÂMERAS DE SEGURANÇA INTELBRAS BULLET 1120	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	ÓTIMO	11/05/2018	169,11
536	CÂMERAS DE SEGURANÇA INTELBRAS BULLET 1120	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	ÓTIMO	11/05/2018	64,11
537	CÂMERAS DE SEGURANÇA INTELBRAS BULLET 1120	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	ÓTIMO	11/05/2018	64,11
538	CÂMERAS DE SEGURANÇA INTELBRAS BULLET 1120	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	ÓTIMO	11/05/2018	64,11
539	armário de madeira	ARQUIVO MORTO	ÓTIMO	30/12/2022	247,69
541	Mesa do Plenário	DEPÓSITO/PORÃO	ÓTIMO	01/06/2007	2.264,10
543	Mesa para computador Lógica Tabaco (Presidência).	ARQUIVO	ÓTIMO	23/01/2009	52,39
548	DVD Britânia FAMA 6P KArroKe	ARQUIVO	ÓTIMO	20/12/2012	35,27
549	Direito Administrativo Descomplicado, Série Jurídica- 19ª edição, 2011, Autor: Alexandrino Marcelo	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	51,09
550	TOLDO CURVO 10 X 2 METROS EM ACRILICO E METAL	RECEPÇÃO	ÓTIMO	18/12/2020	4.832,52
551	Novo Direito Administrativo, Ambiental e urbanístico, Estudos em Homenagem à Jacqueline Morand devill	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	88,72
552	Direito tributário- teoria e Prastica, 2ª Edição/2008, Autor: Sihkio Aparecido Crepaldi e Guilherm	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	80,06
553	Mixer digital 24 canais	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	5.757,63
554	Conector XLR painel	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	76,74
555	Multicabo com 4 vias	PLENÁRIO	ÓTIMO	10/03/2021	80,38
557	20 anos do Código de defesa do Consumidor: estudos em homenagem ao professor Geraldo Brito Filomeno,	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	111,43
558	Teoria Constitucional da Democracia participativa, 3ª Edição/2008. Autor: paulo Bonavides. EDITORA M	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	56,40



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
559	Novíssima Gramática da língua Portuguesa. Novo Acordo Ortográfico. Autor: Domingos Pschoal cegalla E	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	75,07
562	CÂMERAS DE SEGURANÇA INTELBRAS BULLET 1120	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	ÓTIMO	11/05/2018	64,11
563	CÂMERAS DE SEGURANÇA INTELBRAS BULLET 1120	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	ÓTIMO	11/05/2018	64,11
564	CÂMERAS DE SEGURANÇA INTELBRAS BULLET 1120	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	ÓTIMO	11/05/2018	64,11
565	CÂMERAS DE SEGURANÇA INTELBRAS BULLET 1120	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	ÓTIMO	11/05/2018	64,11
566	Direito Civil. Vol. 05. Direito das Sucessões. 4ª Edição. Autor: Flávio Tartuce e José Fernando Simã	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	28,60
567	Direito Civil. Vol. 05. Direito de Família. 6ª Edição. Autor: Flávio Tartuce. Editora Método. (Bilio	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	28,60
568	Direito Civil. Vol. 04. Direito das Coisas. 6ª Edição. Autor: Flávio Tartuce Editora Método. (Bilio	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	27,59
569	Direito Civil. Vol. 03. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. 6ª Edição. Autor: Flávio	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	32,19
570	Direito Civil. Vol. 02. Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil. 6ª Edição. Autor: Flávio Ta	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	32,19
571	Direito Civil Vol. 01- Lei de Introdução e Parte Geral. 7ª Edição. Autor: Flávio Tartuce. editora Me	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	32,19
572	Vade MecunIntrodução ao estudo do Direito Edição 2011 Editora Saraiva (Biblioteca)	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	40,44
574	Contabilidade Geral Fácil- 7ª Edição/2010. Editora Saraiva. (Biblioteca).	GALERIA	ÓTIMO	27/07/2011	30,83
575	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
576	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
577	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
578	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
579	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
580	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
581	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
582	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
583	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
584	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
585	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
586	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
587	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
588	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
589	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
590	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	RECEPÇÃO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
591	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
592	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
593	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
594	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
595	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
596	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
597	LONGARINA ALFA 4 LUGARES BASE ALUMÍNIO C/BRY UNIV CORANO PR	RECEPÇÃO	ÓTIMO	29/12/2022	1.595,02
598	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA CAIXA COURO CINZA	RECEPÇÃO	ÓTIMO	29/12/2022	620,23
600	ARMÁRIO DE MDF ALABAMA COM PORTAS, GAVETAS E PAINEL PARA TV 2.80X2.30	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	05/04/2021	4.018,96
602	MESA DE MDF ALABAMA 1.80X0.75	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	05/04/2021	994,30
603	ARMÁRIO DE MDF ALABAMA COM 04 PORTAS 1.40X0.80	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	05/04/2021	1.054,99
605	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
607	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
611	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	TESOURARIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
613	CADEIRA FIXA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	SECRETARIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
614	CADEIRA FIXA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	SECRETARIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
615	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
616	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
617	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
618	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
619	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
620	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
621	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
622	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
623	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
624	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
625	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	PLENÁRIO	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
626	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
627	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
628	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
629	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
630	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	TESOURARIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
631	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	TESOURARIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
632	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR RUI CARLOS DE CASTRO	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
633	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR RUI CARLOS DE CASTRO	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
634	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADORA JOANA AMÉLIA BORGES P. GONDIM	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
635	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADORA JOANA AMÉLIA BORGES P. GONDIM	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
636	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
637	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
638	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
639	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	PROCURADORIA JURÍDICA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
640	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	PROCURADORIA JURÍDICA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
641	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
642	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
643	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR UILSON DE SOUZA PEREIRA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
644	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR UILSON DE SOUZA PEREIRA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
645	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
646	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
647	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - JOCÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
648	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - JOCÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
649	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR ELMIR GUEDES ROCHA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
650	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR ELMIR GUEDES ROCHA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
651	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
652	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
653	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	CONTROLADORIA INTERNA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
654	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	CONTROLADORIA INTERNA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
655	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
656	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
657	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
658	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
659	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
660	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
661	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
662	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
663	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
664	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
665	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
666	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
667	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
668	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
669	CADEIRA ALFA SKI CROMADA S/BR CORANO PRETO	GALERIA	ÓTIMO	29/12/2022	531,63
670	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	CONTROLADORIA INTERNA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
671	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
672	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE - VEREADOR ELMIR GUEDES ROCHA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
673	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	SECRETARIA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
674	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
675	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	SECRETARIA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
676	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
677	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE - VEREADOR UILSON DE SOUZA PEREIRA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
678	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
679	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE - JOCÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
680	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
681	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE - VEREADORA JOANA AMÉLIA BORGES P. GONDIM	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
682	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	PROCURADORIA JURÍDICA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
683	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
684	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE - VEREADOR RUI CARLOS DE CASTRO	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
685	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
686	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
687	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	TESOURARIA	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
688	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
689	CADEIRA ALFA GIRATÓRIA CROMADA TELA PR BR REG. COR PRETO	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	ÓTIMO	29/12/2022	753,14
690	BALCÃO CANTO MDF PARTE INTERNA COM DIVISÓRIAS E 2 GAVETAS, MDF ITAPUÁ, IMDF VOLAKAS	RECEPÇÃO	ÓTIMO	23/11/2022	6.150,96
692	MESA RETA COM RODÍZIO MDF ITAPUÁ	PLENÁRIO	ÓTIMO	23/11/2022	1.142,74
693	MESA RETA COM RODÍZIO MPF ITAPUÁ	PLENÁRIO	ÓTIMO	23/11/2022	1.142,38
694	MESA RETA MATERIAL 100% MDF	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	ÓTIMO	23/11/2022	3.427,01
695	MESA RETA MATERIAL 100% MDF	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	ÓTIMO	23/11/2022	3.427,01



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
696	MESA RETA MATERIAL 100% MDF	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	ÓTIMO	23/11/2022	3.427,01
697	MESA RETA MATERIAL 100% MDF	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	ÓTIMO	23/11/2022	3.427,01
698	MESA RETA MATERIAL 100% MDF	GABINETE - VEREADORA JOANA AMÉLIA BORGES P. GONDIM	ÓTIMO	23/11/2022	3.427,01
699	MESA RETA MATERIAL 100% MDF	GABINETE - VEREADOR RUI CARLOS DE CASTRO	ÓTIMO	23/11/2022	3.427,01
700	MESA RETA MATERIAL 100% MDF	GABINETE - JOCÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA	ÓTIMO	23/11/2022	3.427,01
701	MESA RETA MATERIAL 100% MDF	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	ÓTIMO	23/11/2022	3.427,01
702	MESA RETA MATERIAL 100% MDF	GABINETE - VEREADOR UILSON DE SOUZA PEREIRA	ÓTIMO	23/11/2022	3.427,01
703	MESA RETA MATERIAL 100% MDF	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	ÓTIMO	23/11/2022	3.427,01
704	MESA RETA MATERIAL 100% MDF	GABINETE - VEREADOR ELMIR GUEDES ROCHA	ÓTIMO	23/11/2022	3.427,01
705	MESA RETA MATERIAL 100% MDF	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	ÓTIMO	23/11/2022	3.427,01
706	MESA PARA 14 LUGARES MATERIAL 100% MDF	GALERIA	ÓTIMO	23/11/2022	4.920,85
707	MESA EM FORMATO U MATERIAL 100% MDF	CONTROLADORIA INTERNA	ÓTIMO	23/11/2022	8.611,45
708	BAIA C/03 LUGARES MATERIAL 100% MDF	SECRETARIA	ÓTIMO	23/11/2022	5.975,23
709	MESA EM FORMATO T 2 LUGARES	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	ÓTIMO	23/11/2022	10.461,22
710	MESA DE CANTO MATERIAL 100% MDF COM DIVISÓRIAS DE 3 GAVETAS; PRATELEIRAS SUSPENSAS; ARMÁRIO MULTIUSO	PROCURADORIA JURÍDICA	ÓTIMO	23/11/2022	5.711,63
711	MESA EM FORMATO L MATERIAL 100% MDF	TESOURARIA	ÓTIMO	23/11/2022	2.416,42
712	CAIXA VL 404 200W RMS 8 OHMS BRANCA	PLENÁRIO	ÓTIMO	24/10/2022	1.755,18
713	CAIXA VL 404 200W RMS 8 OHMS BRANCA	PLENÁRIO	ÓTIMO	24/10/2022	1.755,18
714	CAIXA VL 404 200W RMS 8 OHMS BRANCA	PLENÁRIO	ÓTIMO	24/10/2022	1.755,18
715	CAIXA VL 404 200W RMS 8 OHMS BRANCA	PLENÁRIO	ÓTIMO	24/10/2022	1.755,18
716	ROTEADOR WIRELESS INTELBRAS GIGABIT ACTION	PLENÁRIO	ÓTIMO	24/10/2022	406,83
717	LA 4000 660 WATTS RMS (4 OHMS) ENTRADA BALANCEADA C/XLR PLENÁRIO	PLENÁRIO	ÓTIMO	24/10/2022	2.757,07
718	NOVO FIAT TORO FREEDOM	PLENÁRIO	ÓTIMO	28/06/2022	132.814,52
719	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	GARAGEM E VEÍCULOS	ÓTIMO	19/02/2020	10.850,00
720	FIAT NOVO UNOWAY 1.0 6V FLEX -5PASS PKV-1903	GARAGEM E VEÍCULOS	ÓTIMO	29/01/2018	5.503,45
722	LUSTRE ARANHA 24 BRACOS CROMADO DE VIDRO E CRISTAL	PLENÁRIO	ÓTIMO	11/10/2022	431,26
723	LUSTRE ARANHA 24 BRACOS CROMADO DE VIDRO E CRISTAL	PLENÁRIO	ÓTIMO	11/10/2022	431,26
724	LUSTRE ARANHA 24 BRACOS CROMADO DE VIDRO E CRISTAL	PLENÁRIO	ÓTIMO	11/10/2022	431,26
725	LUSTRE ARANHA 24 BRACOS CROMADO DE VIDRO E CRISTAL	PLENÁRIO	ÓTIMO	11/10/2022	431,26
726	LUSTRE ARANHA 24 BRACOS CROMADO DE VIDRO E CRISTAL	PLENÁRIO	ÓTIMO	11/10/2022	431,26
727	LUSTRE ARANHA 24 BRACOS CROMADO DE VIDRO E CRISTAL	PLENÁRIO	ÓTIMO	11/10/2022	431,26
728	LUSTRE ARANHA 49 BRACOS CROMADO	PLENÁRIO	ÓTIMO	11/10/2022	765,69
729	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA	ÓTIMO	29/12/2022	92.425,69
730	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 24.000 BTUS FRIO	GALERIA	ÓTIMO	09/02/2023	4.258,80
731	COLEÇÃO 4 LIVROS; novo testamento	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	14,88
732	COLEÇÃO DE 4 LIVROS; JOAQUIM NABUCO; A VOZ DA ABOLIÇÃO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
733	COLEÇÃO 5 DVD; JOAQUIM NABUCO; O PATRONO E O CRIADOR	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
734	COLEÇÃO 5 LIVROS; ARQUIVO JOAQUIM NABUCO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
735	COLEÇÃO 2 LIVROS; REAL 8 ANOS CONSTRUINDO O FUTURO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
736	COLEÇÃO 2 LIVROS; CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR; RODOLPHO TORINO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
737	OS LIMITES DO INDIVÍDUO; GEY ESPINHEIRA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
738	COLEÇÃO 2 LIVROS; COMO NASCE UMA ESTRELA; CARLOS HEITOR CONY	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
739	VOCÊ É INSUBSTITUÍVEL; AUGUSTO CURY	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
740	CONVERSANDO COM DEUS; NAELE DONALD WALSCH	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
741	DIREITO DO CONSUMIDOR DE A a Z	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
742	COMENTÁRIOS AOS ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; WILSON DONIZETI	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
743	CONSTITUIÇÃO DA RFB; SENADO FEDERAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
744	COLETÂNEA BÁSICA; SENADO FEDERAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
745	CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
746	CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
747	CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
748	LEGISLAÇÃO ELEITORAL E POLÍTICA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
749	CONIOS TELEGRÁFOS; NORMAS FEDERAIS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
750	ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
751	LEI MARIA DA PENHA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
752	SEGURANÇA NACIONAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
753	COLEÇÃO 2 LIVROS; VOL. 6 E 7; AMBIENTAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
754	CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
755	COLEÇÃO 5 LIVROS; ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
756	COLEÇÃO 3 LIVROS; LEI MARIA DA PENHA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
757	COLEÇÃO 5 LIVROS; ESTATUTO DO DESARMAMENTO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
758	COLEÇÃO 5 LIVROS; SISTEMA NACIONAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
759	COLEÇÃO 5 LIVROS; CONVENÇÃO SOBRE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
760	COLEÇÃO 4 LIVROS; ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
761	COLEÇÃO 10 LIVROS; ESTATUTO DO IDOSO 5ª EDIÇÃO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
762	CÓDIGO CIVIL 5ª EDIÇÃO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
763	COLEÇÃO 3 LIVROS; LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
764	COLEÇÃO 3 LIVROS; LEGISLAÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
765	COLEÇÃO 2 LIVROS; GERTULIO VARGAS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
766	INTRODUÇÃO A MICROINFORMÁTICA RECURSOS DE MS-DOS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
767	O QUE SÃO MULTINACIONAIS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
768	A PRÁTICA DA PREPARAÇÃO FÍSICA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
769	SISTEMA DE INFORMAÇÃO; SERGIO RODRIGUES	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
770	ANAIS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
771	MICROSOFT WORD 6; PAULO HOFFMEN	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
772	HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO; CARLOS ROBERTO VIEIRA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
773	EXEL 97	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
774	RECURSOS HUMANOS CRISES E MUDANÇAS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
775	CURSO DE ESTATÍSTICAS; 5ª EDIÇÃO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
776	MICRO ECONOMIA; HALL R. VARIAN	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
777	MACRO ECONOMIA; ROBERT E. HALL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
778	REDAÇÃO EMPRESARIAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
779	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES; DANIEL MOREIRA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
780	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
781	COLEÇÃO 7 LIVROS; CONSTITUIÇÃO FEDERAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
782	COLEÇÃO 4 LIVROS; JK; O ARTISTA DO IMPOSSÍVEL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
783	COLEÇÃO 2 LIVROS; SÉCULO DE UM LIBERAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
784	ANOS DE TRANSIÇÃO; SENADOR PEDRO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
785	RESPONSABILIDADE NO CÓDIGO CIVIL; ANDRÉ LUIZ	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
786	CONSTITUIÇÃO FEDERAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
787	MINAS NO SENADO; JOSÉ ALENCAR	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
788	COMER, REZAR, AMAR; ELIZABETH GILBERT	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
789	DIREITO CIVIL; SILVIO DE SALVO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
790	O TESTAMENTO; ERIC VAN	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
791	PROCESSO TRABALHISTA; JOSÉ AUGUSTO; 5ª EDIÇÃO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
792	PREGÃO PRESENCIAL; JOEL DE MENEZES	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
793	COLEÇÃO 4 LIVROS; DIREITO, SOCIEDADE E ESTADO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
794	CÓDIGO ELEITORAL 2ª EDIÇÃO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
795	DESAFIOS E OPORTUNIDADES NO MERCADO DE SEGURO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
796	REMUNERAÇÃO ESTRATÉGICA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
797	PESQUISA DE MARKETING; FAUZE N.	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
798	CURSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
799	O PODER DAS ORGANIZAÇÕES; MAX PAGÉS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
800	DIFICULDADES DA LINGUA PORTUGUESA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
801	METRÓPOLE	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
802	ASSÉDIO MORAL; MARIE- FRANCE	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
803	CONTABILIDADE GERAL; HILARIO FRANCO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
804	COMO OBTER SUCESSO NOS PRIMEIROS 100 DIAS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
805	DIREITO DO PACIENTE; DR. CRISTIAN	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
806	LEITURA COMPLEMENTAR PARA CONCURSOS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
807	LIDERANÇA E NOVA CIÊNCIA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
808	DIREITO CONSTITUCIONAL ESQUEMATIZADO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
809	COLEÇÃO 2 LIVROS; NOVO CÓDIGO CIVIL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
810	GRANDES VULTOS QUE HONRARAM O SENADO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
811	CARLOS GOMES	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
812	JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
813	REVISTA ANALISTA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
814	OS ITALIANOS NO BRASIL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
815	COLEÇÃO 5 LIVROS; DIREITO DAS COISAS; CARLOS ROBERTO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
816	PSICOLOGIA E SOCIOLOGIA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
817	NOÇÕES BÁSICAS DE IMPORTAÇÃO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
818	VIAGEM AO MUNDO DE ÉTICA NO DIREITO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
819	INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
820	OS LIMITES DOS INDIVÍDUO; GEY ESPINHEIRA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
821	NORMAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
822	O MELHOR DAS COMÉDIAS DA VIDA PRIVADA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
823	MARKETING DE RELACIONAMENTO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
824	PLANEJAMENTO DE MARKETING	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
825	GESTÃO PÚBLICA; TCE	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
826	ADMINISTRAÇÃO MARKETING	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
827	COLEÇÃO 2 LIVROS; MINISTÉRIO PÚBLICO MATO GROSSO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
828	A ADVOCACIA INICIANTE E NOVOS RUMOS AO DIREITO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
829	COLEÇÃO 10 LIVROS; O MEU COTIDIANO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
830	TRISTE FIM DE POLICARPO QUARESMA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
831	MANIFESTO DO PARTIDO COMUNISTA 1848	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
832	RESPONSABILIDADE FISCAL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
833	ÉTICA DO TRABALHO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
834	ACM FALA DE JK	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
835	RUI BARBOSA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
836	UM BONDE CHAMADO DESEJO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
837	ALEJADINHO; MARIA ALZIRA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
838	O ATENEU; RAU POMPEIA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
839	COLEÇÃO 6 LIVROS COMO SE PREPARAR PARA O EXAME DA ORDEM	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
840	OS SONS DA POESIA; ANTONIO LUIZ AMORIM	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
841	DIVA; MARTA MEDEIROS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
842	A ARTE DE ESCULTAR; CARLA FAOUR	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
843	DIREITO PREVIDENCIÁRIO PARA CONCURSOS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
844	8 COLEÇÃO DE 30 LIVROS; OS HOMENS QUE MUDARAM A HUMANIDADE	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
845	COLEÇÃO DE 4 LIVROS; FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
846	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; ITAMAR FRANCO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
847	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; FERNANDO COLLOR	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
848	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; JOSÉ SARNEY	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
849	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; JOÃO FIGUEREDO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
850	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; ERNESTO GEISEL	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
851	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; EMÍLIO MÉDICI	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
852	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; COSTA E SILVA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
853	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; CASTELLO BRANCO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 3 de abril de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00739 | Caderno 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Livro Tombo

PERÍODO AQUISIÇÃO: 01/01/1900 a 31/12/2023

CATEGORIA.....: <TODOS>

PLANO DE CONTAS.: <TODOS>

CENTRO DE CUSTO.: <TODOS>

LOCALIZAÇÃO.....: <TODOS>

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual
854	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; JOÃO GOULART	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
855	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; JÂNIO QUADROS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
856	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; JUSCELINO KUBITSCEK	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
857	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; CAFÉ FILHO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
858	8 COLEÇÃO DE 30 LIVROS; OS HOMENS QUE MUDARAM A HUMANIDADE	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
859	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; EURICO GASPAS DUTRA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
860	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; GERTÚLIO VARGAS 2ª PARTE	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
861	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; GETÚLIO VARGAS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
862	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; WASHINGTON LUÍS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
863	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; ARTUR BERNARDES	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
864	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; EPITÁCIO PESSOA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
865	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; DELFIM MOREIRA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
866	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; VENCESLAU BRÁS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
867	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; MARECHAL HERMES FONSECA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
868	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; NILO PEÇANHA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
869	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; AFONSO PENA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
870	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; RODRIGUES ALVES	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
871	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; CAMPOS SALES	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
872	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; PRUDENTE DE MORAIS	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
873	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
874	COLEÇÃO DE 5 LIVROS; MARECHAL DEODORO DA FONSECA	GALERIA	ÓTIMO	30/12/2022	69,37
875	NOTEBOOK	SECRETARIA	ÓTIMO	03/08/2023	3.475,55
876	SCANNER	SECRETARIA	ÓTIMO	03/08/2023	4.439,89
877	MAQUINA MULTIFUNCIONAL	SECRETARIA	ÓTIMO	03/08/2023	5.490,23
878	COMPUTADOR DE MESA COMPLETO	PROCURADORIA JURÍDICA	ÓTIMO	03/08/2023	2.807,18
879	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 24.000 BTUS FRIO	RECEPÇÃO	ÓTIMO	19/09/2023	4.426,54
880	SPIN LT 1.8; 7 LUGARES; COMBUSTÍVEL FLEX; COR BRANCO- PLACA- SJQ7G28	GARAGEM E VEICULOS	ÓTIMO	30/11/2023	119.205,62

Quant. de Registros: 545 Total : 1.677.316,71

Quant. de Registros: 545 Total Geral: 1.677.316,71



GABINETE CÉLIO RODRIGUES

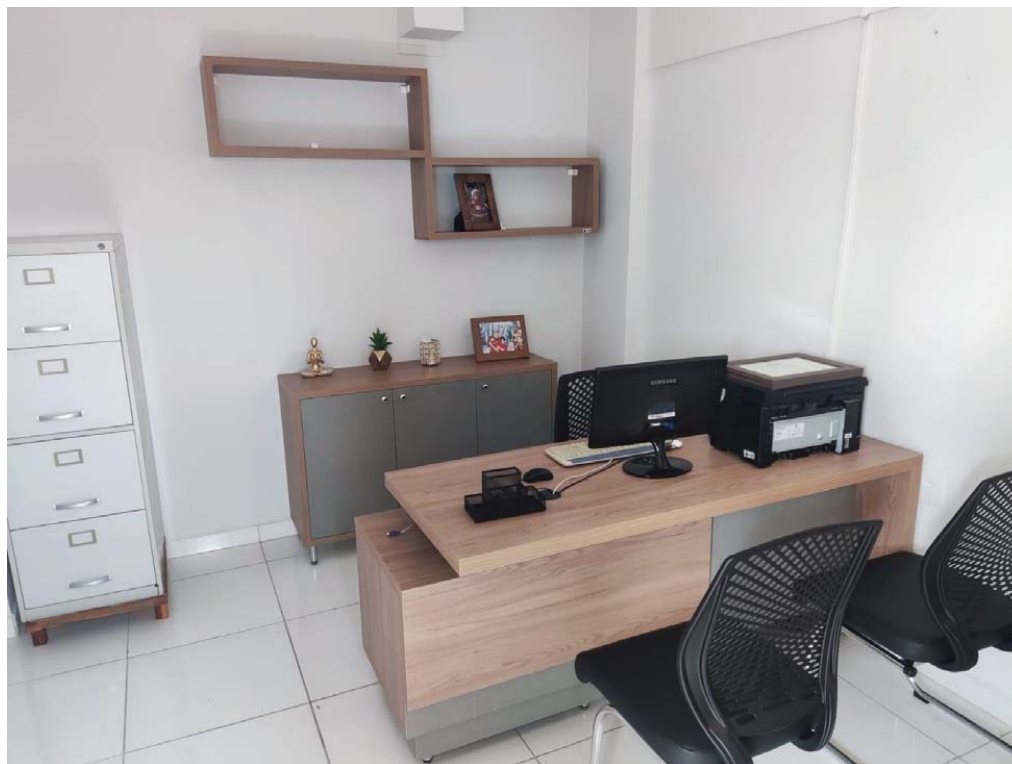


GABINETE DE CLEUNICE LOPES

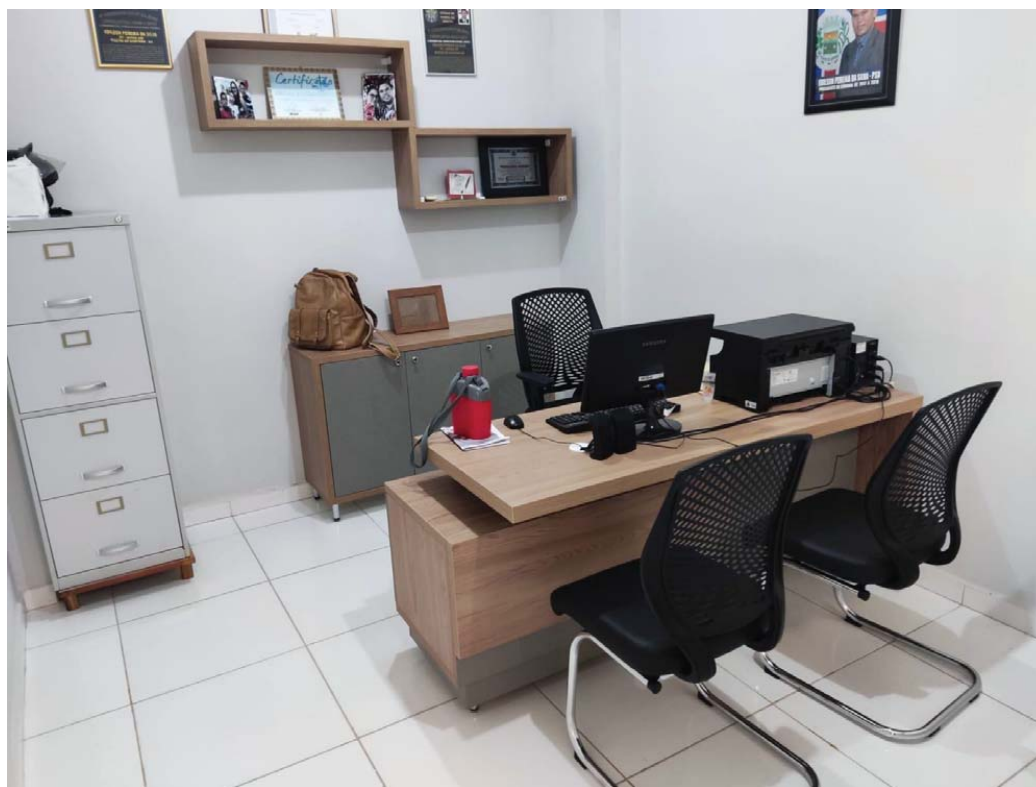




GABINETE DENAIDE SILVA



GABINETE EDILSON PEREIRA

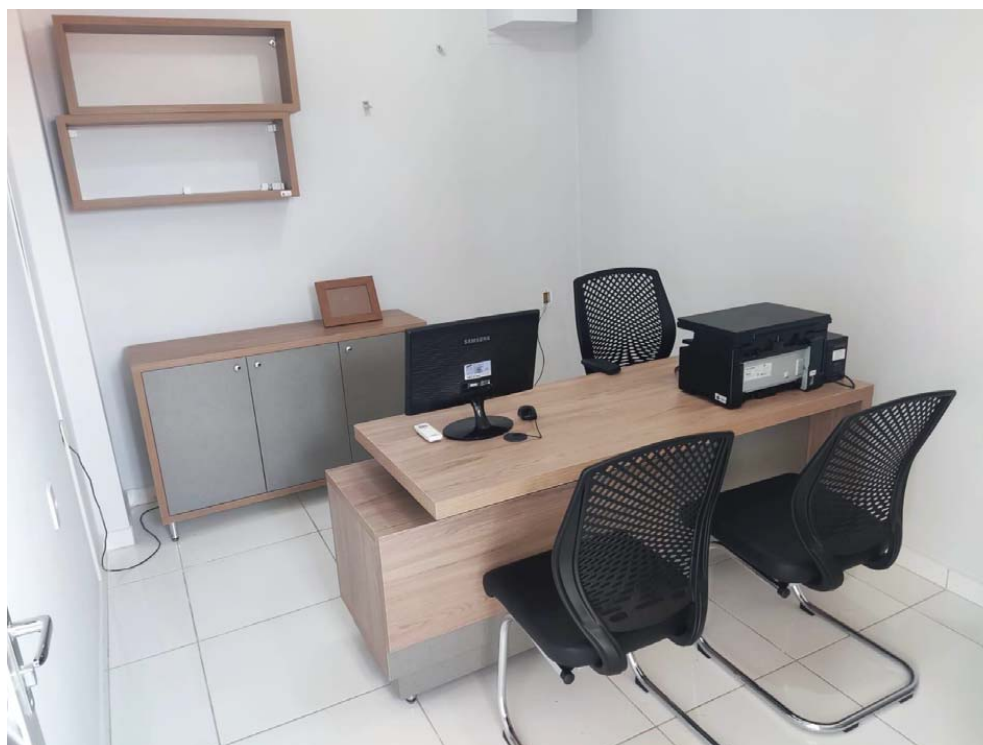




GABINETE ITAMAR FERNANDES

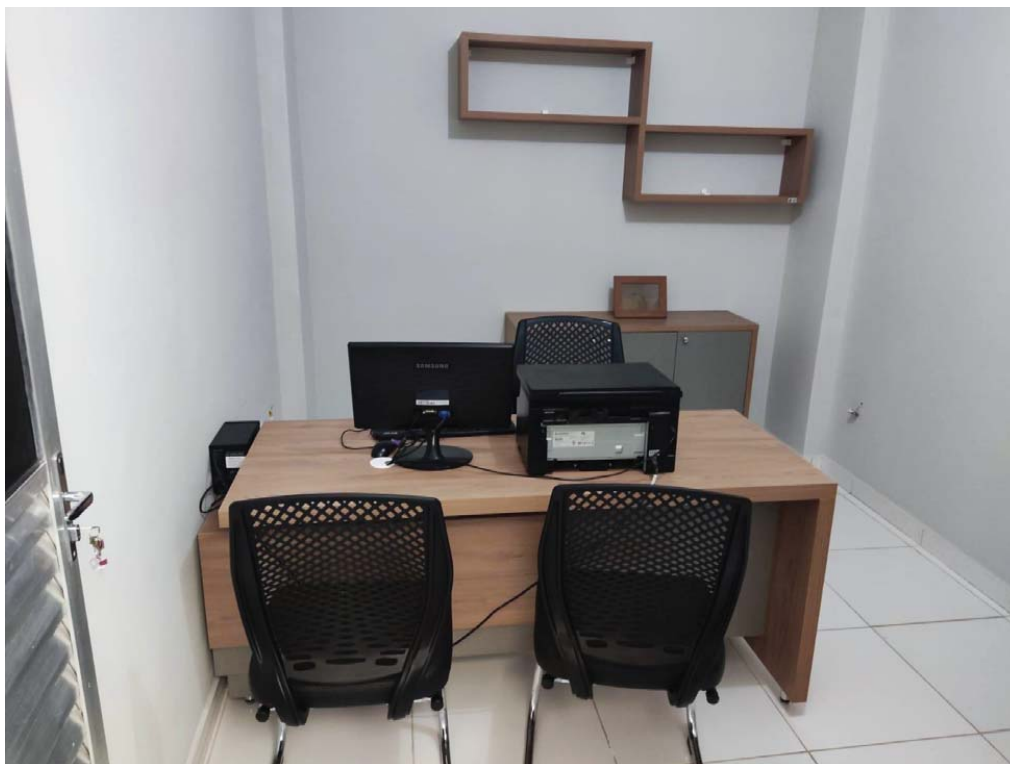


GABINETE JOCELIO RAMOS

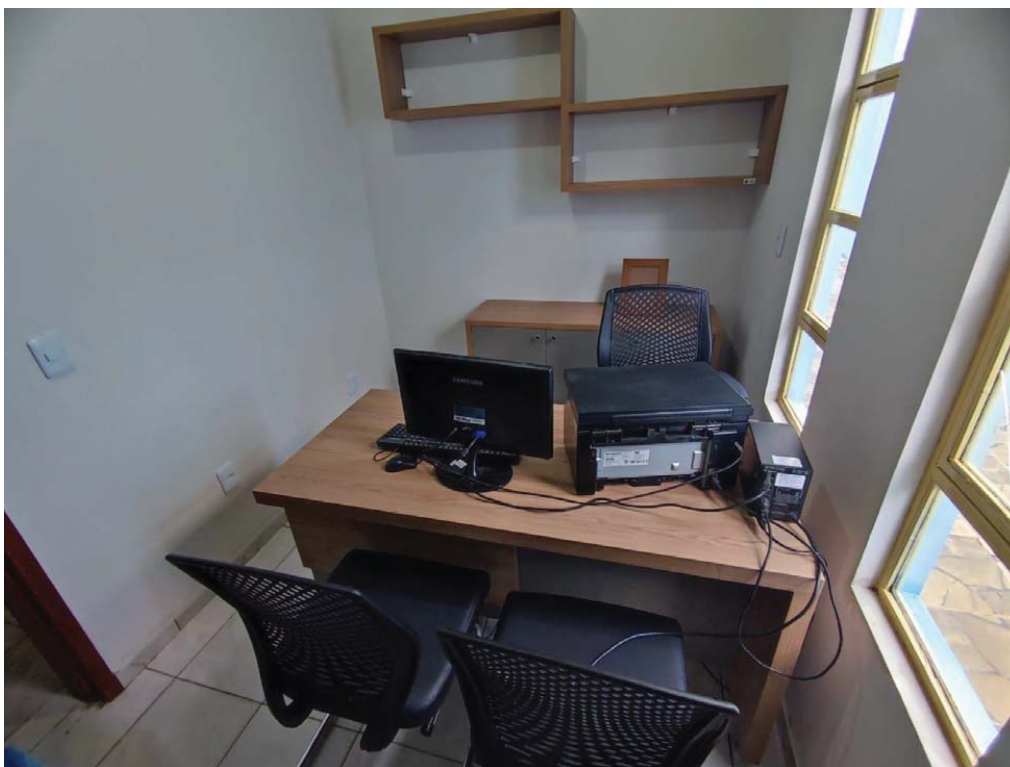




GABINETE JUSCELI DE SOUZA



GABINETE JOANA AMÉLIA

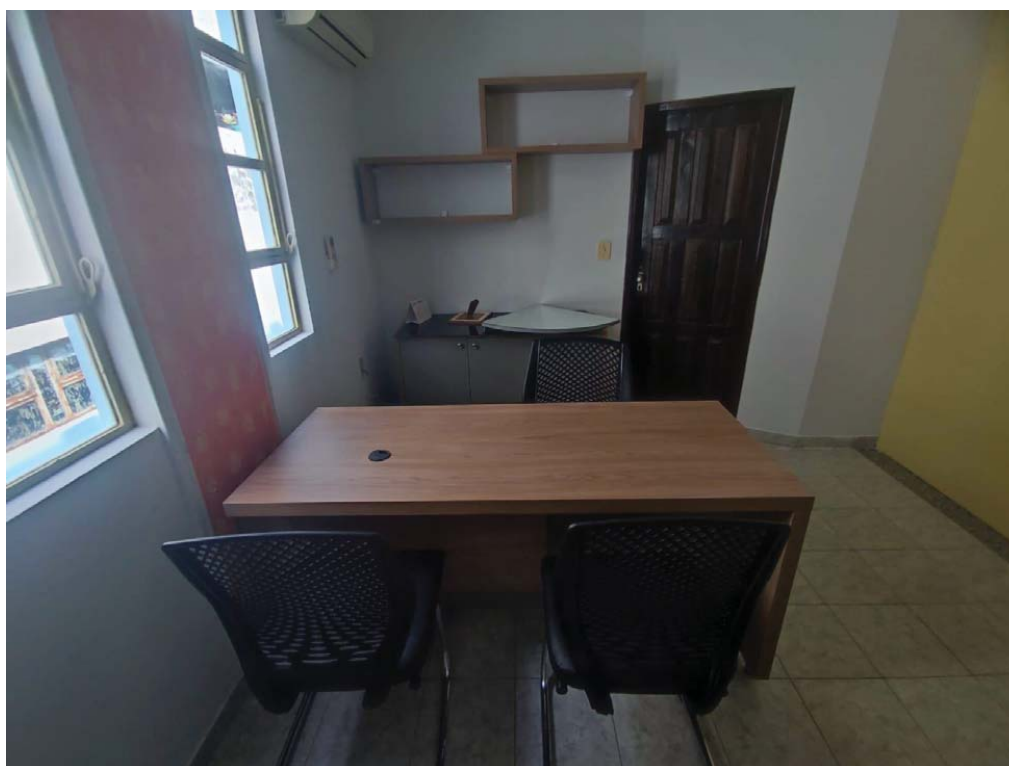




GABINETE LEOBINO PRATES



GABINETE ELMIR GUEDES





GABINETE RUI CARLOS

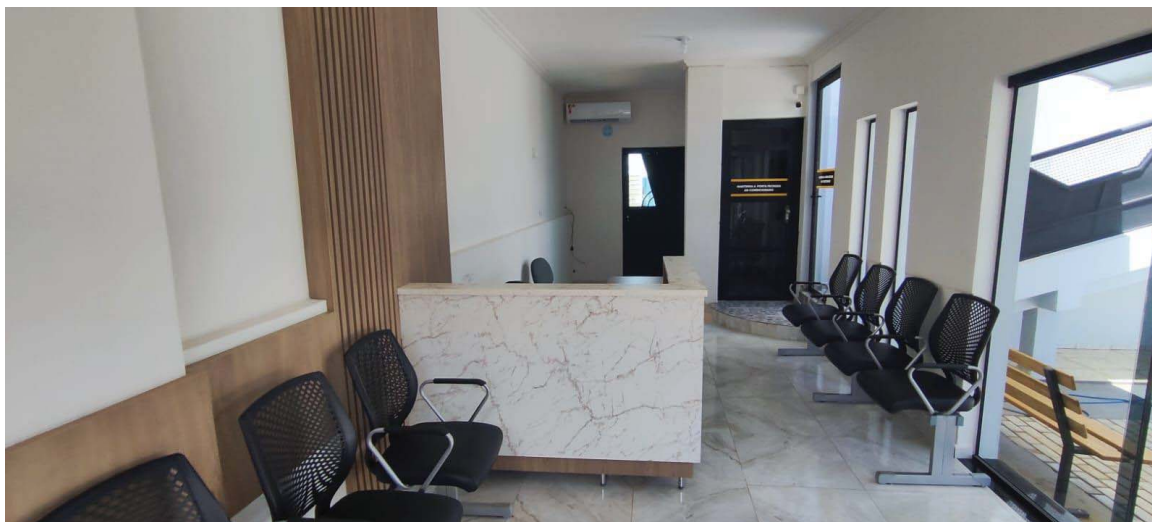


GABINETE UILSON DE SOUZA





RECEPÇÃO

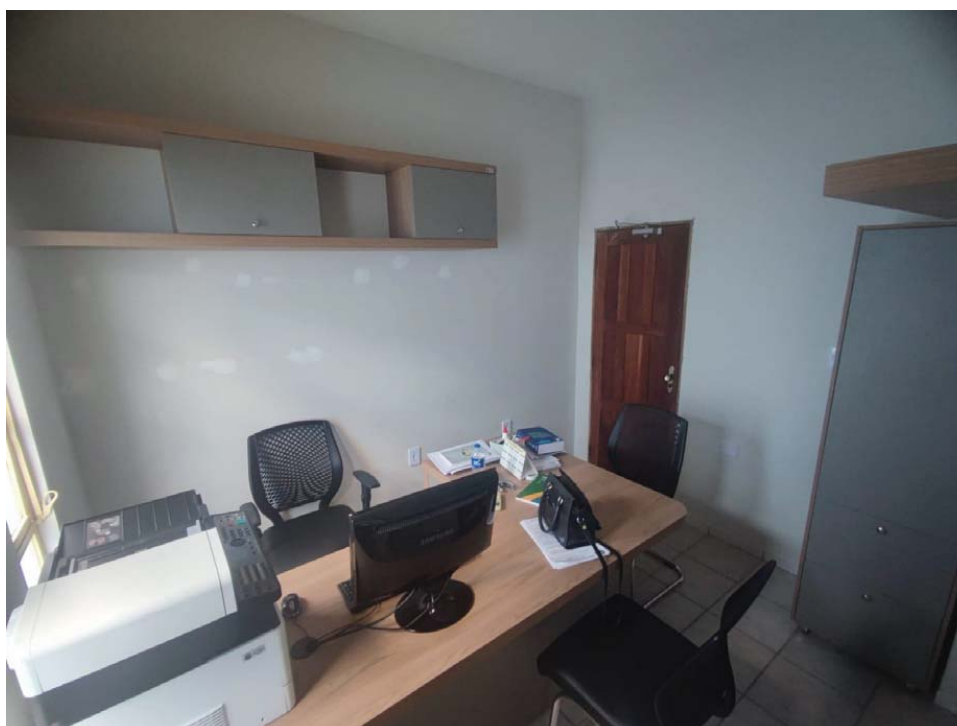




DIRETORIA

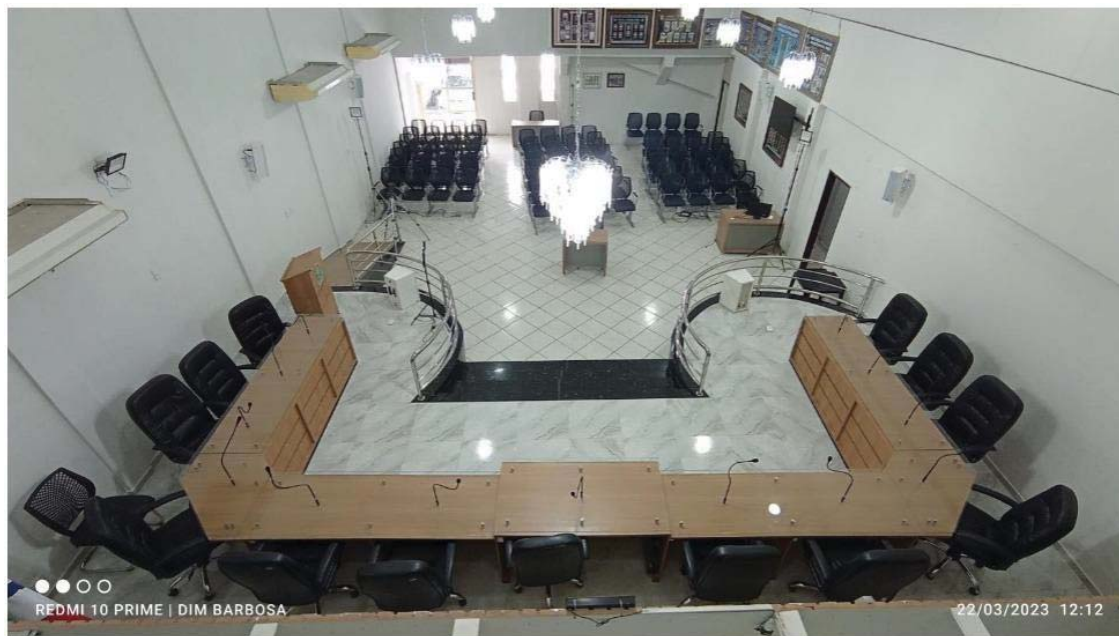
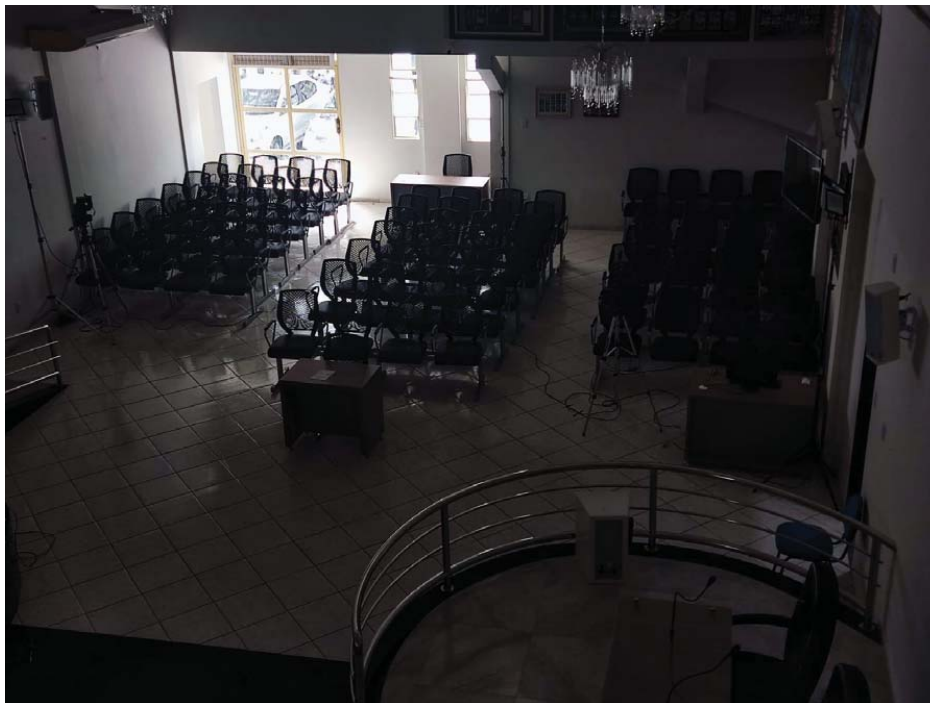


ASSESSÓRIA JURÍDICA



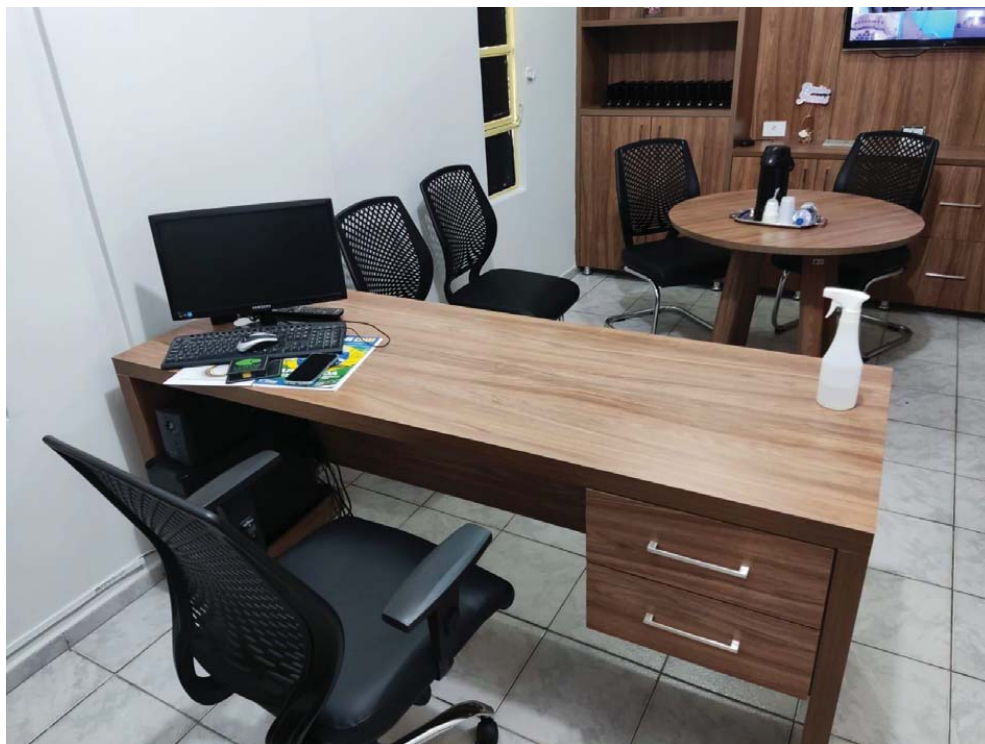


PLENÁRIO





PRESIDÊNCIA



GALERIA



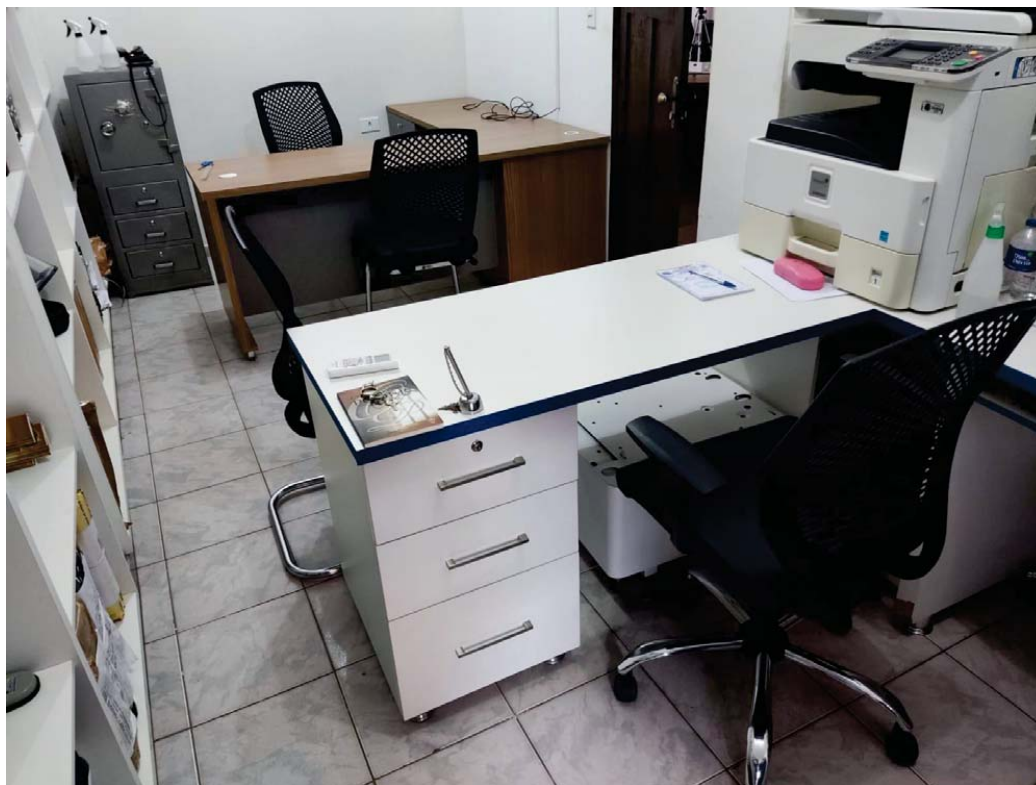


SECRETARIA

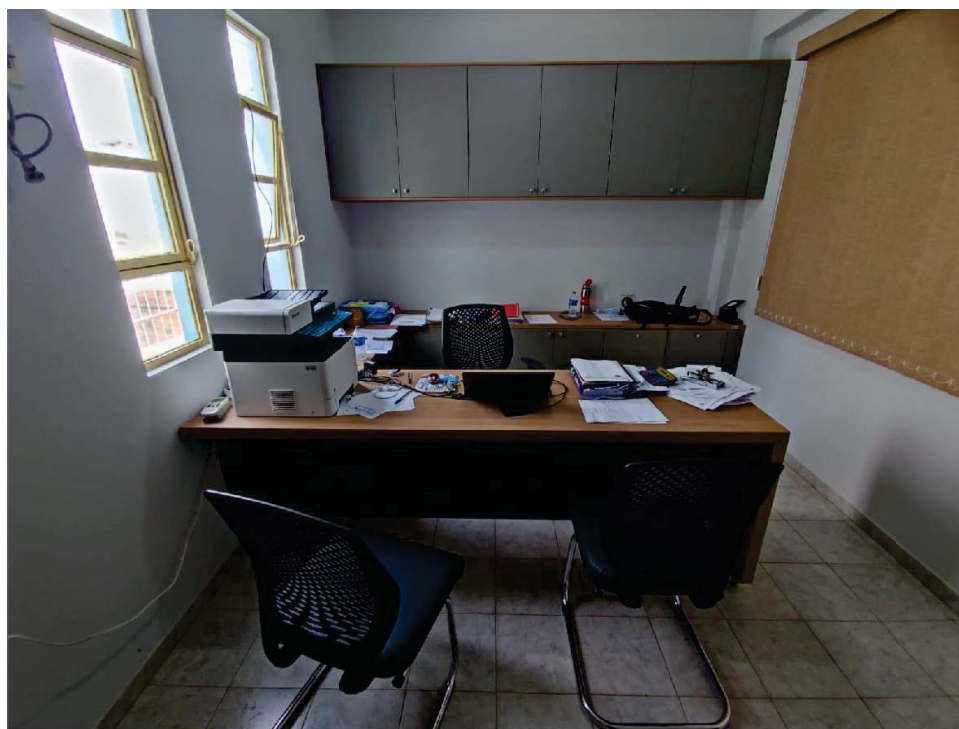




TESOURARIA



CONTROLADORIA





Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PROCESSO ADM. N.º08 PAT-001/2023

TERMO DE BAIXA DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS

O Presidente e demais membros da Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia, nomeados conforme da portaria nº 004/2023, de 16 de junho de 2023 que designou a COMISSÃO destinada a promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente bem como as valorizações e reavaliações dos bens patrimoniais, no exercício 2023, informam que foi efetuado o inventário dos bens patrimoniais – móveis e, considerando que alguns destes bens inventariados estão considerados inservíveis, mediante autorização do Exmo. Sr. Diretor, lavramos o presente Processo Administrativo, para as devidas providencias.

Atestamos que depois de verificada a quantidade de bens inservíveis, ou seja, ociosos, a comissão recomendou a sua baixa do patrimônio público, isto é, Transferencia e/ou devolução desses bens ao Poder Executivo.

Seria inviável manter tais bens em operação, pois não se justifica comprometer os recursos financeiros com a recuperação de bens sucateados, inservíveis e antieconômicos, sendo recomendável a devolução para poder executivo tomar as medidas cabíveis .

O desfazimento desses bens, se justifica, porque a Câmara não tem condições de promover os consertos e o aproveitamento dos mesmos, além do que os consertos feitos não atenderiam as necessidades operacionais da Câmara.

Segue abaixo anexo I – Relação do bens baixados e devolvidos

Riacho de Santana – Bahia, 29 de dezembro de 2023

**Henix da Silva Paraiso - Presidente da
Comissão**

Tiago Oliveira Rocha - Membro

**Marcos Santana da Silva
Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 2023

PERÍODO DA BAIXA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº: 10

Identificador: 1

Em virtude Devolução ao Poder Executivo

Plaqueta	Descrição	Local de Origem	Dt. Baixa	Vi. Depreciável	Vi. Final
5	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	59,50
6	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
7	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
8	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
9	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
10	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
11	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
12	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
13	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
14	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
15	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
16	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
17	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
18	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
19	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
20	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
21	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
22	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
23	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
24	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
25	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
26	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
27	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
28	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
43	Cadeira Interlocutor em Napa, cor azul claro, ferragens na cor cinza, PVC na cor cinza. (Sala GABINETE DA PRESIDÊNCIA de Ses	PLENÁRIO	13/01/2023	180,22	200,25

Sistema de Patrimônio - Fator Sistemas - (71)3038-8800

28/03/2024 - 20:16:18

Página: 1 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 2023

PERÍODO DA BAIXA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº: 10

Identificador: 1

Em virtude Devolução ao Poder Executivo

Plaqueta	Descrição	Local de Origem	Dt. Baixa	Vi. Depreciable	Vi. Final
45	Cadeira Interlocutor em Napa, cor azul claro, ferragens na cor cinza, PVC na cor cinza. (Sal: GABINETE DA PRESIDÊNCIA de Ses	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	13/01/2023	180,22	200,25
46	Cadeira Presidente em Napa, cor azul claro, ferragens na cor cinza, PVC na cor cinza,	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	13/01/2023	180,22	200,25
63	Banco com 03 assentos	PLENÁRIO	13/01/2023	91,80	36,78
64	Cadeira para Escritório	PLENÁRIO	13/01/2023	67,50	27,03
65	Mesa de Madeira do Plenário	PLENÁRIO	13/01/2023	90,00	36,00
73	Arquivo Pandim 4 Gavetas MDF	ARQUIVO- GIOVANNA OLIVEIRA ALVES	13/01/2023	504,00	201,84
86	Mesa de Madeira para Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	13/01/2023	90,00	36,00
92	Mesa para Escritório com 02 gavetas	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	13/01/2023	315,00	126,18
94	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	13/01/2023	103,50	41,43
95	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	13/01/2023	103,50	41,43
97	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	13/01/2023	103,50	41,43
100	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	13/01/2023	103,50	41,43
101	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	13/01/2023	103,50	41,43
102	Cadeira para Escritório	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	13/01/2023	67,50	27,03
103	Cadeira Giratória DJR. BR	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	13/01/2023	427,50	171,15
104	Mesa de Madeira para Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	13/01/2023	90,00	36,00
117	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	13/01/2023	103,50	41,43
118	Cadeira Giratória DJR. BR	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	13/01/2023	427,50	231,15
119	Mesa para Escritório com 02 gavetas	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	13/01/2023	315,00	126,18
124	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	13/01/2023	103,50	41,43
126	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	13/01/2023	103,50	41,43
127	Mesa Econômica sem gav. 1,00m - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	13/01/2023	134,10	53,73
131	Cadeira Fixa Secretária Tec. PR - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	13/01/2023	67,50	27,03
136	Cadeira Fixa Secretária Injetada	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	13/01/2023	103,50	41,43
137	Cadeira Fixa Secretária Injetada	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	13/01/2023	103,50	41,43

Sistema de Patrimônio - Fator Sistemas - (71)3038-8800

28/03/2024 - 20:16:18

Página: 2 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO
 CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 2023

PERÍODO DA BAIXA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº: 10

Identificador: 1

Em virtude Devolução ao Poder Executivo

Plaqueta	Descrição	Local de Origem	Dt. Baixa	Vi. Depreciável	Vi. Final
142	Mesa Econômica sem gav. 1,00m	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	13/01/2023	134,10	51,73
145	Mesa de Escrivania	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	13/01/2023	90,00	36,00
147	Cadeira Fixa Secretária Tec. PR - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR RUI CARLOS DE CASTRO	13/01/2023	67,50	27,03
149	Cadeira modelo Executivo para Vereador	GABINETE - VEREADOR RUI CARLOS DE CASTRO	13/01/2023	400,50	160,41
151	Mesa para escritório simples	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/2023	270,00	108,12
153	Cadeira Fixa Secretária Tec. PR - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/2023	67,50	27,03
155	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/2023	65,25	26,15
156	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/2023	65,25	26,15
165	Mesa Econômica sem gav. 1,00m - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/2023	134,10	120,78
166	Mesa para computador Lógica Tabaco Valencia Poliman(Gab. Vereador).	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/2023	108,00	43,20
169	Cadeira Giratória DIR. BR (Gab. Vereador).	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	13/01/2023	427,50	171,15
171	Cadeira modelo Executivo para Vereador	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	13/01/2023	400,50	160,41
172	Mesa Econômica com 02 gavetas medindo 01,20m (Gab. vereador)	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	13/01/2023	265,50	106,35
173	CADEIRA M 2000 FIXA L DUPLO	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	65,25	72,50
180	Mesa para Escritório tipo L com 02 gavetas	GABINETE - VEREADOR ELMIR GUEDES ROCHA	13/01/2023	495,00	188,18
184	Cadeira Interflocutor em Napa, cor azul claro, ferragens na cor cinza, PVC na cor cinza. (Sal: de Ses	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	13/01/2023	400,50	160,41
186	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo - Gabinete vereadora	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	13/01/2023	29,37	32,63
187	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo - Gabinete vereadora	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	13/01/2023	29,37	32,63
188	Mesa Pandim MX-120 GY c/Gabinete Vereadora	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	13/01/2023	0,00	0,00
196	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo - Gabinete vereador	GABINETE - VEREADOR UILSON DE SOUZA PEREIRA	13/01/2023	29,37	32,63
197	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo - Gabinete vereador	GABINETE - VEREADOR UILSON DE SOUZA PEREIRA	13/01/2023	29,37	29,75
200	MESA PARA COMPUTADOR	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	108,00	120,00
206	CADEIRA GIRATÓRIA DIR. BR	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	384,75	427,50
207	Cadeira Interflocutor em Napa, cor azul claro, ferragens na cor cinza, PVC na cor cinza. Gabinete dos	GABINETE - VEREADORA JOANA AMÉLIA BORGES P. GONDIM	13/01/2023	400,50	160,41

28/03/2024 - 20:16:18

Sistema de Patrimônio - Fator Sistemas - (71)3038-8800

Página: 3 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 2023

PERÍODO DA BAIXA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº: 10

Identificador: 1

Em virtude de Devolução ao Poder Executivo

Plaqueta	Descrição	Local de Origem	Dt. Baixa	Vi. Depreciável	Vi. Final
211	Mesa Econômica com 02 gavetas medindo 01,20m (Gab. vereador)	GABINETE - VEREADORA JOANA AMÉLIA BORGES P. GONDIM	13/01/2023	265,50	106,35
216	Mesa Econômica com 02 gavetas medindo 01,20m (Gab. vereador)	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	13/01/2023	265,50	106,35
237	Cadeira para Escritório	PLENÁRIO	13/01/2023	67,50	27,03
238	Cadeira para Escritório	PLENÁRIO	13/01/2023	67,50	27,03
275	Banco com 03 assentos	RECEPÇÃO	13/01/2023	41,31	45,90
276	Banco de fibra com 04 cadeiras	RECEPÇÃO	13/01/2023	89,10	99,00
277	Cadeira Interlocutor em Napa, cor azul diato, ferragens na cor cinza, PVC na cor cinza.	RECEPÇÃO	13/01/2023	180,22	200,25
281	Mesa para Escritório tipo L com 03 gavetas	TESOURARIA	13/01/2023	222,75	247,50
284	Mesa Kilm 15 S/G 1,00 M Cor Azul/Cinza	TESOURARIA	13/01/2023	171,00	68,46
302	Arquivo em Aço com 04 Gavetas	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	504,00	193,48
306	Cadeira para Escritório	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	67,50	27,03
309	Cadeira para Escritório	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	67,50	27,03
310	Cadeira para Escritório	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	67,50	27,03
313	Impressora HP Laser 3050. (Assessoria Contábil)	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	1.350,00	1.340,60
316	Cadeira Secretária Giratória	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	175,50	70,23
317	Mesa Econômica com 02 gavetas medindo 01,20m (Gab. vereador)	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	265,50	106,35
318	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	103,50	41,43
323	ARQUIVO COM 4 GAVETAS	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	174,13	193,48
333	Mesa de Escrivania em Aço	GALERIA	13/01/2023	135,00	54,06
334	Cadeira para Escritório	GALERIA	13/01/2023	67,50	27,03
336	Cadeira para Escritório	GALERIA	13/01/2023	67,50	27,03
350	Bebedouro (Recepção)	DEPÓSITO/PORÃO	13/01/2023	864,00	345,96
363	Cadeira para Escritório	DEPÓSITO/PORÃO	13/01/2023	30,38	33,75
365	Cadeira para Escritório	DEPÓSITO/PORÃO	13/01/2023	67,50	27,03
371	Cadeira 7006, Secretária Giratória 332 (Assessoria Contábil).	DEPÓSITO/PORÃO	13/01/2023	202,50	81,09

28/03/2024 - 20:16:18

Sistema de Patrimônio - Fator Sistemas - (71)3038-8800

Página: 4 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 2023

PERÍODO DA BAIXA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº: 10

Identificador: 1

Em virtude Devolução ao Poder Executivo

Plaqueta	Descrição	Local de Origem	Dt. Baixa	Vi. Depreciável	Vi. Final
377	LONGARINA FRISOKAR 5 LUGARES	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	240,97	267,75
378	LONGARINA FRISOKAR 5 LUGARES	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	240,97	267,75
379	LONGARINA FRISOKAR 5 LUGARES	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	240,97	267,75
380	LONGARINA FRISOKAR 5 LUGARES	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	240,97	267,75
380	Ventilador de Parede	DEPÓSITO/PORÃO	13/01/2023	135,00	136,56
381	LONGARINA FRISOKAR 5 LUGARES	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	240,97	267,75
394	Mesa para computador Lógica Tabaco Valencia Poliman(Gab. Vereador).	DEPÓSITO/PORÃO	13/01/2023	108,00	43,20
479	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	13/01/2023	65,25	26,15
506	Mesa para Escritório com 02 gavetas	PROCURADORIA JURÍDICA	13/01/2023	315,00	126,18
507	Mesa para Escritório com 02 gavetas	PROCURADORIA JURÍDICA	13/01/2023	315,00	126,18
511	Armário Arquivo AW2 Lar 26L Plata 4 Gavetas	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	13/01/2023	243,00	93,22
518	Armário arquivo MDF 04 Gavetas	PROCURADORIA JURÍDICA	13/01/2023	243,00	97,26
529	Cadeira para Escritório	ARQUIVO- GIOVANNA OLIVEIRA ALVES	13/01/2023	67,50	27,03
544	Mesa Econômica com 02 gavetas medindo 01,20m (Gab. vereador)	ARQUIVO	13/01/2023	103,50	42,64
Quant. de Registros: 113				Total Valor Final:	16.307,70



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 2023

PERÍODO DA BAIXA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº: ADM

Identificador: 1

Em virtude Devolução ao Poder Executivo



Decreto



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECRETO Nº 04 /2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER CONFERÊNCIA, REAVALIAÇÃO E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DOS BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1311/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e na Norma Municipal Interna de Controle Patrimonial aprovada mediante Decreto legislativo nº 03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Henix da Silva Paraiso – matrícula nº 9501990, Tiago Oliveira Rocha – matrícula nº 9501987 e Marcos Santana da Silva – matrícula nº 9502000 para, sob a presidência do primeiro e coordenação do Setor de Patrimônio da Câmara municipal, executar conferência dos bens patrimoniais pertencentes à Câmara, efetuando os procedimentos a seguir:

- Verificação da correta localização do Bem (Unidade Administrativa) se está compatível com o registro efetuado no sistema patrimonial.

- Verificação da existência de termo de responsabilidade para os bens identificados na Unidade Administrativa, e na ausência do termo de responsabilidade efetuar a devida emissão do mesmo junto ao Setor de Patrimônio (Modelo Anexo I do Decreto Normativo), colhendo a assinatura do responsável pela guarda e administração dos bens em cada Unidade Administrativa.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

- Relacionar os Bens considerados inservíveis ou não localizados, fazendo uso do modelo Anexo III do Decreto Normativo, procedendo com o devido relatório circunstanciado indicando os fatos ocorridos com os bens, juntando documentos de comprovação quando houver.

- Proceder com a reavaliação inicial dos bens, de acordo a determinação contida no artigo 82, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Norma Interna de Controle Patrimonial. Para tanto deverá ser utilizado o Relatório de Reavaliação – Anexo IX do Normativo Interno.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação de todos os relatórios dos procedimentos citados acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA – Estado da Bahia, 19 de Junho de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Decreto



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Decreto nº 03 de 2023

NORMA INTERNA

Normatiza o controle da movimentação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

Art. 1º Este Decreto estabelece normas administrativas visando ao controle da movimentação patrimonial dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Riacho de Santana.

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL

CAPÍTULO I

DOS CONCEITOS

ART. 2º Para fins deste Decreto considera-se:

- I. Amortização – redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.
- II. Apropriação – incorporação dos custos de um bem patrimonial fabricado ou construído pela entidade, realizadas mediante a identificação precisa de seu valor, por meio da identificação de seu custo de produção ou fabricação.
- III. Bem ocioso – quando o bem, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.
- IV. Depreciação – a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.
- V. Incorporação – a inclusão de um bem no acervo patrimonial da entidade, bem como a edição do seu valor à conta do ativo imobilizado da contadoria.
- VI. Laudo – é a peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos, fundamentalmente.
- VII. Reavaliação – a adoção do valor de mercado ou de consenso para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.
- VIII. Recebimento – o ato pelo qual o material solicitado é recepcionado, em local previamente designado, ocorrendo nessa oportunidade apenas a conferência quantitativa relativa à data de entrega, firmando-se, na ocasião, a transferência da responsabilidade pela guarda e conservação do bem, do fornecedor para a entidade.
- IX. Redução do valor recuperável – é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do recolhimento sistemático por meio da depreciação.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

- X. Tombamento – consiste na formalização da inclusão física de um bem patrimonial no acervo da entidade. Efetiva-se com a atribuição de um número de tombamento, a marcação física e o cadastramento de dados.
- XI. Transferência – modalidade de movimentação de material, com troca de responsabilidade, de uma unidade Administrativa para outra, integrantes da mesma entidade.
- XII. Valor de mercado ou valor justo (*fair value*)- o valor pelo qual um ativo pode ser intercambiado em condições independentes e isentas ou conhecedoras do mercado.
- XIII. Valor recuperável – o valor de mercado de ativo, menos o custo para sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações; o que for maior.
- XIV. Valor da reavaliação ou valor da redução do ativo a valor recuperável – a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado ou de consenso, com base em laudo técnico.
- XV. Valor residual – o montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos estimados para sua alienação.
- XVI. Setor de Patrimônio – é a Unidade Administrativa ou o servidor responsável pelo registro do ingresso, movimentação e baixa de bens de natureza permanente.
- XVII. Sistema Patrimonial – sistema informatizado destinado ao registro do ingresso, movimentação, baixa, valorizações e desvalorizações dos bens de natureza permanente.
- XVIII. Unidade Administrativa – todas as unidades e órgãos integrantes da estrutura da Administração Direta.

CAPITULO II DAS ROTINAS

Seção I

Do ingresso

Subseção I

Das modalidades

Art.3º O ingresso de bens patrimoniais ocorre mediante aquisição, doação, permuta, produção própria, reprodução (semoventes), reposição, reativação e afins.

Parágrafo único. Todos os bens permanentes ingressados no patrimônio da entidade que, pelo princípio da racionalização do processo administrativo, devem ser controlados com número patrimonial serão recebidos, quando necessário, de forma provisória e/ou definitiva, registrados no sistema informatizado patrimonial e etiquetados.

Subseção II

Do recebimento provisório

Art. 4º O recebimento provisório ocorrerá para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a sua especificação.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

§ 1º O recebimento provisório será formalizado mediante aposição, no comprovante de entrega do fornecedor do bem, do carimbo oficial de recebimento provisório da entidade, seguido da assinatura do recebedor e da data de recebimento.

§ 2º Por ocasião do recebimento provisório, e na falta do carimbo oficial, deverá ser indicado no comprovante de entrega do fornecedor do bem, ainda que manualmente, que o recebimento ocorreu nessas condições.

§ 3º O responsável pela Unidade Administrativa que tiver sob sua responsabilidade bens recebidos provisoriamente deverá, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, comunicar o fato ao Setor de Patrimônio, que solicitará vistoria por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

Subseção III

Do recebimento definitivo

Art. 5º O recebimento definitivo de bem permanente será realizado após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, e deverá ser realizado mediante rigorosa conferência, sob pena de responsabilidade administrativa, prejuízo da civil e criminal no que couber.

Art. 6º O recebimento definitivo cujo valor seja superior ao limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 será realizado por comissão específica.

Parágrafo único. Nas aquisições de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado.

Art. 7º O responsável pelo recebimento definitivo deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, comunicar o fato ao Setor de patrimônio, que providenciará o processo de tombamento.

Art. 8º O recebimento de bens patrimoniais móveis por doação deverá ser formalizado em processo devidamente autuado, dele constando a relação de bens recebidos e o Termo de Doação.

Seção II

Das Responsabilidades Patrimoniais

Art. 9º As unidades Administrativas que tiverem sob sua guarda e responsabilidade bens patrimoniais móveis deverão oferecer suporte à Comissão de Reavaliação e inventário, com informações pertinentes à movimentação, ingresso e transferência de bens.

Art. 10. É de responsabilidade de todo aquele, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, gereencie ou administre bem patrimonial, comunicar ao Setor de Patrimônio qualquer avaria, extravio ou danos de qualquer bem patrimonial sob sua responsabilidade, que possa influenciar na efetividade do Inventário, sob pena de responsabilidade administrativa.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art. 11. Todo responsável por bem patrimonial que identificar indícios de inservibilidade do bem, especialmente em função de estar ocioso ou em desuso, deverá comunicar o fato ao titular da respectiva unidade administrativa que o detiver e ao setor de patrimônio, que, por sua vez, providenciara o termo de transferência e o encaminhara para o setor de almoxarifado ou equivalente.

Art.12. Em caso de extravio da plaqueta patrimonial, o responsável pelo bem deverá comunicar o fato imediatamente ao setor de patrimônio.

Art.13. Os responsáveis pelas unidades administrativas tem o dever de zelar pela boa guarda e conservação dos bens sob sua responsabilidade e, nos casos de dano ou extravio, deverão adotar os procedimentos administrativos cabíveis.

Art.14. Também é de responsabilidade de todo aquele, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, gereencie ou administre bem patrimonial mantê-lo em condições adequadas para o desenvolvimento normal dos trabalhos, ficando obrigado a assinar termo de responsabilidade e/ou termo de transferência, conforme anexo I e II deste decreto, respectivamente.

Art.15. São deveres do responsável por bem patrimonial, em relação aquele sob sua guarda:

- I- Zelar pela guarda, segurança e conservação;
- II- Mantê-lo devidamente identificado com a plaqueta de patrimônio;
- III- Comunicar ao setor de patrimônio a necessidade de reparos para o seu adequado funcionamento;
- IV- Informar ao setor de patrimônio a relação de bens permanentes obsoletos, ociosos, irrecuperáveis ou subutilizados, para que sejam tomadas as providências cabíveis;
- V- Solicitar ao setor de patrimônio, sempre que necessário, a movimentação de bens, mediante solicitação do termo de transferência e vistoria dos mesmos;
- VI- Comunicar ao setor de patrimônio, por escrito e imediatamente após o conhecimento do fato, a ocorrência de extravio ou de danos resultantes de ação dolosa ou culposa de terceiro.

Art.16. O responsável pelos bens terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a conferência da relação daqueles sob sua guarda, a contar da destinação do bem à sua unidade administrativa. Caso a conferência prevista deste artigo não seja efetuada no prazo nele estipulado, a relação de bens será considerada aceita tacitamente.

Parágrafo único. O prazo citado no caput desse artigo também será utilizado quando do levantamento geral do inventário a ser realizado no exercício de 2016, visando a implementação das rotinas patrimoniais e adequações necessárias, de acordo com as Normas contábeis aplicadas ao setor pública, a contar do recebimento da Relação de Bens sob responsabilidade à sua unidade administrativa.

Capítulo III
Da incorporação
Seção I
Dos procedimentos gerais

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art.17. O registro da incorporação far-se-á mediante cadastro no sistema informatizado de controle patrimonial, de forma analítica, e lançamento contábil pela contadoria, de forma sintética.

Art.18. A classificação orçamentaria, o controle patrimonial e o reconhecimento do ativo seguem critérios distintos, devendo ser apreciados individualmente.

1º A classificação orçamentaria obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

2º O controle patrimonial obedecerá ao princípio da racionalização do processo administrativo.

3º No reconhecimento do ativo, obedecidas às normas de contabilidade pública, devem-se considerar os bens e direitos que possam gerar benefícios econômicos ou potencial de serviço.

Art.19. Em se tratando de bens produzidos pela entidade, a incorporação terá por base a apuração de seu custo de produção.

Art.20. A contadoria é o órgão responsável pela classificação e identificação da necessidade de registro sintético e analítico dos bens de natureza permanente.

Art.21. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, o valor do ativo deve ser considerado pelo resultado da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou conforme o valor constante no termo da doação.

Art.22. Na avaliação dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, a eventual impossibilidade de mensuração do valor deve ser evidenciada em nota explicativa.

Art.23. A incorporação do bem ocorrerá somente quando identificado, no respectivo documento de ingresso, o recebimento definitivo, realizado por servidor ou comissão devidamente designada.

Seção II

Do registro analítico

Subseção I

Do tombamento

Art.24. O tombamento dos bens de natureza permanente contemplará o cadastro, o emplaquetamento e a emissão do termo de responsabilidade.

Art.25. A classificação dos bens tombados terá por base o Anexo VII deste Decreto – Relação de Bens Por Grupo e Classificação Contábil, estando a mesma de acordo com o plano de contas aplicado ao setor público-PCASP.

Parágrafo único. A contabilidade é o órgão responsável pelas modificações nos enquadramentos previstos neste artigo, sempre tomando como base o PCASP.

Art.26. O cadastro dos bens permanentes será realizado mediante a alimentação dos dados no sistema informatizado.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Parágrafo único. O cadastro referido no caput é atribuição exclusiva do setor de patrimônio, mediante a utilização de usuário e senha individualizados.

Art.27. Haverá registro analítico de todos os bens de caráter permanente, de forma que seja assegurada a perfeita caracterização de cada um dele.

Art.28. A perfeita caracterização dos bens moveis contemplará a indicação das características físicas do bem, das medidas, do tipo, do número de série ou numeração de fábrica, quando existentes, das cores e, quando pertinente, do material de fabricação e demais informações específicas que se mostrem necessárias.

Art.29. Após o cadastro, o setor de patrimônio providenciará a emissão do termo de responsabilidade, conforme anexo I deste decreto, e destinará o bem à unidade administrativa requisitante.

Parágrafo único. O termo de responsabilidade deverá ser assinado, obrigatoriamente, pelo responsável pela guarda e uso do bem.

Art.30. O valor do ativo quando da compra compreenderá:

- I- O preço de compra ou valor da aquisição;
- II- Os impostos não recuperáveis sobre a compra;
- III- Os descontos comerciais na compra;
- IV- Outros gastos inerentes ao processo de aquisição e necessários ao funcionamento do bem;
- V- Os gastos posteriores com possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros.

Subseção II

Do emplaquetamento

Art.31. O emplaquetamento será realizado pelo setor de patrimônio ou por comissão designada para essa finalidade.

Art.32. A plaqueta deverá ser afixada em local perfeitamente visível, sem sobreposição de informações contidas nas etiquetas de fábrica, como número de série e afins, e de forma que se evitem áreas que possam acelerar a sua deterioração.

Art.33. Identificada a impossibilidade ou inviabilidade de se afixar a plaqueta em razão do tamanho ou estrutura física do bem, a identificação poderá ser realizada mediante gravação, pintura, entalhe ou outros meios que se mostrem convenientes.

Parágrafo Primeiro. As formas de identificação que se mostrem alternativas às etiquetas padronizadas deverão ser relacionadas pelo setor de patrimônio por meio de formulário específico que conterá a descrição dos bens, o número patrimonial o responsável, a localização e o tipo de plaqueta empregado.

Parágrafo Segundo. Os bens não plaquetáveis cujo as características físicas ou funcionais exigem um controle menos individualizado deve ser flexibilizado, sem, contudo, resultar num controle menos eficaz, em

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

consonância com os princípios da racionalidade e da economicidade previstas na Constituição Federal. Dessa forma o controle e carga devem ser feitos através do seu quantitativo e localização, sendo necessário levar em conta algumas condicionantes que podem ser avaliadas durante a classificação do bem:

- I) **Pela dimensão:** bens de pequeno porte que não comportam a fixação da plaqueta. Exemplo: alguns tipos de câmera fotográfica digital.
- II) **Pela funcionalidade:** bem cuja função é conter ou transportar produtos líquidos ou gasosos, em que a reposição pressupõe a substituição do bem. Exemplos: extintor de incêndio, botijão de gás.
- III) **Pela mobilidade:** bens cuja utilização exija constante movimentação e assim torne o controle por plaqueta muito oneroso. Exemplo: cadeiras fixas sem braço.
- IV) **Pelo valor artístico ou histórico:** bens de valor artístico ou histórico imensurável que possam ser danificados pela pura afixação da plaqueta. Exemplos: quadros ou objetos de arte.
- V) **Pela dificuldade de acesso:** bens cuja localização (instalação) torne impraticável seu controle através de plaqueta de patrimônio. Exemplos: antena parabólica, aquecedor solar

Art.34. Não haverá mais de uma plaqueta por bem, salvo exceções expressamente consignadas em relatório específico pelo setor de patrimônio.

Art.35. Identificado o extravio de plaqueta, o setor de patrimônio deverá providenciar a sua substituição, mantendo inalterada a numeração de tombamento.

Parágrafo único. Não havendo etiquetas padronizadas para reposição, o setor de patrimônio poderá providenciar, provisoriamente, a identificação do bem por meio de pintura, carimbo, marca física, entre outros que se mostrem convenientes.

Art.36. Após o processo de tombamento, o setor de patrimônio fará constar, mediante aposição de carimbo específico ou manualmente, no documento fiscal de ingresso do bem, o termo "tombado", indicando a data de tombamento e a assinatura.

Seção III

Do registro sintético

Art.37. A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens moveis.

Art.38. Os registros sintéticos serão realizados em conformidade com as normas de contabilidade pública vigentes.

Seção IV

Da integração

Art.39. A contabilidade adequará seus registros em razão do controle analítico exercido pelo setor de patrimônio. O setor de patrimônio por sua vez efetuará os registros analíticos observando as classificações

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

contábeis definidas no Anexo VII deste e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art.40. As incorporações, as baixas, os saldos anteriores, os saldos atuais, as depreciações do mês, as depreciações acumuladas, os valores de reavaliação ou redução ao valor recuperável deverão constar no Relatório de Movimentação Patrimonial, até o 5º(quinto) dia útil de cada mês.

Parágrafo único- o relatório previsto no *caput* conterà os grupos contábeis e a classificação prevista no anexo VII – Relação Sugestiva de Bens por Grupo, Natureza e Espécie Contábeis deste Decreto.

Art.41. Sempre que a Contabilidade identificar qualquer inconsistência no sistema de controle interno patrimonial que possa prejudicar a fidedignidade das informações prestadas pelo Setor de Patrimônio, deverão ser realizados testes de auditoria, proposição das medidas corretivas e acompanhamento dos resultados sugeridos.

Parágrafo único. Enquanto permanecerem as inconsistências previstas no *caput*, a contabilidade não adequará os seus registros aos cadastros do setor de patrimônio.

Art.42. A contabilidade encaminhará ao setor de Patrimônio todos os documentos fiscais relativos a material permanente que não contenham, mediante aposição de carimbo específico ou manualmente, o termo "tombado", com a indicação da data de tombamento e da respectiva assinatura.

CAPITULO IV

DO TERMO DE RESPONSABILIDADE E DO REPARO DE BENS

Seção I

Do termo de responsabilidade

Art.43. Após o cadastro e emplaquetamento, o Setor de Patrimônio destinará o bem à Unidade Administrativa requisitante e providenciará a emissão do termo de responsabilidade, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo primeiro. O Termo de Responsabilidade deverá ser assinado, obrigatoriamente, pelo responsável pela guarda e uso dos bens.

Parágrafo segundo. Os bens destinados as unidades administrativas em exercícios anteriores cujo termo de responsabilidade não foi emitido em época própria, serão devidamente relacionados pelo Setor de Patrimônio que emitirá o devido Termo de Responsabilidade para assinatura das partes.

Seção II

Do reparo de bens

Art.44. A saída e bens permanentes em virtude de conserto deverá ser acompanhada pelo Termo de Reparo Patrimonial, conforme Anexo IV decreto.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art.45. O Termo de Reparo Patrimonial conterà a assinatura do responsável pela Unidade Administrativa detentora do bem, do Setor de Patrimônio e do prestador de serviço.

Capítulo V

DA TRANSFERÊNCIA

Seção I

Do Termo de Transferência

Art.46. O termo de Transferência deverá ser assinado pela Unidade Administrativa que transfere o bem, pela Unidade Administrativa que recebe o bem e, por fim, pelo responsável pelo Setor de Patrimônio.

Art. 47. Compete ao Setor de Patrimônio a emissão do Termo de transferência.

Art.48. Todos os envolvidos no processo de transferência receberão 1 (uma) via do Termo de transferência, conforme Anexo II deste Decreto.

Seção II

Dos Procedimentos e da Formalidade

Art.49. A transferência consiste na modalidade de movimentação de material, com troca de responsabilidade, de uma Unidade Administrativa para outra, integrantes da mesma entidade.

Art.50. A transferência deverá ser registrada no sistema informatizado patrimonial, com a devida troca de responsabilidade, seguida da emissão e assinatura do Termo de Transferência, conforme Anexo II deste Decreto.

Art.51. O registro da Transferência tem por finalidade controlar a movimentação dos bens patrimoniais móveis de uma Unidade Administrativa para outra, sem alteração patrimonial quantitativa, resultando somente na troca de responsabilidade pela guarda e uso do bem.

Art.52. Todas as transferência patrimoniais deverão ser acompanhadas pelo Setor de Patrimônio.

Art.53. A transferência entre Unidades Administrativas de bens móveis permanentes depende do conhecimento tempestivo do Setor de Patrimônio, que utilizará os seus registros.

Art.54. Após a Transferência, o recebedor do bem será o responsável por sua guarda e uso, respondendo administrativamente pela sua conservação, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, no que couber.

Parágrafo único. Se houver transferência de bens sem conhecimento do Setor de Patrimônio, permanecerá a responsabilidade de guarda e administração do bem sob o servidor registrado no sistema Patrimonial, respondendo assim sobre quaisquer prejuízos causados a administração.

CAPÍTULO VI

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DA BAIXA

Art.55. O registro da baixa tem por finalidade controlar a exclusão do bem móvel do patrimônio quando verificado furto, extravio, sinistro, morte (semovente), alienações, alterações de enquadramento de elemento de despesa, sucateamento e outros, devendo ser feito por meio do Termo de Baixa, conforme Anexo III deste Decreto, emitido e arquivado pelo Setor de Patrimônio.

Art.56. A baixa de bem patrimonial móvel será formalizada mediante a emissão e assinatura do Termo de Baixa, anexado ao laudo ou parecer técnico motivador da mesma.

§1º O laudo técnico deverá ser emitido por comissão de servidores devidamente designada ou por pessoa física ou jurídica especializada, constando o valor de reavaliação dos bens, o estado de conservação e, tratando-se de bem inservível, a sua subclassificação.

§2º O laudo de que trata este artigo deverá ser emitido com base em estudo técnico circunstanciado, padronizado e comprovável por meio de documentos.

Art.57. Na hipótese de furto, sinistro ou extravio de bem patrimonial móvel, sua baixa deverá ser acompanhada de ocorrência policial e da conclusão do processo de sindicância.

Art.58. A baixa de bem patrimonial móvel motivada por alienação sempre deverá ser procedida de procedimento licitatório, excerto nos casos previstos em lei.

Art.59. A baixa de veículos automotores deverá obedecer às orientações contidas neste Decreto e demais normas pertinentes, em especial às de trânsito.

CAPÍTULO VII

DA DISPONIBILIDADE DOS BENS

Art.60. O Setor de Patrimônio emitirá a Lista de Bens em Disponibilidade dos bens móveis disponíveis para as Unidades Administrativas, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias uteis, contados a partir da data da emissão, para as Unidades manifestarem interesse por esses bens.

Art.61. A Unidade Administrativa interessada por bem em disponibilidade deverá entrar em contato com o Setor Patrimonial dentro do prazo de 15(quinze) dias uteis, contados a partir da data de sua inclusão na Lista de Bens em disponibilidade.

Art.62. Decorrido o prazo estabelecido no art.60 sem que haja interessado pelos bens em disponibilidade, o Setor de Patrimônio encaminhará a relação desses bens ao Serviço de Licitações para que se proceda à alienação, observada a rotina a ser estabelecida pela administração.

Art.63. Havendo necessidade extraordinária de desfazimento em tempo inferior ao estabelecido no art.60, o Setor Patrimônio poderá encaminhar, formalmente, a todos os responsáveis pela Unidade Administrativa, a relação dos bens disponíveis, reduzindo o prazo aí estabelecido.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

CAPÍTULO VIII

DA REAVALIAÇÃO E DA REDUÇÃO AO VALOR DE MERCADO

Seção I

Da Avaliação Inicial ou Reavaliação

Art.64. Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado.

Parágrafo único. O registro previsto no *caput* será realizado nos registros analítico, pelo Setor de Patrimônio, e sintético, pela Contabilidade.

Art.65. Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, todo o grupo de contas do ativo imobilizado ao qual pertence esse ativo também deverá ser reavaliado.

Art.66. A reavaliação será realizada através da elaboração de um laudo técnico por perito ou entidade especializada, ou por meio de relatório de avaliação realizado por uma comissão de servidores, devidamente designada para essa finalidade.

Art.67. Constarão no laudo técnico previsto no art.66:

- I – a documentação com a descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado;
- II – a identificação contábil do bem;
- III – os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação;
- IV – a vida útil remanescente do bem, para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, a amortização ou a exaustão;
- V – a data de avaliação;
- VI – a identificação do responsável pela reavaliação.

Art.68. Poderão servir de fonte de informação do valor de um bem, além de outros meios que se mostrem convenientes:

- I – o valor de mercado apurado em pesquisa junto a empresas, por anúncios e outros meios;
- II – para os veículos, o valor previsto na tabela que expressa os preços médios de veículos efetivamente praticados no mercado brasileiro expedida pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, também conhecida como Tabela Fipe.
- III – Para fins de cálculo da reavaliação ou avaliação inicial dos bens móveis e imóveis que se encontram sem valores, com valores insignificantes ou valores muito elevados, deverá ser realizada pesquisa

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

de preço e ser utilizado o fator de avaliação, que representa quanto o bem no estado de conservação atual, custa em relação ao valor de mercado de um bem novo, considerando os seguintes Parâmetros:

Parágrafo Único. Para fins de classificação quanto ao estado de conservação, fica estabelecido os seguintes critérios:

FATORES DE INFLUÊNCIA PARA EFEITOS DE AVALIAÇÃO					
Estado de Conservação do BEM - EC		Período de Vida Útil do Bem (já utilizada) - VUU		Período de Utilização Futura do Bem (Previsão) - VUE	
Conceito	Pontuação	Conceito	Pontuação	Conceito	Pontuação
Novo/Ótimo	10	10 anos ou mais	1	10 anos ou mais	1
Bom	8	9 anos	2	9 anos	2
Regular	5	8 anos	3	8 anos	3
Ruim	3	7 anos	4	7 anos	4
Ociosa/Obsoleto	3	6 anos	5	6 anos	5
Irrecuperável	1	5 anos	6	5 anos	6
-	-	4 anos	7	4 anos	7
-	-	3 anos	8	3 anos	8
-	-	2 anos	9	2 anos	9
-	-	1 ano	10	1 ano	10

Barbosa, Diogo 2013, adaptado.

O fator de avaliação é obtido a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Fator de avaliação} = 4 \cdot EC + 6 \cdot VUU - 3 \cdot VUE$$

- I - Ótimo: bem que não apresenta avarias ou desgaste, podendo ser utilizado na totalidade de suas especificações técnicas e capacidade operacional;
- II - Bom: bem que embora possa apresentar alguma avaria ou desgaste esteja em boas condições de uso;
- III - Regular: bem que possa apresentar diversas avarias ou desgastes e que esteja em boas condições de uso;
- IV - Ruim: bem que ainda está em uso mesmo em condições precárias, em virtude de avarias ou desgaste natural;
- V - Péssimo: bem que não puder mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características, em virtude de avarias ou desgaste natural.

Art.69. Havendo a impossibilidade de se estabelecer o valor de mercado do ativo, pode-se defini-lo com base em parâmetros de referência que considerem bens com características, circunstâncias e localizações semelhantes.

Seção II

Da Redução ao Valor Recuperável

Art.70. A obtenção do valor recuperável deverá considerar o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação de um ativo e o seu valor em uso.

Parágrafo único. Considera-se como valor justo aquele pelo qual o ativo pode ser trocado, existindo um conhecimento amplo e disposição por parte dos envolvidos no negócio, em uma transação sem favorecimentos.



End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art.71. Na obtenção do preço de mercado, será priorizado o preço atual de cotação. Caso o preço atual não esteja disponível, será utilizado o preço de transação mais recente, devendo ser justificado o motivo pelo qual não se obteve o preço atual.

Art.72. Na realização do teste de imparidade será considerado, além do valor de mercado, o valor em uso do ativo.

Art.73. Identificada e aplicada a perda por irrecuperabilidade, deve-se avaliar e indicar a vida útil remanescente do bem e do seu valor residual.

CAPÍTULO IX DA DEPRECIAÇÃO

Art.74. O registro da depreciação será realizado de forma analítica, pelo Setor de Patrimônio, e sintética, pela contabilidade.

Art.75. A definição das taxas de depreciação considera a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste pelo uso e a sua obsolescência.

Parágrafo único. Os critérios indicados no *caput* também serão utilizados para se definir a necessidade de depreciação de determinado bem ou de grupo de ativo.

Art.76. O registro da depreciação é mensal, devendo os dados estar disponíveis a qualquer momento pelo Setor de Patrimônio.

Art.77. A depreciação cessará ao término do período de vida útil do bem e desde que o seu valor contábil seja igual ao valor residual.

Art.78. A definição da vida útil, valor residual e a taxa anual de depreciação, foi elaborada pela comissão de servidores ou especialistas responsáveis pelo processo, juntamente com a contabilidade, fazendo parte integrante do presente conforme anexo I do Decreto.

Parágrafo único. Todos os fatores considerados para a determinação do tempo de vida útil do bem devem estar documentados, indicando os parâmetros e índices que tenha sido utilizados, bem como as normas ou laudos técnicos.

Art.79. O registro da depreciação terá como método a linha reta, ou cotas constantes, que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso seu valor residual não se altere.

Art.80. A depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo depreciação em fração menor que um mês.

Art.81. Caso o bem a ser depreciado já tenha sido usado anteriormente à sua posse pela Administração Pública, a Contabilidade poderá estabelecer como novo prazo de vida útil para o bem, de forma optativa:

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

I – metade do tempo de vida útil dessa classe de bens;

II – resultado de uma avaliação técnica que defina o tempo de vida útil pelo qual o bem ainda poderá gerar benefícios para o ente;

III – restante do tempo de vida útil do bem, levando em consideração a primeira instalação desse bem.

CAPÍTULO X

DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.82. No primeiro exercício de implementação das normas descritas nesse decreto, que se encontra em consonância com as normas contidas no Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, por se tratar de uma mudança na política contábil, será necessário realizar ajustes patrimoniais. Após os ajustes iniciais nos ativos, deverá ser implementado os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão, podendo ainda ocorrer valorizações e ou desvalorização em contas de ativo, que deverão ser realizadas nas respectivas contas de Reavaliação ou Redução ao Valor Recuperável.

Parágrafo 1º. Os ajustes patrimoniais de exercícios anteriores indicados no caput deste, devem seguir os passos contidos no Esquema de Implementação da Avaliação e Depreciação de Bens Públicos, previsto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Parágrafo 2º. Deve-se realizar uma verificação no inventário (imobilizado) da entidade, de modo a separar as perdas. Os bens que não estejam sendo utilizados, que não tenham valor de venda, em virtude de serem inservíveis (obsoleto, quebrado, inutilizado, etc.) deverão ser baixados do inventário e registrados contabilmente como perda diretamente em conta de resultado.

Parágrafo 3º. Analisar a data de aquisição do bem – se foi adquirido no ano de início da implementação da depreciação/amortização/exaustão no ente, ele já deve ser depreciado sem que seja necessário realizar uma avaliação de seu valor justo.

Parágrafo 4º. Se o ativo foi adquirido antes do ano de implantação da depreciação/amortização/exaustão no ente (data de corte), analisar se o valor contábil (VC) do bem está registrado no patrimônio da entidade acima ou abaixo do valor justo (VJ) – se o ativo estiver registrado abaixo do valor justo, deve-se realizar um ajuste a maior. Caso contrário (valor contábil acima do valor justo) o bem deve sofrer ajuste a menor. Assim, caso o valor Contábil do bem diverja de maneira relevante do valor justo, o seu valor deverá ser ajustado, para após isto, ser implementado os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art.83. Os bens alvo do ajuste inicial deverão ser detalhados em relatório de reavaliação conforme modelo Anexo IX do presente decreto, constando os índices e metodologia utilizados para reavaliação.

CAPÍTULO XI DO INVENTÁRIO

Art.84. A realização do Inventário Geral dos Bens Patrimoniais Móveis deve atender ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.85. O Inventário Geral dos Bens Patrimoniais Móveis deverá ser encaminhado, anualmente à Controladoria, até 3 (três) dias úteis após o encerramento do exercício contábil, que ocorre em 31 de dezembro.

Art.86. O Inventário Geral dos Bens Patrimoniais Móveis será realizado por comissão específica devidamente designada.

Art.87. Durante o período de realização do Inventário, sem que haja em processo manifestação expressa do Setor de Patrimônio, não poderá, em relação à Unidade Administrativa em vistoriamento:

I – a Contadoria liquidar despesas que se relacionem com aquisição, confecção, reforma e conservação de bens móveis;

II – o Almoarifado distribuir ou baixar bens móveis;

III – haver transferências internas.

Art.88. As chefias de cada Unidade Administrativa serão comunicadas pelo Setor de Patrimônio da realização do inventário, com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência do seu início.

Parágrafo único. O prazo indicado no *caput* é para a organização interna das Unidades Administrativas, visando ao atendimento do princípio constitucional da eficiência quando da realização do inventário.

Art.89. Após o recebimento dos inventários analíticos, a Contadoria procederá à análise e aos ajustamentos necessários à apresentação do Balanço Geral da entidade, dentro do prazo estabelecido na legislação vigente.

Parágrafo único. Quando houver diferença entre os assentamentos contábeis e o inventário, a Contadoria poderá realizar auditoria específica com o objeto de apurar as divergências.

CAPÍTULO XI DO ARQUIVAMENTO

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art.90. O Setor de Patrimônio manterá arquivadas as vias originais dos Termos de Responsabilidade e dos Termos de Transferência.

Art. 91. Quando do arquivamento, os processos de bens patrimoniais móveis deverão conter, entre outros, os seguintes documentos:

I – na incorporação: via original e assinada do Termo de responsabilidade, conforme Anexo I deste Decreto;

II – na transferência: via original e assinada do Termo de Transferência, conforme Anexo II deste Decreto;

III – na baixa: via original e assinada do Termo de Baixa, conforme Anexo III deste Decreto.

Art.92. As plaquetas retiradas quando do processo de desfazimento ou alienação de bens serão arquivadas junto ao processo de baixa.

TÍTULO II DO SISTEMA INFORMATIZADO

Art.93. O sistema informatizado deve atender aos requisitos demandados pela legislação vigente e conter, pelo menos, os seguintes campos de preenchimento em relação ao bem de natureza permanente:

I – o responsável pelo uso;

II – a descrição;

III – o fornecedor;

IV – a localização;

V – o valor de aquisição;

VI – o valor atual;

VII – a numeração fiscal;

VIII – o período de garantia;

IX – os valores de reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação.

Art.94. O sistema informatizado disponibilizará, a qualquer tempo, os seguintes relatórios:

I – relação de bens agrupados por responsáveis;

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

- II – relação de bens agrupados por agrupamentos contábeis;
- III – inventário analítico do bem, por Unidade Administrativa;
- IV – relação dos Termos de Transferência;
- V – relação dos Termos de Responsabilidade;
- VI – relação de bens reclassificados;
- VII – relação de bens reavaliados e/ou depreciados.

Art.95. O sistema informatizado deverá possuir mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções.

Art.96. A base de dados do sistema informatizado deverá possuir mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado.

Art.97. Deverá ser realizada cópia de segurança periódica da base de dados do sistema informatizado, de forma que permita a sua recuperação em caso de incidente ou falha, sem prejuízo de outros procedimentos.

Art.98. O sistema informatizado deverá conter rotinas para a realização de correções ou anulações por meio de novos registros, assegurando a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registros históricos de todos os altos.

TÍTULO III Das disposições finais

Art.99. Quando houver entendimentos diversos entre as áreas envolvidas no registro analítico e sintético sobre a necessidade de incorporação, baixa valorização, desvalorização e depreciação de determinados bens, o Setor de Patrimônio deverá encaminhar à Contadoria o Formulário Solicitação de Registro Contábil, conforme Anexo VI deste Decreto, em duas Vias.

§1º Após a análise dos fundamentos contidos no formulário Solicitação de Registro Contábil, a Contadoria se pronunciará de forma circunstanciada, devolvendo-o ao Setor de Patrimônio no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

§2º Nas situações em que permanecerem as divergências técnicas, após a análise dos fundamentos contidos no formulário Solicitação de Registro Contábil, e identificada a significativa relevância dos valores envolvidos, a Administração poderá solicitar parecer técnico de outro profissional ou empresa especializada que possuam notórios conhecimentos na matéria e que sejam devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade.

Art.100. O Setor de Patrimônio encaminhará à Contadoria, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, o Formulário de Movimentação Patrimonial, que relacionará, de forma analítica, todas as incorporações e baixas de bens patrimoniais.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Art.101. Os anexos apresentados neste Decreto são de uso obrigatório por todas as Unidades Administrativas, não podendo sofrer nenhum tipo de alteração, salvo por disposição normativa.

Parágrafo único. A confecção dos impressos anexos a este Decreto é de responsabilidade do Setor de Patrimônio, sendo facultada a utilização de sistema informatizado.

Art.102. É vedada a utilização de chancela, carbono ou assemelhados na assinatura dos anexos deste Decreto.

Art.103. Os formulários deverão ser preenchidos sem erros, rasuras ou emendas.

Art.104. Fica facultado ao Titular da Unidade Administrativa delegar a guarda e responsabilidade dos bens patrimoniais móveis, que poderá ser formalizada até o nível de setor ou, ainda, de cargo ou função, quando se referir a servidor, se a respectiva estrutura organizacional o comportar, sem prejuízo do disposto no art.13.

Art.105. As dúvidas e casos omissos relacionados à matéria tratada neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria de Administração.

Art.106. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA—Estado da Bahia, 16 de Junho de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Na qualidade de responsável, comprometo-me pela guarda dos bens relacionados abaixo, que rubricado pelas partes, faz parte integrante e inseparável deste termo, obrigando-me a responder pela posse, sujeitando-me a responder perante a Instituição em caso de extravio ou semelhante, a zelar pela sua conservação, bem como, informar ao Setor de Patrimônio a transferência para outro Setor. Declaro que conferi os bens da relação abaixo.

Plaqueta	Nome do Bem	Centro de Custo	Conservação	Data Tombamento	Valor
----------	-------------	-----------------	-------------	-----------------	-------

Cidade, Data

RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PATRIMÔNIO

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

ANEXO II

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

DADOS DA ORIGEM	
Responsável:	Cargo:
Localização:	C. Custo:
Unidade:	Secretaria:
DADOS DO DESTINO	
Responsável:	Cargo:
Localização:	C. Custo:
Unidade:	Secretaria:

Pelo presente, informamos à Seção de Patrimônio que o(s) bem(ns) patrimonial(ais) abaixo relacionado(s) foi(ram) transferido(s) para a nova Unidade Organizacional e seu respectivo responsável.

PLAQUETA	DESCRIÇÃO	VALOR

Responsável Anterior

Responsável Atual

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

ANEXO III

Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 000

PERÍODO DA BAIXA: 00/00/0000 a 00/00/0000

Processo nº.

Identificador:

Plaqueta	Descrição	Local de Origem	Dt. Baixa	VI. Depreciavel	VI. Final
[Redacted Content]					

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

ANEXO IV

TERMO DE REPARO DE BEM PATRIMONIAL

ENTIDADE _____

TERMO Nº _____

Autorizamos, através do presente, o Sr. (Sra.) _____ da empresa _____ site na Rua _____, telefone _____, no município de _____, a retirar e transportar para efeito de reparo/manutenção os bens de propriedade do _____ pelo período de aproximadamente _____ dias, até que o bem retorne recuperado ou não ao Setor de Patrimônio.

Numero de Tombamento	Especificação	Observação

Responsável

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

ANEXO V

Movimentação Contábil

PERÍODO: 00/00/0000 a 00/00/000

CONTA CONTÁBIL:

Classe de Conta

*End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com*



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

ANEXO VI

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CONTÁBIL

Autorizamos, através do presente, o Sr. (Sra.) _____ responsável pelo setor de Patrimônio _____ que proceda a (Incorporação) (Baixa) (depreciação do Bem especificado a Baixo

Movimentação	Especificação	Observação

Responsável

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

ANEXO VII

Relação de Bens Por Grupo e Classificação Contábil

Livro Tombo

PERÍODO DE AQUISIÇÃO: 00/00/0000 a 00/00/0000

CATEGORIA:

PLANO DE CONTAS:

CENTRO DE CUSTO:

LOCALIZAÇÃO:

Plaqueta	Descrição	Localização	Conservação	Aquisição	Valor Atual

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 01/2023

Pelo instrumento público de compromisso de devolução de entrega de bens públicos, que fazem entre si, de um lado, a Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 42.692.252/0001- 47, com sede na Rua Cosme de Farias, s/n, Centro, Riacho de Santana-BA, neste Ato, representada pelo Presidente, Gilmar Ribeiro da Cruz, e do outro, a Prefeitura do Município de Riacho de Santana-BA, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o número 14.105.191/0001-60, neste Ato, representado pelo Prefeito Tito Eugênio Cardoso de Castro, celebram o presente termo de devolução de bens móveis, tudo de acordo com a Lei 8666/93, nos termos e condições das cláusulas abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bens, a Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, devolve e transfere desincorporando e reintegrando os seguintes bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA:

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DEVOLVIDOS PELA CÂMARA			
QNT.	PLAQUETA	PATRIMÔNIO	VALOR
24	333	Mesa de escrivaninha em aço	54,60
	127	Mesa econômica sem gaveta	53,70
	216	Mesa econômica com 02 gavetas	106,35
	142	Mesa econômica sem gaveta	51,73
	86	Mesa de madeira para gabinete	100,00
	507	Mesa para escritório com 02 gavetas	350,00
	151	Mesa para escritório simples	108,12
	104	Mesa de madeira para gabinete	36,00
	65	Mesa de madeira do plenário	36,00
	506	Mesa para escritório com 02 gavetas	126,18
	317	Mesa econômica com 02 gavetas	106,35
	180	Mesa para escritório tipo L com 02 gavetas	198,18
	145	Mesa de escrivaninha	36,00
	172	Mesa econômica com 02 gavetas	106,35
	281	Mesa para escritório tipo L com 03 gavetas	247,50
	200	Mesa para computador	81,00
	388	Mesa econômica 02 gavetas	132,75

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 3 de abril de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00739 | Caderno 1



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 29 de junho de 2023 | Ano VII - Edição nº 00625 | Caderno 1



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

	92	Mesa para escritório com 02 gavetas	157,50
	166	Mesa para computador	54,00
	211	Mesa econômica com 02 gavetas	132,75
	284	Mesa Klin 15 sem gaveta	85,50
	165	Mesa econômica sem gaveta	67,50
	119	Mesa para escritório com 02 gavetas	157,50
	394	Mesa para computador	54,00
38	64	Cadeira para escritório	37,75
	237	Cadeira para escritório	37,75
	334	Cadeira para escritório	37,75
	153	Cadeira fixa secretária Tec. PR	37,75
	277	Cadeira interlocutor em napa	200,25
	94	Cadeira fixa secretária injetada	51,75
	315	Cadeira executiva	67,05
	277	Cadeira presidencial	225,00
	118	Cadeira giratória	213,75
	187	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	173	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	103	Cadeira giratória	213,75
	102	Cadeira para escritório	33,75
	184	Cadeira interlocutor em napa	200,25
	43	Cadeira interlocutor em napa	200,25
	186	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	318	Cadeira fixa secretária injetada	51,75
	206	Cadeira giratória	213,75
	149	Cadeira modelo executivo	200,25
	131	Cadeira fixa secretária	33,75
	171	Cadeira modelo executivo	200,25
	147	Cadeira fixa secretária	33,75
	306	Cadeira para escritório	33,75
	196	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	336	Cadeira para escritório	33,75
	197	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	479	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	316	Cadeira secretária giratória	213,75
	124	Cadeira fixa secretária injetada	51,75
	363	Cadeira para escritório	33,75
	155	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	45	Cadeira interlocutor em napa	200,25
	46	Cadeira interlocutor em napa	200,25
	169	Cadeira giratória	213,75
	207	Cadeira interlocutor em napa	200,25
	156	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	365	Cadeira para escritório	33,75
	238	Cadeira para escritório	33,75

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

Rua Rua Cosme de Farias, Horário de Funcionamento: 08:00 Ate As 13:00 Horas | S/N | Centro | Riacho de

Página 122

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 0D0ED8B6D62CB7BB2543B0384F02E1BB

Rua Rua Cosme de Farias, Horário de Funcionamento: 08:00 Ate As 13:00 Horas | S/N | Centro | Riacho de

Página 120

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Certificação digital: 7A04AC0D9D690AC92CC144326F615749



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

2	275	Banco com 03 assentos	45,90
	63	Banco com 03 assentos	45,90
5	511	Arquivo com 04 gavetas	121,50
	518	Armário arquivo MDF 04 gavetas	121,50
	323	Arquivo com 04 gavetas	121,50
	73	Arquivo Pandim 04 gavetas MDF	252,00
	302	Arquivo com 04 gavetas	121,50
1	350	Bebedouro	432,00
1	313	Impressora HP Laser 3050	675,00
1	380	Ventilador de parede	67,50
1	276	Banco de fibra com 04 cadeiras	99,00
28	5	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	6	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	7	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	8	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	9	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	10	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	11	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	12	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	13	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	14	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	15	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	16	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	17	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	18	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	19	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	20	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	21	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	22	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

23	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
24	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
25	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
26	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
27	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
28	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
377	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
378	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
379	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
380	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
381	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75

2. A natureza deste Termo visa salvaguardar os interesses da Administração Pública Municipal, considerando-se que a Câmara Municipal de Riacho de Santana não pode alienar tais bens sem a aquiescência da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, razão pela qual os administradores concordam com a transmissão dos referidos bens, obedecendo-se aos princípios da legalidade, da finalidade, da razoabilidade, da publicidade, da morabilidade administrativa, entre outros.

Riacho de Santana-BA, 29 de Junho de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - Centro

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46.470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO



Período: Dezembro / 2023

Número	Descrição	DÉBITO			CRÉDITO			Saldo Atual
		Saldo Anterior	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Saldo Atual	
1.0.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO	2.227.168,74 D	722.299,70	4.491.052,47	1.272.141,73	4.402.801,22	1.677.326,71 D	
1.1.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	560.753,39 D	599.399,70	4.290.612,58	1.160.143,09	4.290.602,58	10,00 D	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	560.753,39 D	581.835,85	4.086.342,12	1.142.579,24	4.086.332,12	10,00 D	
1.1.1.1.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	560.753,39 D	581.835,85	4.086.342,12	1.142.579,24	4.086.332,12	10,00 D	
1.1.1.1.10.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADA	560.753,39 D	581.835,85	4.086.342,12	1.142.579,24	4.086.332,12	10,00 D	
1.1.1.1.19.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	560.753,39 D	581.835,85	4.086.342,12	1.142.579,24	4.086.332,12	10,00 D	
1.1.3.0.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 C	179,46	957,12	179,46	957,12	0,00 C	
1.1.3.8.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 C	179,46	957,12	179,46	957,12	0,00 C	
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOI	0,00 C	179,46	957,12	179,46	957,12	0,00 C	
1.1.3.8.1.08.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGC	0,00 C	179,46	957,12	179,46	957,12	0,00 C	
1.1.3.8.1.08.00.08.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA - LEGISLATIVO	0,00 C	179,46	957,12	179,46	957,12	0,00 C	
1.1.5.0.00.00.00.00.00	ESTOQUES	0,00 C	17.384,39	203.313,34	17.384,39	203.313,34	0,00 C	
1.1.5.6.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO	0,00 C	17.384,39	203.313,34	17.384,39	203.313,34	0,00 C	
1.1.5.6.1.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	17.384,39	203.313,34	17.384,39	203.313,34	0,00 C	
1.1.5.6.1.01.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00 C	17.384,39	203.313,34	17.384,39	203.313,34	0,00 C	
1.2.0.0.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.666.415,35 D	122.900,00	200.439,89	111.998,64	111.998,64	1.677.316,71 D	
1.2.3.0.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	1.666.415,35 D	122.900,00	200.439,89	111.998,64	111.998,64	1.677.316,71 D	
1.2.3.1.00.00.00.00.00	BENS MOVEIS	862.844,45 D	122.900,00	149.160,00	16.307,70	16.307,70	969.436,75 D	
1.2.3.1.01.00.00.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	24.998,80 D	0,00	0,00	0,00	0,00	24.998,80 D	
1.2.3.1.01.02.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	17.498,80 D	0,00	0,00	0,00	0,00	17.498,80 D	
1.2.3.1.01.02.00.02.00	APARELHOS E EQUIP DE COMUNICAÇÃO LEGISL	17.498,80 D	0,00	0,00	0,00	0,00	17.498,80 D	
1.2.3.1.01.99.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENT	7.500,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00 D	
1.2.3.1.01.99.00.02.00	OUT. MÁQ. APARELHO EQUIP. FERRAMENTAS LEGISL	7.500,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00 D	
1.2.3.1.02.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	21.985,00 D	0,00	0,00	136,56	136,56	21.848,44 D	
1.2.3.1.02.01.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.700,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00 D	
1.2.3.1.02.01.00.02.00	EQUIP E PROC DE DADOS LEGISL	11.700,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00 D	
1.2.3.1.02.02.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.285,00 D	0,00	0,00	136,56	136,56	10.148,44 D	
1.2.3.1.03.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	278.745,93 D	0,00	26.280,00	14.018,91	14.018,91	264.727,02 D	
1.2.3.1.03.01.00.00.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9.670,00 D	0,00	9.280,00	0,00	0,00	9.670,00 D	
1.2.3.1.03.02.00.00.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	16.980,00 D	0,00	16.980,00	0,00	0,00	16.980,00 D	
1.2.3.1.03.03.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	252.095,93 D	0,00	0,00	14.018,91	14.018,91	238.077,02 D	
1.2.3.1.04.00.00.00.00	MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	5.330,75 D	0,00	0,00	0,00	0,00	5.330,75 D	
1.2.3.1.04.02.00.00.00	COLEÇÕES E MATERIAS BIBLIOGRÁFICOS	5.330,75 D	0,00	0,00	0,00	0,00	5.330,75 D	
1.2.3.1.05.00.00.00.00	VEÍCULOS	296.700,00 D	122.900,00	122.900,00	0,00	0,00	419.600,00 D	
1.2.3.1.05.01.00.00.00	VEÍCULOS EM GERAL	296.700,00 D	122.900,00	122.900,00	0,00	0,00	419.600,00 D	
1.2.3.1.05.01.00.01.00	VEÍCULOS EM GERAL	296.700,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	296.700,00 D	
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00	DEMAIS BENS MOVEIS	235.083,97 D	0,00	0,00	2.152,23	2.152,23	232.931,74 D	
1.2.3.1.1.99.00.00.02.00	OUTROS BENS MOVEIS	235.083,97 D	0,00	0,00	2.152,23	2.152,23	232.931,74 D	
1.2.3.1.1.99.99.00.01.00	OUTS BENS MOVEIS	235.083,97 D	0,00	0,00	2.152,23	2.152,23	232.931,74 D	
1.2.3.2.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	999.705,58 D	0,00	51.279,89	0,00	0,00	999.705,58 D	
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	999.705,58 D	0,00	51.279,89	0,00	0,00	999.705,58 D	

SIAFIC -

28/03/2024 - 23:09:36

Página: 1 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - Centro

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46.470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

Período: Dezembro / 2023

Número	Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
1.2.3.2.1.01.00.00.00.00	BENS DE USO ESPECIAL	850.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00 D
1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	EDIFÍCIOS	850.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00 D
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	143.705,58 D	0,00	51.279,89	0,00	0,00	143.705,58 D
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	143.705,58 D	0,00	51.279,89	0,00	0,00	143.705,58 D
1.2.3.2.1.06.01.00.04.00	OBRAS EM ANDAMENTO LEGISL	92.425,69 D	0,00	0,00	0,00	0,00	92.425,69 D
1.2.3.2.1.07.00.00.00.00	INSTALAÇÕES	6.000,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00 D
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	196.134,68 C	0,00	0,00	95.690,94	95.690,94	291.825,62 C
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	196.134,68 C	0,00	0,00	95.690,94	95.690,94	291.825,62 C
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	127.894,68 C	0,00	0,00	95.690,94	95.690,94	223.585,62 C
1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIF	3.709,88 C	0,00	0,00	5.142,85	5.142,85	8.852,73 C
1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	4.397,00 C	0,00	0,00	5.932,07	5.932,07	10.329,07 C
1.2.3.8.1.01.02.00.02.00	(-) DEPREC. DE BENS DE INFORMÁTICA LEGISL	4.397,00 C	0,00	0,00	5.932,07	5.932,07	10.329,07 C
1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE IMÓVEIS E UTENSÍLIOS	62.909,18 C	0,00	0,00	239,23	239,23	63.148,41 C
1.2.3.8.1.01.03.00.02.00	(-) DEPREC. DE IMÓVEIS E UTENSÍLIOS LEGIS	62.909,18 C	0,00	0,00	239,23	239,23	63.148,41 C
1.2.3.8.1.01.05.00.04.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	53.276,14 C	0,00	0,00	53.405,89	53.405,89	106.682,03 C
1.2.3.8.1.01.05.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	53.276,14 C	0,00	0,00	53.405,89	53.405,89	106.682,03 C
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00	(-) DEPREC. DE VEÍCULOS LEGISL	53.276,14 C	0,00	0,00	53.405,89	53.405,89	106.682,03 C
1.2.3.8.1.01.99.00.04.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	3.602,48 C	0,00	0,00	30.970,90	30.970,90	34.573,38 C
1.2.3.8.1.02.00.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	3.602,48 C	0,00	0,00	30.970,90	30.970,90	34.573,38 C
1.2.3.8.1.02.99.00.02.00	(-) DEPREC. DE DEMAIS BENS IMÓVEIS LEGISL	68.240,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	68.240,00 C
1.2.3.8.1.02.99.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	68.240,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	68.240,00 C
2.0.0.0.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.609.435,58 C	4.592.179,30	8.703.336,84	4.660.069,43	8.791.788,09	1.677.326,71 C
2.1.0.0.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	20.561,12 C	594.288,43	4.233.019,90	573.727,31	4.233.019,90	0,00 C
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAG	0,00 C	282.281,25	2.249.365,78	2.249.365,78	2.249.365,78	0,00 C
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	209.557,61	1.858.012,37	209.557,61	1.858.012,37	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	209.557,61	1.858.012,37	209.557,61	1.858.012,37	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	209.557,61	1.858.012,37	209.557,61	1.858.012,37	0,00 C
2.1.1.1.1.01.02.01.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERC. (F)	0,00 C	209.557,61	1.858.012,37	209.557,61	1.858.012,37	0,00 C
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	72.723,64	391.353,41	72.723,64	391.353,41	0,00 C
2.1.1.4.3.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	72.723,64	391.353,41	72.723,64	391.353,41	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	72.723,64	391.353,41	72.723,64	391.353,41	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	72.723,64	391.353,41	72.723,64	391.353,41	0,00 C
2.1.1.4.3.01.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	0,00 C	72.723,64	391.353,41	72.723,64	391.353,41	0,00 C
2.1.3.0.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	217.264,15	1.188.693,62	217.264,15	1.188.693,62	0,00 C
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	217.264,15	1.188.693,62	217.264,15	1.188.693,62	0,00 C
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	0,00 C	217.264,15	1.188.693,62	217.264,15	1.188.693,62	0,00 C
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 C	217.264,15	1.188.693,62	217.264,15	1.188.693,62	0,00 C
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00 C	217.264,15	1.188.693,62	217.264,15	1.188.693,62	0,00 C
2.1.3.1.1.01.02.01.01.00	FORNEC. N FINANÇAS A PAG (F). DO EXERCÍCIO	0,00 C	217.264,15	1.188.693,62	217.264,15	1.188.693,62	0,00 C
2.1.8.0.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	20.561,12 C	94.743,03	794.960,50	74.181,91	794.960,50	0,00 C
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	20.561,12 C	93.623,03	768.040,50	73.061,91	768.040,50	0,00 C

SIAFIC -

28/03/2024 - 23:09:36

Página: 2 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - Centro

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46-470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

Período: Dezembro / 2023

Número	Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	204,33 C	51.641,05	565.034,10	51.436,72	565.034,10	0,00 C
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	204,33 C	51.641,05	565.034,10	51.436,72	565.034,10	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	204,33 C	17.102,43	174.097,80	16.888,10	174.097,80	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04.01.850	IRRF SOB REND 00 LEGISLATIVO	79,53 C	16.915,23	173.449,09	16.835,70	173.449,09	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04.04.02.850	IRRF PJ 00 LEGISLATIVO	124,80 C	187,20	648,71	62,40	648,71	0,00 C
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00	ISS	0,00 C	0,00	1.076,88	0,00	1.076,88	0,00 C
2.1.8.8.1.01.08.00.00.01	ISS - LEGISLATIVO	0,00 C	0,00	1.076,88	0,00	1.076,88	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	PENSAO ALIMENTICIA	0,00 C	0,00	1.076,88	0,00	1.076,88	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.00.80.00	PENSAO ALIMENTICIA 00 LEGISL	0,00 C	4.172,68	48.939,04	4.172,68	48.939,04	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C	4.172,68	48.939,04	4.172,68	48.939,04	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.00.01.010	CONSIG BB 00 LEGISL	0,00 C	30.365,94	340.920,38	30.365,94	340.920,38	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.00.02.010	CONSIG CEF 00 LEGISL	0,00 C	14.826,19	166.047,64	14.826,19	166.047,64	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.00.80.000	CONSIG CAIXA ECONOMICA - LEGISLATIVO	0,00 C	15.539,75	174.872,74	15.539,75	174.872,74	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.00.80.000	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - LEGISLATIVO	0,00 C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 C
2.1.8.8.3.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	20.356,79 C	41.981,98	203.006,40	21.625,19	203.006,40	0,00 C
2.1.8.8.3.01.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	20.356,79 C	41.981,98	203.006,40	21.625,19	203.006,40	0,00 C
2.1.8.8.3.01.02.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	16.972,32 C	38.597,51	199.621,93	21.625,19	199.621,93	0,00 C
2.1.8.8.3.01.02.00.01.800	INSS CONT SAL E REM 00 LEGISL	3.384,47 C	3.384,47	0,00	3.384,47	0,00 C	0,00 C
2.1.8.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	1.120,00	26.920,00	1.120,00	26.920,00	0,00 C
2.1.8.9.1.00.00.00.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	1.120,00	26.920,00	1.120,00	26.920,00	0,00 C
2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	DIARIAS A PAGAR	0,00 C	1.120,00	26.920,00	1.120,00	26.920,00	0,00 C
2.1.8.9.1.02.00.02.00.00	DIARIAS A PAGAR (F)	0,00 C	1.120,00	26.920,00	1.120,00	26.920,00	0,00 C
2.3.0.0.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.588.875,46 C	3.997.890,87	4.470.316,94	4.086.342,12	4.588.768,19	1.677.326,71 C
2.3.7.0.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.588.875,46 C	3.997.890,87	4.470.316,94	4.086.342,12	4.588.768,19	1.677.326,71 C
2.3.7.1.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.588.875,46 C	3.997.890,87	4.470.316,94	4.086.342,12	4.588.768,19	1.677.326,71 C
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.588.875,46 C	3.997.890,87	4.470.316,94	4.086.342,12	4.588.768,19	1.677.326,71 C
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00 C	3.997.890,87	4.470.316,94	4.086.342,12	4.086.342,12	88.451,25 C
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.588.875,46 C	0,00	0,00	0,00	472.426,07	1.588.875,46 C
3.0.0.0.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.886.774,11 D	1.111.116,76	3.997.890,87	3.997.890,87	3.997.890,87	0,00 C
3.1.0.0.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.967.084,53 D	282.281,25	2.249.365,78	2.249.365,78	2.249.365,78	0,00 C
3.1.1.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.648.454,76 D	209.557,61	1.858.012,37	1.858.012,37	1.858.012,37	0,00 C
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	1.648.454,76 D	209.557,61	1.858.012,37	1.858.012,37	1.858.012,37	0,00 C
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - C	1.648.454,76 D	209.557,61	1.858.012,37	1.858.012,37	1.858.012,37	0,00 C
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.648.454,76 D	209.557,61	1.858.012,37	1.858.012,37	1.858.012,37	0,00 C
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.648.454,76 D	209.557,61	1.858.012,37	1.858.012,37	1.858.012,37	0,00 C
3.1.2.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	318.629,77 D	72.723,64	391.353,41	391.353,41	391.353,41	0,00 C
3.1.2.2.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	318.629,77 D	72.723,64	391.353,41	391.353,41	391.353,41	0,00 C
3.1.2.2.3.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	318.629,77 D	72.723,64	391.353,41	391.353,41	391.353,41	0,00 C
3.1.2.2.3.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	318.629,77 D	72.723,64	391.353,41	391.353,41	391.353,41	0,00 C
3.3.0.0.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	919.889,58 D	191.175,09	1.110.864,67	1.110.864,67	1.110.864,67	0,00 C
3.3.1.0.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	185.923,95 D	17.384,39	203.313,34	203.313,34	203.313,34	0,00 C

SIAFIC -

28/03/2024 - 23:09:36

Página: 3 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - Centro

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46.470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO



Período: Dezembro / 2023

Número	Descrição	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
		Saldo Anterior	No Mês	Até o Mês	No Mês	
3.3.1.1.0.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	185.928,95 D	17.384,39	203.313,34	203.313,34	0,00 C
3.3.1.1.0.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	185.928,95 D	17.384,39	203.313,34	203.313,34	0,00 C
3.3.1.1.01.00.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	94.504,43 D	10.800,39	105.304,82	105.304,82	0,00 C
3.3.1.1.16.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.134,00 D	0,00	11.134,00	11.134,00	0,00 C
3.3.1.1.22.00.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	1.464,00 D	0,00	1.464,00	1.464,00	0,00 C
3.3.1.1.39.00.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	8.688,50 D	0,00	8.688,50	8.688,50	0,00 C
3.3.1.1.99.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	70.138,02 D	6.584,00	76.722,02	76.722,02	0,00 C
3.3.2.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS	733.760,63 D	78.099,76	811.860,39	811.860,39	0,00 C
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	DIÁRIAS	25.800,00 D	1.120,00	26.920,00	26.920,00	0,00 C
3.3.2.1.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	25.800,00 D	1.120,00	26.920,00	26.920,00	0,00 C
3.3.2.1.01.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	25.800,00 D	1.120,00	26.920,00	26.920,00	0,00 C
3.3.2.2.0.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	5.140,00 D	430,00	5.570,00	5.570,00	0,00 C
3.3.2.2.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	5.140,00 D	430,00	5.570,00	5.570,00	0,00 C
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	5.140,00 D	430,00	5.570,00	5.570,00	0,00 C
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	702.820,63 D	76.549,76	779.370,39	779.370,39	0,00 C
3.3.2.3.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	702.820,63 D	76.549,76	779.370,39	779.370,39	0,00 C
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	166.840,00 D	21.744,00	188.584,00	188.584,00	0,00 C
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	535.980,63 D	54.805,76	590.786,39	590.786,39	0,00 C
3.3.3.0.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO - AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 C	95.690,94	95.690,94	95.690,94	0,00 C
3.3.3.0.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO	0,00 C	95.690,94	95.690,94	95.690,94	0,00 C
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	95.690,94	95.690,94	95.690,94	0,00 C
3.3.3.1.01.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	0,00 C	95.690,94	95.690,94	95.690,94	0,00 C
3.3.3.1.01.01.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	95.690,94	95.690,94	95.690,94	0,00 C
3.5.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 C	621.352,72	621.352,72	621.352,72	0,00 C
3.5.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	621.352,72	621.352,72	621.352,72	0,00 C
3.5.1.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	621.352,72	621.352,72	621.352,72	0,00 C
3.5.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	0,00 C	621.352,72	621.352,72	621.352,72	0,00 C
3.5.1.1.02.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00 C	621.352,72	621.352,72	621.352,72	0,00 C
3.5.1.1.02.01.00.00.00	REPASSES CONCEDIDOS AO PODER EXECUTIVO	0,00 C	621.352,72	621.352,72	621.352,72	0,00 C
3.6.0.0.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	16.307,70	16.307,70	16.307,70	0,00 C
3.6.5.0.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	16.307,70	16.307,70	16.307,70	0,00 C
3.6.5.1.0.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	16.307,70	16.307,70	16.307,70	0,00 C
3.6.5.1.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	16.307,70	16.307,70	16.307,70	0,00 C
3.6.5.1.1.07.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 C	16.307,70	16.307,70	16.307,70	0,00 C
4.0.0.0.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.504.506,27 C	4.086.342,12	4.086.342,12	581.835,85	4.086.342,12
4.5.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.504.506,27 C	4.086.342,12	4.086.342,12	581.835,85	4.086.342,12
4.5.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.504.506,27 C	4.086.342,12	4.086.342,12	581.835,85	4.086.342,12
4.5.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.504.506,27 C	4.086.342,12	4.086.342,12	581.835,85	4.086.342,12
4.5.1.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	3.504.506,27 C	4.086.342,12	4.086.342,12	581.835,85	4.086.342,12
4.5.1.1.02.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO	3.504.506,27 C	4.086.342,12	4.086.342,12	581.835,85	4.086.342,12
4.5.1.1.02.01.00.00.00	REPASSES RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO	3.504.506,27 C	4.086.342,12	4.086.342,12	581.835,85	4.086.342,12
5.0.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.869.890,28 D	6.577.915,53	18.447.805,81	18.447.805,81	0,00 C

SIAFIC -

28/03/2024 - 23:09:36

Página: 4 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - Centro

CNPJ: 42.696-252/00001-47 - CEP: 46-470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO



Período: Dezembro / 2023

Table with columns: Número, Descrição, Saldo Anterior, DÉBITO (No Mês, Até o Mês), CRÉDITO (No Mês, Até o Mês), Saldo Atual. Rows include various financial items like EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLES DEVEDORES, and RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - Centro

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46.470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZÃO

Período: Dezembro / 2023

Número	Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO		CRÉDITO		Saldo Atual
			No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Total de Registros: 237							
		0,00 C	45.294.780,07	97.555.076,98	45.294.780,07	97.555.076,98	0,00 C
			Saldo Anterior DÉBITO: 21.184.095,65		Saldo Atual DÉBITO: 1.677.336,71		
			Saldo Anterior CRÉDITO: 21.184.095,65		Saldo Atual CRÉDITO: 1.677.336,71		

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesorero(a)
CPF: 986.125.735-72



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

=====
**Comprovação de habilitação do contabilista perante o Conselho
Regional de Contabilidade- CRC**
=====

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-032536/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.730.675-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 12/03/2024 as 09:59:41.

Válido até: 10/06/2024.

Código de Controle: 797743.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

=====
**Comprovante do recolhimento do saldo do exercício ao Tesouro
Municipal**
=====

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



Extrato de Conta Corrente

G3352608151470851
26/03/2024 08:21:37

Agência 1123-1
Conta corrente 15739-2CAMARA M R SANTANA

Data 02/01/2024 Valor R\$ **10,00 D**

Importe referente a Transferência enviada, 02/01 09:06 PM RIACHO SANTANA DIVERS, agência de origem 1123, documento 551.123.000.005.475, lote 99015, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Dez reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: IRENE CARDOSO E SILVA em 26/03/2024 08:21:37

Transação efetuada com sucesso por: J9335669 IRENE CARDOSO E SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3352608151470851
26/03/2024 08:21:10

Agência 1123-1
Conta corrente 15739-2CAMARA M R SANTANA

Data 29/12/2023 Valor R\$ 60,00 D

Importe referente a Transferência enviada, 29/12 08:33 PM RIACHO SANTANA DIVERS, agência de origem 1123, documento 551.123.000.005.475, lote 99015, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Sessenta reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: IRENE CARDOSO E SILVA em 26/03/2024 08:21:10

Transação efetuada com sucesso por: J9335669 IRENE CARDOSO E SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3352608151470851
26/03/2024 08:20:23

Agência 1123-1
Conta corrente 15739-2CAMARA M R SANTANA

Data 28/12/2023 Valor R\$ **121.292,72 D**

Importe referente a Transferência enviada, 28/12 10:05 PM RIACHO SANTANA DIVERS, agência de origem 1123, documento 551.123.000.005.475, lote 99015, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Cento e vinte e um mil e duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: IRENE CARDOSO E SILVA em 26/03/2024 08:20:23

Transação efetuada com sucesso por: J9335669 IRENE CARDOSO E SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3352608151470851
26/03/2024 08:19:07

Agência 1123-1
Conta corrente 15739-2CAMARA M R SANTANA

Data 22/12/2023 Valor R\$ 500.000,00 D

Importe referente a Transferência enviada, 22/12 09:56 PM RIACHO SANTANA DIVERS, agência de origem 1123, documento 551.123.000.005.475, lote 99015, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Quinhentos mil reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: IRENE CARDOSO E SILVA em 26/03/2024 08:19:07

Transação efetuada com sucesso por: J9335669 IRENE CARDOSO E SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 01/2023

Pelo instrumento público de compromisso de devolução de entrega de bens públicos, que fazem entre si, de um lado, a Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 42.692.252/0001-47, com sede na Rua Cosme de Farias, s/n, Centro, Riacho de Santana-BA, neste Ato, representada pelo Presidente, Gilmar Ribeiro da Cruz, e do outro, a Prefeitura do Município de Riacho de Santana-BA, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ sob o número 14.105.191/0001-60, neste Ato, representado pelo Prefeito Tito Eugênio Cardoso de Castro, celebram o presente termo de devolução de bens móveis, tudo de acordo com a Lei 8666/93, nos termos e condições das cláusulas abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bens, a Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, devolve e transfere desincorporando e reintegrando os seguintes bens ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana-BA:

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS DEVOLVIDOS PELA CÂMARA			
QNT.	PLAQUETA	PATRIMÔNIO	VALOR
24	333	Mesa de escrivaninha em aço	54,60
	127	Mesa econômica sem gaveta	53,70
	216	Mesa econômica com 02 gavetas	106,35
	142	Mesa econômica sem gaveta	51,73
	86	Mesa de madeira para gabinete	100,00
	507	Mesa para escritório com 02 gavetas	350,00
	151	Mesa para escritório simples	108,12
	104	Mesa de madeira para gabinete	36,00
	65	Mesa de madeira do plenário	36,00
	506	Mesa para escritório com 02 gavetas	126,18
	317	Mesa econômica com 02 gavetas	106,35
	180	Mesa para escritório tipo L com 02 gavetas	198,18
	145	Mesa de escrivaninha	36,00
	172	Mesa econômica com 02 gavetas	106,35
	281	Mesa para escritório tipo L com 03 gavetas	247,50
	200	Mesa para computador	81,00
	388	Mesa econômica 02 gavetas	132,75

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

	92	Mesa para escritório com 02 gavetas	157,50
	166	Mesa para computador	54,00
	211	Mesa econômica com 02 gavetas	132,75
	284	Mesa Klin 15 sem gaveta	85,50
	165	Mesa econômica sem gaveta	67,50
	119	Mesa para escritório com 02 gavetas	157,50
	394	Mesa para computador	54,00
38	64	Cadeira para escritório	37,75
	237	Cadeira para escritório	37,75
	334	Cadeira para escritório	37,75
	153	Cadeira fixa secretária Tec. PR	37,75
	277	Cadeira interlocutor em napa	200,25
	94	Cadeira fixa secretária injetada	51,75
	315	Cadeira executiva	67,05
	277	Cadeira presidencial	225,00
	118	Cadeira giratória	213,75
	187	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	173	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	103	Cadeira giratória	213,75
	102	Cadeira para escritório	33,75
	184	Cadeira interlocutor em napa	200,25
	43	Cadeira interlocutor em napa	200,25
	186	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	318	Cadeira fixa secretária injetada	51,75
	206	Cadeira giratória	213,75
	149	Cadeira modelo executivo	200,25
	131	Cadeira fixa secretária	33,75
	171	Cadeira modelo executivo	200,25
	147	Cadeira fixa secretária	33,75
	306	Cadeira para escritório	33,75
	196	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	336	Cadeira para escritório	33,75
	197	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	479	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	316	Cadeira secretária giratória	213,75
	124	Cadeira fixa secretária injetada	51,75
	363	Cadeira para escritório	33,75
	155	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	45	Cadeira interlocutor em napa	200,25
	46	Cadeira interlocutor em napa	200,25
	169	Cadeira giratória	213,75
	207	Cadeira interlocutor em napa	200,25
	156	Cadeira M 2000 fixa L duplo	32,63
	365	Cadeira para escritório	33,75
	238	Cadeira para escritório	33,75

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

2	275	Banco com 03 assentos	45,90
	63	Banco com 03 assentos	45,90
5	511	Arquivo com 04 gavetas	121,50
	518	Armário arquivo MDF 04 gavetas	121,50
	323	Arquivo com 04 gavetas	121,50
	73	Arquivo Pandim 04 gavetas MDF	252,00
	302	Arquivo com 04 gavetas	121,50
1	350	Bebedouro	432,00
1	313	Impressora HP Laser 3050	675,00
1	380	Ventilador de parede	67,50
1	276	Banco de fibra com 04 cadeiras	99,00
28	5	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	6	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	7	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	8	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	9	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	10	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	11	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	12	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	13	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	14	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	15	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	16	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	17	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	18	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	19	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	20	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	21	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
	22	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

23	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
24	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
25	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
26	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
27	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
28	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
377	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
378	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
379	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
380	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75
381	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	267,75

2. A natureza deste Termo visa salvaguardar os interesses da Administração Pública Municipal, considerando-se que a Câmara Municipal de Riacho de Santana não pode alienar tais bens sem a aquiescência da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, razão pela qual os administradores concordam com a transmissão dos referidos bens, obedecendo-se aos princípios da legalidade, da finalidade, da razoabilidade, da publicidade, da morabilidade administrativa, entre outros.

Riacho de Santana-BA, 29 de Junho de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Decreto



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECRETO Nº 04 /2023

CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER CONFERÊNCIA, REAVALIAÇÃO E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DOS BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64, na Resolução nº 1311/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e na Norma Municipal Interna de Controle Patrimonial aprovada mediante Decreto legislativo nº 03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Henix da Silva Paraiso – matrícula nº 9501990, Tiago Oliveira Rocha – matrícula nº 9501987 e Marcos Santana da Silva – matrícula nº 9502000 para, sob a presidência do primeiro e coordenação do Setor de Patrimônio da Câmara municipal, executar conferência dos bens patrimoniais pertencentes à Câmara, efetuando os procedimentos a seguir:

- Verificação da correta localização do Bem (Unidade Administrativa) se está compatível com o registro efetuado no sistema patrimonial.

- Verificação da existência de termo de responsabilidade para os bens identificados na Unidade Administrativa, e na ausência do termo de responsabilidade efetuar a devida emissão do mesmo junto ao Setor de Patrimônio (Modelo Anexo I do Decreto Normativo), colhendo a assinatura do responsável pela guarda e administração dos bens em cada Unidade Administrativa.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

- Relacionar os Bens considerados inservíveis ou não localizados, fazendo uso do modelo Anexo III do Decreto Normativo, procedendo com o devido relatório circunstanciado indicando os fatos ocorridos com os bens, juntando documentos de comprovação quando houver.

- Proceder com a reavaliação inicial dos bens, de acordo a determinação contida no artigo 82, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Norma Interna de Controle Patrimonial. Para tanto deverá ser utilizado o Relatório de Reavaliação – Anexo IX do Normativo Interno.

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação de todos os relatórios dos procedimentos citados acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA – Estado da Bahia, 19 de Junho de 2023.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

=====

DECLARAÇÃO DE BENS DO GESTOR

=====

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 711.026.395-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**
EXERCÍCIO 2024 **ANO-CALENDRÁRIO 2023**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ CPF: 711.026.395-91
Data de Nascimento: 06/04/1975 Título Eleitoral:
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim
Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não
Houve alteração de dados cadastrais? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: RUA ALTO DA ESCOLA AGRICOLA Número: 384
Complemento: CASA Bairro/Distrito:
Município: RIACHO DE SANTANA UF: BA
CEP: 46470-000 DDD/Telefone: (77) 3457-2908
E-mail: DDD/Celular:
Natureza da Ocupação: 41 - Membro ou servidor público da administração direta municipal
Ocupação Principal: 103 - Membro do Poder Legislativo (Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador)
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023: 21.58.52.86.89-39

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	GUSTAVO KAIAN DE JESUS RIBEIRO	25/12/2006	105.140.785-02
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Não			
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CAMARA DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA CNPJ/CPF: 42.696.252/0001-47	90.000,00	10.511,88	10.676,48	0,00	0,00
TOTAL	90.000,00	10.511,88	10.676,48	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações



NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 711.026.395-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL
IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDRÁRIO 2023

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores 3.061,91

TOTAL 3.061,91

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO (Valores em Reais)

01. Imposto complementar: 0,00
02. Imposto pago no exterior 0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior: 0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior: 0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal): 0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004): 0,00
04. Imposto retido na fonte do titular 10.676,48
05. Imposto retido na fonte dos dependentes 0,00
06. Carnê-Leão do titular 0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes 0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
11	TERESA CRISTINA CASTRO NEVES	368.840.065-87	800,00	0,00
Descrição:				
21	VALEMED-SERVICOS MEDICOS LTDA	10.668.452/0001-08	250,00	0,00
Descrição:				



NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 711.026.395-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 **ANO-CALENDÁRIO 2023**

PAGAMENTOS EFETUADOS (Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
------	----------------------	--------------------------	------------	---------------------

21	CIF - CENTRO DE IMAGEM DA FACE LTDA	15.276.328/0001-02	190,00	0,00
----	-------------------------------------	--------------------	--------	------

Descrição:

21	CLINICA DA VINCI - INSTITUTO PROSPERA LTDA	30.052.685/0001-80	1.040,00	0,00
----	--	--------------------	----------	------

Descrição:

21	CLINICA MEDICA E DIAGNOSTICOS GUANAMBI LTDA	38.010.883/0001-93	250,00	0,00
----	---	--------------------	--------	------

Descrição:

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023

01	12	UMA CASA DE RESIDENCIA SITUADA NA RUA PROJETADA ALTO DA BOA VISTA 384 CONSTRUIDA PELO DECLARANTE HA DEZ ANOS ATRAS VALOR ATUAL DE MERCADO	100.000,00	110.000,00
----	----	---	------------	------------

105 - Brasil

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA PROJETADA ALTO DA BOA VISTA
Comp.:
Município: RIACHO DE SANTANA
Área Total: 222,0 m²
Registrado no Cartório: Não

Nº: 384
Bairro: BOA VISTA
UF: BA CEP: 46470-000
Data de Aquisição: / /

01	13	QUATRO LOTES PARA CONSTRUCAO LOCALIZADO NA QUADRA D NO LUGAR DENOMINADO DE INVERNADA DE CIMA NA CIDADE DE RIACHO DE SANTANA BA ADQUIRIDO EM DEZEMBRO DE 2018 POR R\$ 16.000,00	16.000,00	20.000,00
----	----	--	-----------	-----------

105 - Brasil

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: INVERNADA DE CIMA
Comp.:
Município: RIACHO DE SANTANA
Área Total: 0,0
Registrado no Cartório: Não

Nº: SN
Bairro: INVERNADA DE CIMA
UF: BA CEP: 46470-000
Data de Aquisição: / /



Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 3 de abril de 2024 | Ano VIII - Edição nº 00739 | Caderno 1

NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 711.026.395-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2022	31/12/2023

01	14	UMA PARTE DE TERRA COM POSSE NO LUGAR DENOMINADO DE GONGUINHO DA FAZENDA BOQUEIRAO COM 12,5 HA ADQUIRIDO JUNTO A MANOEL LUIS DA SILVA E SUA ESPOSA ANDREIA SOUZA DA SILVA SANTOS PELO PRECO DE R\$ 55.000,00 PAGO ATRAVES DE PARTE DO EMPRESTIMO FEITO JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL	55.000,00	60.000,00
----	----	--	-----------	-----------

105 - Brasil

CIB (Nirf): 14055937

Logradouro:
Comp.: TERRENO AGRICOLA
Município: RIACHO DE SANTANA
Área Total: 12,5 ha
Registrado no Cartório: Sim
Matrícula: 6.051

Nº: SN
Bairro:
UF: BA CEP: 46470-000
Data de Aquisição: / /
Nome Cartório: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEL

06	01	DEPOSITO CONTA CORRENTE NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.755,55	39.677,00
----	----	--	-----------	-----------

105 - Brasil

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 711.026.395-91
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Banco: 104 Agência: 4893 Conta:

06	01	INFORMADO POR CNPJ 00.000.000/0001-91	0,00	800,00
----	----	---------------------------------------	------	--------

105 - Brasil

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 711.026.395-91
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Banco: 001 Agência: 1123 Conta: 35370-1

TOTAL			182.755,55	230.477,00
--------------	--	--	------------	------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações



NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ CPF: 711.026.395-91 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023
--	--

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 711.026.395-91	EXERCÍCIO 2024
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2023

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
CPF: 711.026.395-91	EXERCÍCIO 2024
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações



NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 711.026.395-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024
ANO-CALENDÁRIO 2023

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	90.000,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	90.000,00
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do Imposto	73.245,66
Imposto devido	9.585,42
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	10,65
Total do imposto devido	9.585,42

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	10.676,48
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	10.676,48

IMPOSTO A RESTITUIR

1.091,06

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Corrente
Banco	104
Agência (sem DV)	4832
Conta para crédito	00100021374 0

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



NOME: GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
CPF: 711.026.395-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2022	182.755,55
Bens e direitos em 31/12/2023	230.477,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	3.061,91
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - Centro
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46.470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA

Demonstrativo dos Bens Imóveis

BALANÇO 2023

BENS	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO (RESULTANTE DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA)	BAIXA RESULTANTE DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA (EXCETO ALIENAÇÃO)	INCORPORAÇÃO (INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA)	BAIXA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA (EXCETO DEPRECIACÃO)	DEPRECIACÃO	ALIENAÇÃO	SALDO ATUAL
Imóveis	990.183,38	51.279,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.463,27
Total	990.183,38	51.279,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.463,27

Nota(s) Explicativa(s):

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Treceireira(a)
CPF: 996.125.735-72

SINFC -

Página: 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - Centro
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46.470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA

Demonstrativo dos Bens Móveis

BALANÇO 2023

BENS	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO (RESULTANTE DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA)	BAIXA RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EXCETO ALIENAÇÃO)	INCORPORAÇÃO (INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DA ORÇAMENTÁRIA)	BAIXA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EXCETO DEPRECIACÃO)	DEPRECIACÃO	ALIENAÇÃO	SALDO ATUAL
Móveis	598.692,08	149.160,00	0,00	0,00	16.307,70	95.690,94	0,00	635.853,44
Total	598.692,08	149.160,00	0,00	0,00	16.307,70	95.690,94	0,00	635.853,44

Nota(s) Explicativa(s):

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesorreira(a)
CPF: 986.125.735-72

SINFC -

Página: 1 de 1



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

=====
**Extrato Bancário mês de dezembro, com suas conciliações e
extrato de janeiro exercício seguinte**
=====

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS

Centro

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Conciliação Bancária

Período: Dezembro / 2023

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	Agência: 1123-1 - BANCO DO BRASIL		
Nº da Conta: 15739 - 2	Descrição: 15.739-2 - BB - CMRS - CÂMARA		
SALDO CONTÁBIL	R\$: 10,00		
(-) Documentos de Débito não Registrados	R\$: 0,00		
(+) Documentos de Crédito não Registrados	R\$: 0,00		
(=) SALDO DO BANCO	R\$: 10,00		
DATA	Nº DOCUMENTO	NOME DO CREDOR / HISTÓRICO	VALOR

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesoureiro(a)
CPF: 986.125.735-72



Extrato de Conta Corrente

G3352608151470851
26/03/2024 08:18:35

Cliente - Conta atual

Agência 1123-1
Conta corrente 15739-2CAMARA M R SANTANA
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			560.753,39 C
01/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	12.776	44.299,46 D	
01/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	120.101	2.960,00 D	
				01/12 10:44 NEI FERNANDES SILVA MERCAD			
01/12/2023		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	873.351.200.066.979	23,21 D	513.470,72 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2023			
04/12/2023		1123	99015 470	Transferência enviada	551.123.000.001.296	1.120,00 D	512.350,72 C
				04/12 11:33 JOSE ALEXANDRE B RODRIGU			
08/12/2023		1123	99015 870	Transferência recebida	551.123.000.005.474	241.307,34 C	753.658,06 C
				08/12 08:34 PM RIACHO SANTANA FPM			
13/12/2023		1123	99015 120	Transferido para Poupança	551.123.510.032.892	430,00 D	
				13/12 10:30 CELIO DE JESUS SILVA			
13/12/2023		0000	13105 362	Pagamento conta luz	121.301	1.447,25 D	751.780,81 C
				COELBA			
14/12/2023		0000	13105 375	Impostos	121.401	2.597,18 D	
				IPTU PM RIACHO SANTANA-BA			
14/12/2023		0000	13105 375	Impostos	121.402	49.070,37 D	700.113,26 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
15/12/2023		0000	13105 375	Impostos	121.501	15.665,38 D	684.447,88 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2023		1123	99015 470	Transferência enviada	551.123.000.021.850	1.460,00 D	
				18/12 13:22 CLEITON JEAN S BARBOSA			
18/12/2023		0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.483	2.810,18 D	
18/12/2023		0000	13105 375	Impostos	121.801	49.790,41 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
18/12/2023		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	1.412,00 D	
				104 0779 004756188000153 JULIMARA NERI			
18/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.803	1.400,00 D	
				18/12 13:23 SILVEIRA NEVES CONSULTORIA			
18/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.804	2.395,00 D	
				18/12 13:24 EXPERT TECNOLOGIA			
18/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.805	700,00 D	
				18/12 13:24 CLAUDIO JOSE SANTANA			
18/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.806	1.100,00 D	
				18/12 13:24 EXPERT TECNOLOGIA			
18/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.807	4.700,00 D	
				18/12 13:25 PUBLICA BRASIL EIRELI			
18/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.808	1.237,60 D	
				18/12 13:25 FATOR SISTEMAS E CONSULTOR			
18/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.809	6.900,00 D	
				18/12 13:25 RANGEL FONSECA DE BRITO SO			
18/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.810	1.430,00 D	
				18/12 13:26 ECOMSEG			
18/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.811	3.624,00 D	
				18/12 13:26 NEI FERNANDES SILVA MERCAD			
18/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.812	1.450,00 D	
				18/12 13:26 PROTECTH SEGURANCA ELETRON			
18/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.813	2.100,00 D	
				18/12 13:26 AUDIO MUSIC PRODUCOES			
18/12/2023		0000	13105 144	Pix - Enviado	121.814	14.844,00 D	
				18/12 13:27 ORPAM LTDA			



18/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.815	1.300,00 D
		18/12 13:27 SILVEIRA NEVES CONSULTORIA		
18/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.816	6.900,00 D
		18/12 14:35 SINTESE CONSULTORIA E TREI		
18/12/2023	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	893.521.100.073.841	12,00 D 578.882,69 C
		Cobrança referente 18/12/2023		
19/12/2023	1123	99015 120 Transferido para Poupança	550.744.510.008.751	1.000,00 D
		19/12 08:33 ONIGENITA DE SOUZA SILVA		
19/12/2023	1123	99015 120 Transferido para Poupança	551.123.510.022.859	1.021,50 D
		19/12 08:33 MARIA JOSE PEREIRA SOUZA		
19/12/2023	0000	13134 250 Folha de Pagamento	14.588	89.627,92 D
19/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.901	1.450,00 D
		19/12 08:13 JEAN CARLO SANTOS VILASBOA		
19/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.902	1.450,00 D
		19/12 08:13 Lima e Lima Consultoria		
19/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.903	1.000,00 D
		19/12 08:13 MHR INTELIGENCIA EM DOCUME		
19/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.904	2.151,18 D
		19/12 08:32 EDIONEIDE MARIA PEIXOTO DA		
19/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.905	2.970,00 D
		19/12 08:59 EDINILSON BARBOSA ROCHA 02		
19/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.906	1.450,00 D
		19/12 08:59 JEAN CARLO SANTOS VILASBOA		
19/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.907	1.000,00 D
		19/12 08:59 MHR INTELIGENCIA EM DOCUME		
19/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	121.908	1.300,00 D
		19/12 08:59 EDINILSON BARBOSA ROCHA 02		
19/12/2023	0000	13105 375 Impostos	121.909	14.238,52 D
		IPTU PM RIACHO SANTANA-BA		
19/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.531.200.416.133	50,00 D 460.173,57 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 18/12/2023		
20/12/2023	1123	99015 870 Transferência recebida	551.123.000.005.474	340.528,51 C
		20/12 09:32 PM RIACHO SANTANA FPM		
20/12/2023	1123	15729 002 Cheque	252.439	400,00 D
		20/12 00:00 RIACHO DE SANTANA BA		
20/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.001	1.400,00 D
		20/12 07:42 AGNALDO PEREIRA DA SILVA J		
20/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	883.541.200.439.515	60,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2023		
20/12/2023	1981	13079 102 Cheque Compensado	252.440	15.539,75 D 783.302,33 C
21/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	873.551.200.083.000	10,00 D 783.292,33 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2023		
22/12/2023	1123	99015 470 Transferência enviada	551.123.000.005.475	500.000,00 D
		22/12 09:56 PM RIACHO SANTANA DIVERS		
22/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.201	800,00 D 282.492,33 C
		22/12 09:12 VSN PRODUcoes LTDA		
26/12/2023	0000	13342 500 Consignação	103.601.000.069.623	14.826,19 D
26/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	813.601.200.100.514	7,92 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2023		
26/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.600.802.171.018	21,80 D
		Cobrança referente 01/12/2023		
26/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.600.802.171.273	2,18 D
		Cobrança referente 18/12/2023		
26/12/2023	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	823.600.802.171.326	34,88 D 267.599,36 C
		Cobrança referente 19/12/2023		
27/12/2023	0000	13105 361 Pcto conta água	122.701	254,25 D
		EMBASA		
27/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.702	10.800,39 D
		27/12 09:43 MAXX POSTO II		
27/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.703	79,53 D
		IPTU PM RIACHO SANTANA-BA		
27/12/2023	0000	13105 375 Impostos	122.704	187,20 D 256.277,99 C
		IPTU PM RIACHO SANTANA-BA		
28/12/2023	1123	99015 470 Transferência enviada	551.123.000.005.475	121.292,72 D
		28/12 10:05 PM RIACHO SANTANA DIVERS		



28/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.801	8.000,00 D	
		28/12 07:42 JEAN CARLO SANTOS VILASBOA			
28/12/2023	0000	13105 109 Pagamento de Boletó	122.802	3.040,27 D	
		PORTO S COMP DE S GERAIS			
28/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.803	122.900,00 D	
		28/12 08:32 TUDO			
28/12/2023	0000	13105 144 Pix - Enviado	122.804	945,00 D	
		28/12 10:03 ESCREDEVEL ESCR DE DESPACH			
28/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	883.621.200.053.662	10,00 D	90,00 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2023			
29/12/2023	1123	99015 470 Transferência enviada	551.123.000.005.475	60,00 D	
		29/12 08:33 PM RIACHO SANTANA DIVERS			
29/12/2023	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	803.631.200.056.678	20,00 D	10,00 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2023			
31/12/2023	0000	00000 999 S A L D O			10,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9335669 IRENE CARDOSO E SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Conciliação Bancária

Período: Janeiro / 2024

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	Agência: 1123-1 - BANCO DO BRASIL		
Nº da Conta: 15739 - 2	Descrição: 15.739-2 - BB - CMRS - CÂMARA		
SALDO CONTÁBIL	R\$: 185.017,18		
(-) Documentos de Débito não Registrados	R\$: 0,00		
(+) Documentos de Crédito não Registrados	R\$: 0,00		
(=) SALDO DO BANCO	R\$: 185.017,18		
DATA	Nº DOCUMENTO	NOME DO CREDOR / HISTÓRICO	VALOR

PEDRO MANOEL MARQUES COSTA
Tesoureiro(a)
CPF: 053.286.485-95

PEDRO MANOEL MARQUES COSTA
Tesoureiro(a)
CPF: 053.286.485-95



Extrato de Conta Corrente

G3352608151470851
26/03/2024 08:17:59

Cliente - Conta atual

Agência 1123-1
Conta corrente 15739-2CAMARA M R SANTANA
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		0000	00000 000	Saldo Anterior			10,00 C
02/01/2024		1123	99015 470	Transferência enviada	551.123.000.005.475	10,00 D	0,00 C
				02/01 09:06 PM RIACHO SANTANA DIVERS			
10/01/2024		0000	13164 112	Débito Autorizado	1.742.750.001.002	468,56 D	
10/01/2024		0000	13164 807	Estorno de Débito	1.742.750.001.002	468,56 C	0,00 C
11/01/2024		0000	13164 112	Débito Autorizado	1.743.827.001.002	468,56 D	
11/01/2024		0000	13164 807	Estorno de Débito	1.743.827.001.002	468,56 C	0,00 C
12/01/2024		0000	13164 112	Débito Autorizado	1.744.548.001.002	468,56 D	
12/01/2024		0000	13164 807	Estorno de Débito	1.744.548.001.002	468,56 C	0,00 C
15/01/2024		0000	13164 112	Débito Autorizado	1.745.352.001.002	468,56 D	
15/01/2024		0000	13164 807	Estorno de Débito	1.745.352.001.002	468,56 C	0,00 C
16/01/2024		0000	13164 112	Débito Autorizado	1.746.215.001.002	468,56 D	
16/01/2024		0000	13164 807	Estorno de Débito	1.746.215.001.002	468,56 C	0,00 C
17/01/2024		0000	13164 112	Débito Autorizado	1.747.040.001.002	468,56 D	
17/01/2024		0000	13164 807	Estorno de Débito	1.747.040.001.002	468,56 C	0,00 C
18/01/2024		0000	13164 112	Débito Autorizado	1.747.748.001.002	468,56 D	
18/01/2024		0000	13164 807	Estorno de Débito	1.747.748.001.002	468,56 C	0,00 C
19/01/2024		1123	99015 870	Transferência recebida	551.123.000.005.474	350.144,53 C	
				19/01 09:05 PM RIACHO SANTANA FPM			
19/01/2024		1123	99015 120	Transferido para Poupança	550.744.510.008.751	1.000,00 D	
				19/01 13:25 ONIGENITA DE SOUZA SILVA			
19/01/2024		1123	99015 120	Transferido para Poupança	551.123.510.022.859	1.021,50 D	
				19/01 13:25 MARIA JOSE PEREIRA SOUZA			
19/01/2024		0000	13134 250	Folha de Pagamento	11.449	80.469,28 D	
19/01/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	11.901	1.300,00 D	
				19/01 13:19 SILVEIRA NEVES CONSULTORIA			
19/01/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	11.902	9.896,00 D	
				19/01 13:20 ORPAM LTDA			
19/01/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	11.903	700,00 D	
				19/01 13:20 CLAUDIO JOSE SANTANA			
19/01/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	11.904	1.237,60 D	
				19/01 13:20 FATOR SISTEMAS E CONSULTOR			
19/01/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	11.905	6.900,00 D	
				19/01 13:21 SINTESE CONSULTORIA E TREI			
19/01/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	11.906	2.156,32 D	
				19/01 13:24 EDIONEIDE MARIA PEIXOTO DA			
19/01/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	11.907	2.000,00 D	
				19/01 13:27 MHR INTELIGENCIA EM DOCUME			
19/01/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	11.908	1.450,00 D	
				19/01 13:28 PROTECTH SEGURANCA ELETRON			
19/01/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	11.909	2.900,00 D	
				19/01 13:35 JEAN CARLO SANTOS VILASBOA			
19/01/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	11.910	1.450,00 D	
				19/01 13:37 Lima e Lima Consultoria			
19/01/2024		0000	13164 112	Débito Autorizado	1.748.366.001.002	468,56 D	237.195,27 C
22/01/2024		1123	99015 470	Transferência enviada	551.123.000.021.850	1.460,00 D	
				22/01 09:59 CLEITON JEAN S BARBOSA			
22/01/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.201	1.412,00 D	
				104 0779 004756188000153 JULIMARA NERI			
22/01/2024		0000	13105 144	Pix - Enviado	12.202	4.270,00 D	
				22/01 14:55 EDINILSON BARBOSA ROCHA 02			



22/01/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	820.221.200.090.066	40,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 19/01/2024		
22/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.221.100.065.967	12,00 D
		Cobrança referente 22/01/2024		
22/01/2024	1981	13079 102 Cheque Compensado	252.441	15.539,75 D 214.461,52 C
23/01/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	880.231.200.057.994	10,00 D 214.451,52 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 22/01/2024		
24/01/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.401	6.900,00 D
		24/01 07:19 RANGEL FONSECA DE BRITO SO		
24/01/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.402	1.400,00 D
		24/01 07:19 SILVEIRA NEVES CONSULTORIA		
24/01/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.403	1.430,00 D
		24/01 07:19 ECOMSEG		
24/01/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.404	800,00 D 203.921,52 C
		24/01 07:19 VSN PRODUCOES LTDA		
25/01/2024	0000	13342 500 Consignação	100.251.000.055.248	15.224,53 D
25/01/2024	0000	13105 361 Pgto conta água	12.501	112,96 D
		EMBASA		
25/01/2024	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	12.502	250,00 D
		104 4832 00317919563 VALMIRANDO DIAS L		
25/01/2024	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.251.100.174.157	12,00 D
		Cobrança referente 25/01/2024		
25/01/2024	0000	13113 170 Tar Pag Salár Créd Conta	820.250.800.210.895	29,43 D
		Cobrança referente 19/01/2024		
25/01/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	860.251.200.066.364	17,92 D 188.274,68 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 24/01/2024		
29/01/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.901	1.400,00 D
		29/01 14:14 AGNALDO PEREIRA DA SILVA J		
29/01/2024	0000	13105 144 Pix - Enviado	12.902	1.837,50 D 185.037,18 C
		29/01 14:15 AUDIO MUSIC PRODUCOES		
30/01/2024	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	870.301.200.071.259	20,00 D 185.017,18 C
		Tar. agrupadas - ocorrencia 29/01/2024		
31/01/2024	0000	00000 999 S A L D O		185.017,18 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9335669 IRENE CARDOSO E SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

Riacho de Santana, 22 de março de 2024

Ilmo. Sr. Presidente,

Dando atendimento às determinações da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios, estamos encaminhando a V.Sa. a Prestação de Contas Anual, referente ao Exercício Financeiro de 2023, constando de:

PCAGE019- Comprovação de habilitação do contabilista perante o Conselho Regional de Contabilidade- CRC;

PCAGE020- Comprovante das comunicações expedidas ao Poder Executivo dos Cancelamentos e/ou baixas;

PCAGE021- Comprovante do recolhimento do saldo do exercício ao Tesouro Municipal;

PCAGE023- Comunicação ao Poder Executivo de casos de cancelamento e/ou Baixa Independente da Execução Orçamentária;

PCAGE025- Declaração de Patrimônio do Gestor;

PCAGE035- Demonstrativo dos Bens Imóveis, por Categoria, contendo saldo do Exercício Anterior;

PCAGE036- Demonstrativo dos Bens Móveis, por Categoria, contendo saldo do Exercício Anterior;

PCAGE037- Extrato Bancário mês de dezembro, com suas conciliações e extrato de janeiro exercício seguinte;

PCAGE041- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas Anual;

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

Tel: (77) 3457-2992



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PCAGE045- Processo de baixa e/ou Cancelamento Independente da Execução Orçamentária;

PCAGE046- Processos de Encampação, com Apropriação do Ativo e do Passivo;

PCAGE049- Relação dos Bens Adquiridos no Exercício, acompanhado de certidão;

PCAGE050- Relação dos Restos a Pagar não Processados do Exercício atual e anteriores;

PCAGE051- Relação de Restos a Pagar Processados do Exercício atual e anteriores;

PCAGE054- Relatório de Controle Interno;

PCAGE056- Termo de Conferência de Caixa e Bancos lavrados no último dia do mês de dezembro;

PCAGE058- Ato Atinente à formação de delegação de Poderes para Ordenar Despesas;

PCAGE059- Cadastro do Contador Responsável;

PCAGE060- Demonstrativo dos Restos a Pagar X Disponibilidade Financeira;

PCAGE061- Declaração de disponibilidade Pública das Contas;

PCAGE062- Demonstrativo do Fluxo Financeiro.

DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIO:

- Peças (Metadados) assinados

- Inventário dos Bens Patrimoniais até 31/12/2023.

- Anexos e Respectivas Publicações , Referentes aos Relatórios da Gestão Fiscal -1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2023.

Sem mais, reitero a V.Sa. meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com

Tel: (77) 3457-2992



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

PROCESSO ADM. N.º08 PAT-001/2023

TERMO DE BAIXA DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS

O Presidente e demais membros da Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia, nomeados conforme da portaria nº 004/2023, de 16 de junho de 2023 que designou a COMISSÃO destinada a promover o inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao ativo permanente bem como as valorizações e reavaliações dos bens patrimoniais, no exercício 2023, informam que foi efetuado o inventário dos bens patrimoniais – móveis e, considerando que alguns destes bens inventariados estão considerados inservíveis, mediante autorização do Exmo. Sr. Diretor, lavramos o presente Processo Administrativo, para as devidas providencias.

Atestamos que depois de verificada a quantidade de bens inservíveis, ou seja, ociosos, a comissão recomendou a sua baixa do patrimônio público, isto é, Transferencia e/ou devolução desses bens ao Poder Executivo.

Seria inviável manter tais bens em operação, pois não se justifica comprometer os recursos financeiros com a recuperação de bens sucateados, inservíveis e antieconômicos, sendo recomendável a devolução para poder executivo tomar as medidas cabíveis .

O desfazimento desses bens, se justifica, porque a Câmara não tem condições de promover os consertos e o aproveitamento dos mesmos, além do que os consertos feitos não atenderiam as necessidades operacionais da Câmara.

Segue abaixo anexo I – Relação do bens baixados e devolvidos

Riacho de Santana – Bahia, 29 de dezembro de 2023

**Henix da Silva Paraiso - Presidente da
Comissão**

Tiago Oliveira Rocha - Membro

**Marcos Santana da Silva
Membro**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 2023

PERÍODO DA BAIXA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº: 10

Identificador: 1

Em virtude Devolução ao Poder Executivo

Plaqueta	Descrição	Local de Origem	Dt. Baixa	Vi. Depreciable	Vi. Final
5	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	59,50
6	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
7	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
8	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
9	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
10	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
11	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
12	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
13	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
14	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
15	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
16	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
17	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
18	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
19	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
20	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
21	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
22	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
23	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
24	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
25	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
26	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
27	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
28	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - sala das Sessões	PLENÁRIO	13/01/2023	535,50	267,75
43	Cadeira Interlocutor em Napa, cor azul claro, ferragens na cor cinza, PVC na cor cinza. (Sala GABINETE DA PRESIDÊNCIA de Ses	PLENÁRIO	13/01/2023	180,22	200,25

Sistema de Patrimônio - Fator Sistemas - (71)3038-8800

28/03/2024 - 20:16:18

Página: 1 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 2023

PERÍODO DA BAIXA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº: 10

Identificador: 1

Em virtude Devolução ao Poder Executivo

Plaqueta	Descrição	Local de Origem	Dt. Baixa	Vi. Depreciablel	Vi. Final
45	Cadeira Interlocutor em Napa, cor azul claro, ferragens na cor cinza, PVC na cor cinza. (Sal: GABINETE DA PRESIDÊNCIA de Ses	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	13/01/2023	180,22	200,25
46	Cadeira Presidente em Napa, cor azul claro, ferragens na cor cinza, PVC na cor cinza,	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	13/01/2023	180,22	200,25
63	Banco com 03 assentos	PLENÁRIO	13/01/2023	91,80	36,78
64	Cadeira para Escritório	PLENÁRIO	13/01/2023	67,50	27,03
65	Mesa de Madeira do Plenário	PLENÁRIO	13/01/2023	90,00	36,00
73	Arquivo Pandim 4 Gavetas MDF	ARQUIVO- GIOVANNA OLIVEIRA ALVES	13/01/2023	504,00	201,84
86	Mesa de Madeira para Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	13/01/2023	90,00	36,00
92	Mesa para Escritório com 02 gavetas	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	13/01/2023	315,00	126,18
94	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	13/01/2023	103,50	41,43
95	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	13/01/2023	103,50	41,43
97	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADORA JUSCELI DE SOUZA DUARTE	13/01/2023	103,50	41,43
100	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	13/01/2023	103,50	41,43
101	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	13/01/2023	103,50	41,43
102	Cadeira para Escritório	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	13/01/2023	67,50	27,03
103	Cadeira Giratória DJR. BR	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	13/01/2023	427,50	171,15
104	Mesa de Madeira para Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR EDILSON PEREIRA DA SILVA	13/01/2023	90,00	36,00
117	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	13/01/2023	103,50	41,43
118	Cadeira Giratória DJR. BR	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	13/01/2023	427,50	231,15
119	Mesa para Escritório com 02 gavetas	GABINETE - VEREADORA CLEUNICE LOPES DA CRUZ	13/01/2023	315,00	126,18
124	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	13/01/2023	103,50	41,43
126	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	13/01/2023	103,50	41,43
127	Mesa Econômica sem gav. 1,00m - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	13/01/2023	134,10	53,73
131	Cadeira Fixa Secretária Tec. PR - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR CÉLIO RODRIGUES DE ARAÚJO	13/01/2023	67,50	27,03
136	Cadeira Fixa Secretária Injetada	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	13/01/2023	103,50	41,43
137	Cadeira Fixa Secretária Injetada	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	13/01/2023	103,50	41,43

Sistema de Patrimônio - Fator Sistemas - (71)3038-8800

28/03/2024 - 20:16:18

Página: 2 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
 CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 2023

PERÍODO DA BAIXA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº: 10

Identificador: 1

Em virtude Devolução ao Poder Executivo

Plaqueta	Descrição	Local de Origem	Dt. Baixa	Vi. Depreciável	Vi. Final
142	Mesa Econômica sem gav. 1,00m	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	13/01/2023	134,10	51,73
145	Mesa de Escrivania	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	13/01/2023	90,00	36,00
147	Cadeira Fixa Secretária Tec. PR - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR RUI CARLOS DE CASTRO	13/01/2023	67,50	27,03
149	Cadeira modelo Executivo para Vereador	GABINETE - VEREADOR RUI CARLOS DE CASTRO	13/01/2023	400,50	160,41
151	Mesa para escritório simples	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/2023	270,00	108,12
153	Cadeira Fixa Secretária Tec. PR - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/2023	67,50	27,03
155	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/2023	65,25	26,15
156	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/2023	65,25	26,15
165	Mesa Econômica sem gav. 1,00m - Gabinete de Vereador	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/2023	134,10	120,78
166	Mesa para computador Lógica Tabaco Valencia Poliman(Gab. Vereador).	GABINETE - VEREADOR ITAMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/2023	108,00	43,20
169	Cadeira Giratória DIR. BR (Gab. Vereador).	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	13/01/2023	427,50	171,15
171	Cadeira modelo Executivo para Vereador	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	13/01/2023	400,50	160,41
172	Mesa Econômica com 02 gavetas medindo 01,20m (Gab. vereador)	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	13/01/2023	265,50	106,35
173	CADEIRA M 2000 FIXA L DUPLO	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	65,25	72,50
180	Mesa para Escritório tipo L com 02 gavetas	GABINETE - VEREADOR ELMIR GUEDES ROCHA	13/01/2023	495,00	188,18
184	Cadeira Interflocutor em Napa, cor azul claro, ferragens na cor cinza, PVC na cor cinza. (Sal: de Ses	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	13/01/2023	400,50	160,41
186	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo - Gabinete vereadora	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	13/01/2023	29,37	32,63
187	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo - Gabinete vereadora	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	13/01/2023	29,37	32,63
188	Mesa Pandim MX-120 GY c/Gabinete Vereadora	GABINETE - VEREADORA DENAIDE SILVA ROCHA PENALVA	13/01/2023	0,00	0,00
196	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo - Gabinete vereador	GABINETE - VEREADOR UILSON DE SOUZA PEREIRA	13/01/2023	29,37	32,63
197	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo - Gabinete vereador	GABINETE - VEREADOR UILSON DE SOUZA PEREIRA	13/01/2023	29,37	29,75
200	MESA PARA COMPUTADOR	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	108,00	120,00
206	CADEIRA GIRATÓRIA DIR. BR	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	384,75	427,50
207	Cadeira Interflocutor em Napa, cor azul claro, ferragens na cor cinza, PVC na cor cinza. Gabinete dos	GABINETE - VEREADORA JOANA AMÉLIA BORGES P. GONDIM	13/01/2023	400,50	160,41

28/03/2024 - 20:16:18

Sistema de Patrimônio - Fator Sistemas - (71)3038-8800

Página: 3 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 2023

PERÍODO DA BAIXA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº: 10

Identificador: 1

Em virtude Devolução ao Poder Executivo

Plaqueta	Descrição	Local de Origem	Dt. Baixa	Vi. Depreciável	Vi. Final
211	Mesa Econômica com 02 gavetas medindo 01,20m (Gab. vereador)	GABINETE - VEREADORA JOANA AMÉLIA BORGES P. GONDIM	13/01/2023	265,50	106,35
216	Mesa Econômica com 02 gavetas medindo 01,20m (Gab. vereador)	GABINETE - VEREADOR LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO	13/01/2023	265,50	106,35
237	Cadeira para Escritório	PLENÁRIO	13/01/2023	67,50	27,03
238	Cadeira para Escritório	PLENÁRIO	13/01/2023	67,50	27,03
275	Banco com 03 assentos	RECEPÇÃO	13/01/2023	41,31	45,90
276	Banco de fibra com 04 cadeiras	RECEPÇÃO	13/01/2023	89,10	99,00
277	Cadeira Interlocutor em Napa, cor azul claro, ferragens na cor cinza, PVC na cor cinza.	RECEPÇÃO	13/01/2023	180,22	200,25
281	Mesa para Escritório tipo L com 03 gavetas	TESOURARIA	13/01/2023	222,75	247,50
284	Mesa Kilm 15 S/G 1,00 M Cor Azul/Cinza	TESOURARIA	13/01/2023	171,00	68,46
302	Arquivo em Aço com 04 Gavetas	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	504,00	193,48
306	Cadeira para Escritório	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	67,50	27,03
309	Cadeira para Escritório	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	67,50	27,03
310	Cadeira para Escritório	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	67,50	27,03
313	Impressora HP Laser 3050. (Assessoria Contábil)	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	1.350,00	1.340,60
316	Cadeira Secretária Giratória	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	175,50	70,23
317	Mesa Econômica com 02 gavetas medindo 01,20m (Gab. vereador)	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	265,50	106,35
318	Cadeira Fixa Secretária Injetada (Gab. Vereador)	ARQUIVO MORTO	13/01/2023	103,50	41,43
323	ARQUIVO COM 4 GAVETAS	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	174,13	193,48
333	Mesa de Escrivania em Aço	GALERIA	13/01/2023	135,00	54,06
334	Cadeira para Escritório	GALERIA	13/01/2023	67,50	27,03
336	Cadeira para Escritório	GALERIA	13/01/2023	67,50	27,03
350	Bebedouro (Recepção)	DEPÓSITO/PORÃO	13/01/2023	864,00	345,96
363	Cadeira para Escritório	DEPÓSITO/PORÃO	13/01/2023	30,38	33,75
365	Cadeira para Escritório	DEPÓSITO/PORÃO	13/01/2023	67,50	27,03
371	Cadeira 7006, Secretária Giratória 332 (Assessoria Contábil).	DEPÓSITO/PORÃO	13/01/2023	202,50	81,09

28/03/2024 - 20:16:18

Sistema de Patrimônio - Fator Sistemas - (71)3038-8800

Página: 4 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 2023

PERÍODO DA BAIXA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº: 10

Identificador: 1

Em virtude Devolução ao Poder Executivo

Plaqueta	Descrição	Local de Origem	Dt. Baixa	Vi. Depreciável	Vi. Final
377	LONGARINA FRISOKAR 5 LUGARES	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	240,97	267,75
378	LONGARINA FRISOKAR 5 LUGARES	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	240,97	267,75
379	LONGARINA FRISOKAR 5 LUGARES	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	240,97	267,75
380	LONGARINA FRISOKAR 5 LUGARES	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	240,97	267,75
380	Ventilador de Parede	DEPÓSITO/PORÃO	13/01/2023	135,00	136,56
381	LONGARINA FRISOKAR 5 LUGARES	BAIXADOS E NÃO LOCALIZADOS	13/01/2023	240,97	267,75
394	Mesa para computador Lógica Tabaco Valencia Poliman(Gab. Vereador).	DEPÓSITO/PORÃO	13/01/2023	108,00	43,20
479	Cadeira M 2000 Fixa L Duplo	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	13/01/2023	65,25	26,15
506	Mesa para Escritório com 02 gavetas	PROCURADORIA JURÍDICA	13/01/2023	315,00	126,18
507	Mesa para Escritório com 02 gavetas	PROCURADORIA JURÍDICA	13/01/2023	315,00	126,18
511	Armário Arquivo AW2 Lar 26L Plata 4 Gavetas	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	13/01/2023	243,00	93,22
518	Armário arquivo MDF 04 Gavetas	PROCURADORIA JURÍDICA	13/01/2023	243,00	97,26
529	Cadeira para Escritório	ARQUIVO- GIOVANNA OLIVEIRA ALVES	13/01/2023	67,50	27,03
544	Mesa Econômica com 02 gavetas medindo 01,20m (Gab. vereador)	ARQUIVO	13/01/2023	103,50	42,64
Quant. de Registros: 113				Total Valor Final:	16.307,70

28/03/2024 - 20:16:18

Sistema de Patrimônio - Fator Sistemas - (71)3038-8800

Página: 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

Termo de Baixa

ANO REFERÊNCIA: 2023

PERÍODO DA BAIXA: 01/01/2023 a 31/12/2023

Processo Nº: ADM

Identificador: 1

Em virtude Devolução ao Poder Executivo



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

=====
Processos de Encampação, com Apropriação do Ativo e do Passivo
=====

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, vem através da presente, **DECLARAR**, para fins de Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2023, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que, a Câmara Municipal não possui Processos de Encampação, com apropriação do ativo e do passivo.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Riacho de Santana, Bahia, em 31 de dezembro de 2023.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA



EXERCÍCIO: 2023
Bens Adquiridos no Exercício e Certidão dos Bens Patrimoniais

RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

Descrição do Bem	Nº Tombo	Alocação	Valor Aquisição	Depreciação
AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 24.000 BTUS FRIO	730	GALERIA	4.680,00	351,28
NOTEBOOK	875	SECRETARIA	3.640,00	110,07
SCANNER	876	SECRETARIA	4.650,00	140,63
MAQUINA MULTIFUNCIONAL	877	SECRETARIA	5.750,00	173,87
COMPUTADOR DE MESA COMPLETO	878	PROCURADORIA JURÍDICA	2.940,00	88,90
AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 24.000 BTUS FRIO	879	RECEPÇÃO	4.600,00	104,74
SPIN LT 1.8; 7 LUGARES; COMBUSTÍVEL FLEX; COR BRANCO- PLACA-SJQ7G28	880	GARAGEM E VEÍCULOS	122.900,00	0,00
Quant. de Registros: 7			149.160,00	969,49

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCÍCIO

Descrição do Bem	Nº Tombo	Alocação	Valor Aquisição	Depreciação
AMPLIAÇÃO PRÉDIO DA CAMARA	1		51.279,89	0,00
Quant. de Registros: 1			51.279,89	0,00
Quant. Total de Registros: 8			200.439,89	969,49



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

RUA COSME DE FARIAS - S/N - CENTRO
CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46470-000 - Riacho de Santana - BA

EXERCÍCIO: 2023
Bens Adquiridos no Exercício e Certidão dos Bens Patrimoniais

CERTIDÃO

Atestamos que para fins de atendimento à Resolução TCM nº 1061/05, art. 7, item 17, que os bens patrimoniais arrolados no inventário encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, detalhado conforme demonstrativo dos bens móveis e imóveis, estabelecido conforme item 41 da Resolução TCM nº 1061/05.

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
PRESIDENTE - GILMAR RIBEIRO DA CRUZ

IRENE CARDOSO E SILVA
CHEFE FINAN/TESOU - IRENE CARDOSO E SILVA

HENIX DA SILVA PARAISO
RESPONSÁVEL DO PATRIMÔNIO - HENIX DA SILVA PARAISO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EXERCÍCIO: 2023



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

=====
Relação dos Restos a Pagar não Processados do Exercício atual e
anteriores
=====

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, vem através da presente, **DECLARAR**, para fins de Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2023, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que, **NÃO HOUE RELACÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** em dezembro de 2023.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Riacho de Santana, Bahia, em 31 de dezembro de 2023.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

=====
Relação dos Restos a Pagar Processados do Exercício atual e
anteriores
=====

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

CERTIDÃO

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, vem através da presente, **CERTIFICAR**, para fins de Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2023, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que, **NÃO HOUVE RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** em dezembro de 2023.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Riacho de Santana, Bahia, em 31 de dezembro de 2023.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA M. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - Centro

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46.470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - Exercício: 2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E BANCOS

(Art. 9º, Item 20, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2023, por designação do Diretor, conforme Ato/Portaria nº46/2023, os servidores - , - e - , abaixo assinados, efetuaram a verificação dos valores existentes em caixa e bancos, obtendo os seguintes resultados:

- 1) Em caixa R\$ 0,00
- 2) Em banco R\$ 10,00
- 3) Total Geral (1 + 2) R\$ 10,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, em 31 de dezembro de 2023

-

-

-

-

-

-

-

-



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

=====
Ato Atinente à formação de delegação de Poderes para Ordenar
Despesas
=====

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DECLARAÇÃO

Ver. Gilmar Ribeiro da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, vem através da presente, **DECLARAR**, para fins de Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2023, perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que a Câmara Municipal de Riacho de Santana, no exercício de 2023 não possui ato Atinente à formação de delegação de poderes para ordenar despesas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Riacho de Santana, Bahia, em 31 de dezembro de 2023.


GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - Centro

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46.470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - Exercício: 2023

Cadastro do Contador Responsável

(Art. 9º, Item 43, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

CONTADOR: BRUNA NEVES DE OLIVEIRA	CPF: 01373067500
ENDEREÇO: Rua Barão de Caetite	
E-MAIL: bruna.oliveira@orpam.com.br	TELEFONE: 7734541116
Nº CRC: 032.53 Nº6/O	DATA VALIDADE DO DHP: 31/12/2023



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

=====

Demonstrativo dos Restos a Pagar X Disponibilidade Financeira

=====

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - Centro

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46.470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR X DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	NOTAS
Caixa e Bancos	10,00	1
(+) Haveres Financeiros	0,00	2
(=) Disponibilidade Financeira	10,00	3
(-) Consignações e Retenções	0,00	4
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	0,00	5
(=) Disponibilidade de Caixa	10,00	6
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00	7
(-) Obrigações a Pagar Consórcios	0,00	8
(-) Restos a Pagar Cancelados	0,00	9
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10
(-) Baixas Indevidas de Dívidas de Curto Prazo	0,00	11
(=) Saldo	10,00	12

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesoureiro(a)
CPF: 986.125.735-72

Bruna Nêves de Oliveira
CPF: 013.730.675-00
CRC-BA 032536/0



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

=====
Demonstrativo do Fluxo Financeiro
=====

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com
Tel: (77) 3457-2992



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS - Centro

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - CEP: 46.470-000 - RIACHO DE SANTANA - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO

RECURSOS	VALOR	DESEMBOLSOS	VALOR
Saldo Anterior	0,00	Despesas Orçamentárias	3.464.979,40
Recebimento de Duodécimo	4.086.342,12	Desembolsos Extraorçamentário	768.997,62
Ingressos Extraorçamentários	768.997,62	Devolução de Duodécimo	621.352,72
		Saldo Final Exercício	10,00
TOTAL	4.855.339,74	TOTAL	4.855.339,74

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente(a)
CPF: 711.026.395-91

IRENE CARDOSO E SILVA
Tesoureiro(a)
CPF: 986.125.735-72

Bruna Neves de Oliveira
CPF 013.730.675-00
CRC-BA 032536/0